Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1174

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Tendo em vista os fatos ocorridos no âmbito do procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação**, autuada sob o **nº. 017/2014**, processo administrativo protocolado sob o nº. 048752/2014, e ainda, considerando a Comunicação Interna do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, bem como o Parecer Jurídico emanado da Procuradoria Geral do Município, ambos em anexo a este termo, **ANULO por ilegalidade** o procedimento licitatório em epígrafe, consubstanciado no que dispõe o **art. 49, *caput,* da Lei nº. 8.666/93 – Lei de Licitações**.
Em consequência, considere-se iniciado o prazo para interposição de recursos, contados a partir da publicação deste ato administrativo na imprensa oficial, conforme preceitua o **art. 109, I, "c", da Lei nº. 8.666/93 – Lei de Licitações**.

Amambai-MS, em 01 de Setembro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai - MS

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FD1A4F0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 516/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048536/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TS CONSTRUTORA LTDA. EPP, contratada
CNPJ n° 14.992.612/0001-12
Objeto: **Aquisição de tubos de concreto para drenagem de águas pluviais no Município de Amambai – MS**
Vigência: Entrega Imediata.
Valor: R$34.980,00 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras Local e
Data: Amambai/MS, 25 de agosto de 2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SOLANGE SILVEIRA MARQUES
Contratada
CPF: 916.977.601-63

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3C3A8309

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO CARTA CONVITE 009/2014

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 009/2014.
Processo Administrativo nº: 048536/2014
Objeto: **Aquisição de tubos de concreto para drenagem de águas pluviais no Município de Amambai - MS** Empresa Vencedora:
TS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 14.992.612/0001-12
VALOR TOTAL: R$ 34.980,00 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.451.0002.2038.0000 – – Manutenção da Secretaria de Obras

Data: 25/08/2014

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:29213E40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Tendo em vista os fatos ocorridos no âmbito do procedimento licitatório na modalidade **Carta Convite**, autuada sob o **nº. 10/2014**, processo administrativo protocolado sob o nº. 048541/2014, **CANCELO** o presente processo pelo fato do não cumprimento com as regras de habilitação exigidas no edital, por uma das empresas participante do processo, consubstanciado no que dispõe a **Lei nº. 8.666/93 – Lei de Licitações**.
Considerando que a administração Municipal mantém interesse em realizar a aquisição, será iniciado novo procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, com o mesmo objeto da carta convite cancelada.
Em consequência, considere-se iniciado o prazo para interposição de recursos, contados a partir da publicação deste ato administrativo na imprensa oficial, conforme preceitua o **art. 109, I, "c", da Lei nº. 8.666/93 – Lei de Licitações**.

Amambai-MS, em 02 de setembro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai - MS

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E7487431

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048829/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 140/2014, de 10 de junho de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **contratação de empresa para elaboração do PRAD no aterro resíduos sólidos sanitários (lixo) do Município de Amambai-MS,** conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **19/09/2014,** às 08:00h (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00(Cinquenta e nove reais).

Por um Lapso, foi escolhida a modalidade inadequada no procedimento, fator que leva ao cancelamento deste Pregão Presencial, e ainda que será adotado a devida modalidade para o processo licitatório em conformidade com a Lei 8.666/93.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481- 7400), fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 09 de setembro de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:21FD6E7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 260/14 DE 29 DE AGOSTO DE 2014 - LICENÇA MATERNIDADE - ELENIR RATIER PANEAGUA

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **ELENIR RATIER PANEAGUA,** concedida através da Portaria n.º 076/14, de 22 de abril de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 47131/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A57FEA0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 261/14 DE 29 DE AGOSTO DE 2014 - LICENÇA MATERNIDADE - REGIANE APARECIDA DA COSTA,

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **REGIANE APARECIDA DA COSTA,** concedida através da Portaria n.º 176/14, de 25 de junho de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 47641/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F40489CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 262/14 DE 29 DE AGOSTO DE 2014 - LICENÇA MATERNIDADE - JOCIMERI OLAVO DA SILVA

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **JOCIMERI OLAVO DA SILVA** concedida através da Portaria n.º 176/14, de 25 de junho de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 47538/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:635FE6D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 269/2014 DE 28 DE AGOSTO DE 2014 - TIP - TIAGO MORAES BATISTA

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 47796/14.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor "**TIAGO MORAES BATISTA"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, Padrão III, Referencia 4, CH40h, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 15 de julho de 2014.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:73CA0311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 208/14 DE 29 DE AGOSTO DE 2014 - VACÂNCIA - JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA

Declara a vacância do emprego público de Farmacêutico e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 2045/2007, de 31 de julho de 2007, e;
Considerando o protocolo sob o nº 048204/14.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do emprego público abaixo especificado, em virtude de rescisão de contrato de trabalho, a partir da data mencionada no quadro:

MAT	DV	SERVIDOR	EMPREGO PÚBLICO	CPF	Vacância
1417	1	JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR-MAG I – NÍVEL III-CHS-20.	901.148.921-72	30.07.14

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.07.14, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2014.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3634FA40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 921, DE 15 DE MAIO DE 2014

Autoriza reversão de lotes, desafetação de áreas de uso comum, remembramento de áreas de uso dominial, aprovação de abertura de ruas e novas quadras com posterior doação de lotes ao FAR para fins de atendimento ao PAC II no Jardim Independência II.

O Prefeito Municipal de Anastácio, Dr. Douglas Melo Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Fica o Município de Anastácio autorizado a receber em reversão da doação realizada ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, 81 (oitenta e um) lotes localizados no Jardim Independência II, com área total de 17.223,25m², quais sejam:

I – 08 (oito) lotes da Quadra 08 com área total de 1.913,98m², assim discriminados:

05 lotes com área de 200m² cada um, num total de 1.000m², assim discriminados:

Lote n. 02, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;

Lotes Irregulares: 03 lotes com área total de 913,95m², assim discriminados:
Lote 08A, com área total de 299,91m²;
Lote 08B, com área total de 299,22m²;
Lote 08C, com área total de 314,82m².
II – 30 (trinta) lotes da Quadra 13 com área total de 6.240m², assim discriminados:

a) – 06 (seis) lotes com área de 240m² cada um, medindo 12m de largura por 20m de comprimento, num total de 1.440 m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 16, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 17, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 30, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;

b) – 24 (vinte e quatro) lotes com área total de 4.800 m², assim discriminados:

Lote n. 02, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 191,40m², com 9,57m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 208,60m², com 10,43m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 18, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 19, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 20, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 21, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 22, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 23, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 24, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 25, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 26, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 27, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 28, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 29, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;

III - 30 (trinta) lotes da Quadra 14 com área total de 6.240m², assim discriminados:

a) - 06 lotes com área de 240m² cada um, num total de 1.440 m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 16, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 17, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 30, com área de 240m², com 12m de largura por 20m de comprimento;

b) - 24 lotes com área de 200m² cada um, num total de 4.800 m², quais sejam:

Lote n. 02, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 18, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 19, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 20, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 21, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 22, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 23, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 24, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;

Lote n. 25, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 26, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 27, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 28, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 29, com área de 200m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
IV – 13 (treze) lotes da Quadra 26 com área total de 2.829,32m², assim discriminados:

11 (onze) lotes com área de 200m² cada um num total de 2.200m², quais sejam:

Lote n. 04, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 16, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;

Lotes Irregulares: 02 lotes com área total de 629,32m²

Lote 09, com área total de 288m²;
Lote 10, com área total de 341,32m²;

Art. 2º. Fica autorizada a desafetação das seguintes áreas de uso comum para uso dominial, quais sejam:

I – Logradouro entre a Quadra 13 e a Quadra 14, qual seja:

– Avenida Projetada B com área de 4.680m²;
II – Logradouro entre a Quadra 19 e as Quadras 13 e 14, qual seja:

– Rua Projetada J com área de 1.320m²;
III – Quadra 19: área total 6.600m² destinada à implantação de praça que passa a ser de uso dominial;

IV – Quadra 08: área desafetada de 3.075,92m²

lote n. 01 destinado à implantação de Posto de Saúde, com área total de 1.600m²;
Reserva do Município: lote 07 com área total de 589,76m²;
Reserva do Município: lote 09 com área total de 886,16m²

V – Quadra 26: área desafetada de 6.027,76m²

Art. 3º. Fica autorizada a realização do remembramento dos lotes das quadras 13 e 14 com as áreas desafetadas da Quadra 19, da Rua Projetada J e da Avenida Projetada B perfazendo um total geral de 25.080m² da seguinte forma:

I – Quadra 13: área total de 6.240m2;
II – Quadra 14: área total de 6.240m²;
III – Quadra 19: área total de 6.600m²;
IV – Avenida Projetada B: área total de 4.680m²;
V – Rua Projetada J: área total de 1.320m²;
VI – área total remembrada: 25.080m²

Art. 4º. Fica autorizada a realização do remembramento dos lotes urbanos da quadra 08 com as áreas desafetadas da Quadra 8, ou seja, as Reservas do Município e a área destinada ao Posto de Saúde, perfazendo um total geral de 4.989,90m² da seguinte forma:

I – Lotes Urbanos da Quadra 08: área total de 1.913,98m²;
II - Reserva do Município: lote 07 com área total de 589,76m²;
III – Reserva do Município: lote 09 com área total de 886,16m²;
IV – Posto de Saúde: 1.600m²;
V – Total: 4.989,90

Art. 5º. Fica autorizada a realização do remembramento dos lotes urbanos da quadra 26 com as áreas desafetadas da Quadra 26, ou seja, as Travessas Projetadas A e C, Reserva do Município, área institucional, e área destinada ao Centro Comunitário perfazendo um total geral de 8.848,27m² da seguinte forma:

Lotes urbanos da Quadra 26: área total de 2.829,32m²;
Reserva do Município: Lote n. 01 com área total de 1.600m²;
Reserva do Município: Lote n. 03 com área total de 407,10m²;
Área Institucional: com área total de 1.268m²;
Centro Comunitário, com área total de 1.591,40m²;
Travessa Projetada A: 651,24m²;
Travessa Projetada C: 510,06m²;
Total: 8.848,27
Art. 6º. Fica autorizada a realização de novo loteamento com a abertura de novas Ruas, ficando autorizada a doação dos lotes ao FAR da seguinte forma:

I - Nova Quadra 08 – 18 lotes com área total de 3.978,15m²

15 lotes de 200m² com área total de 3.000m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 02, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;

03 (três) lotes irregulares com área total de 978,15m², quais sejam:

Lote n. 16, com área de 206,02m²;
Lote n. 17, com área de 206,10m²
Lote n. 18, com área de 566,10m².
II - Nova Quadra 13 – 14 lotes com área total de 2.960m²;

10 (dez) lotes com área de 200m², num total de 2.000m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 02, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;

04 (quatro) lotes com área de 240m², num total de 960m², quais sejam:

Lote n. 06, com área de 240m², medindo 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 240m², medindo 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 240m², medindo 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 240m², medindo 12m de largura por 20m de comprimento.

III - Nova Quadra 14 – 14 lotes com área total de 2.960m²;

10 (dez) lotes com área de 200m², num total de 2.000m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 02, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;

04 (quatro) lotes com área de 240m², num total de 960m², quais sejam:

Lote n. 06, com área de 240m², medindo 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 240m², medindo 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 240m², medindo 12m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 240m², medindo 12m de largura por 20m de comprimento.

IV - Quadra 26 – 21 lotes com área total de 4.429,32m²;

19 (dezenove) lotes com área de 200m², num total de 3.800m², quais sejam:

Lote n. 02, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 16, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 17, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 18, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 19, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 20, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;

02 (dois) lotes irregulares com área total de 629,30m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 341,30m²;
Lote n. 21, com área de 288m².

V - Quadra 32 – 14 lotes com área total de 3.287,85m², sendo:

06 (seis) lotes com área de 200m², num total de 1.200m², quais sejam:

Lote n. 02, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;

08 (oito) lotes irregulares com área total de 2.087,82m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 282,70m²;
Lote n. 04, com área de 241,80m²
Lote n. 09, com área de 246,35m²;
Lote n. 10, com área de 339,07m²;
Lote n. 11, com área de 268,25m²;
Lote n. 12, com área de 257,00m²;
Lote n. 13, com área de 203,95m²;
Lote n. 14, com área de 248,70m²;

Art. 7º. Correspondem à parte institucional e que não fazem parte das áreas a serem doadas ao FAR, as seguintes avenidas e travessas:

I – Área Institucional: 15.620m²;
II – Avenida Projetada B: 2.220,00m²
III – Travessa Projetada C: 1.320m²;
IV – Travessa Projeta A: 1.736,40;
V – Reserva da Prefeitura, área de 405,86.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio – MS, 15 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:00F437F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADM Nº 23/2013 - PREGÃO N° 12/2013

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao: Objeto: Registro de preços para aquisição de material para tapa buracos na ruas pavimentadas do Município de Anastácio MS. Valor Total Registrado: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda., CNPJ nº 82.381.815/0002-03, vencedora do item 01, com valor unitário: R$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos) kilo, para 90.000kg (noventa mil quilos), Valor total do registro de R$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais), nas dotações: 09.01.04122352026.3390.30.00 - 100;
09.01.15451352033.3390.30.00 – 116;
09.01.15451352033.3390.30.00 – 170 e
09.01.15451352033.3390.30.00 - 171

Anastácio-MS, 03 de setembro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:388EA320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 050/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 050/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento e consultoria na área tributária.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: AEG Assessoramento e Consultoria Empresarial Ltda - EPP, CNPJ n. 05.443.806/0001-78, representada por Airton Falchembak.
Do Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei n. 8.666/93.
Cláusulas Alteradas: quarta, item 4.1.
Valor do Acréscimo e Percentual: R$ 4.843,19 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três Reais e dezenove centavos), equivalentes a 21,99% do valor atualizado do contrato.
Serviços Acrescidos: fornecimento de softwares de IPTU, em plataforma WEB com gerenciamento do banco de dados; Integração dos sistemas de IPTU, ISSQN e Taxas; Capacitação dos funcionários públicos que irão trabalhar no sistema de IPTU; Conversão do banco de dados; Disponibilização aos usuários na WEB em tempo real dos seguintes serviços: e.1) Certidão Geral de Débitos Municipais; e.2) Emissão de Guias de Recolhimento de IPTU; e.3) Emissão de Cadastro de Imóveis; e.4) Emissão de Parcelamento de Débitos; e e.5) Adesão ao Sistema de Refinanciamento da Dívida Ativa;
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Anastácio – MS, 04 de agosto de 2014.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Airton Falchembak, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Luiz da Silva.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0CCADCB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 4/2014

Objeto –seleção de empresa pelo critério de menor preço paraprestaçãode serviços de assistência técnica em computadores e pontos, bem como serviços na área de informática, internet, manutenção da rede local, auxílio na resolução de problemas, manutenção no servidor de dados, manutenção de internet, manutenção básica em computadores, notebooks, monitores e impressoras e manutenção e auxilio quanto aos programas terceirizados, efetuando a manutenção de todos os equipamentos de informática, troca de peças, instalação e configuração de novos programas, verificação periódica de atualizações e vírus, enfim, suporte necessário para os funcionários que utilizam os equipamentos de informática em geral, todas as vezes que for necessário, diretamente nas dependências da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, segundo as regras características descritas no Edital de Licitação nº 4/2014.-Critério – menor preço. Homologado em 09 de setembro de 2014. Adjudicado em 09 de setembro de 2014. Empresa Vencedora –CM INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ 17.639.260/0001-04 –Ap. do Taboado – MS; - Valor – R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais e R$ 5.000,00 (cinco mil reais) – total.Pagamento do mês de setembro/2014 – referente aos dias contratados.

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:5BF62356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N.º 55, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

"CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE COMPOREM O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Aos servidores públicos municipais que comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, será concedida gratificação, pelo desempenho das atribuições pertinentes, sendo o valor correspondente ao símbolo DAI – 6, Grupo Ocupacional III, da Tabela 3, do Anexo I da Lei Complementar nº 22, de 17 de fevereiro de 2009.

Parágrafo único. As gratificações de que trata esta lei, deixarão de ser pagas aos servidores municipais que se afastarem do exercício de suas funções de membro do Comitê, salvo nos casos de:
I – férias;
II – casamento;
III – luto;
IV – licença paternidade;
V – licença para tratamento da própria saúde, até o limite de 15 (quinze) dias;
VI – participação em congressos ou em outros eventos, quando autorizado o afastamento pela chefia imediata, até o limite de 15 (quinze) dias.

Art. 2º O valor correspondente à gratificação de que trata esta Lei Complementar, não será computada à base de cálculo de contribuição previdenciária.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 4º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:083BD957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.483, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS e AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2014".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.449, de 22 de novembro de 2013, com vigência para o período de 2014 a 2017; na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 1.454, de 04 de dezembro de 2013, com vigência para o exercício financeiro de 2014, a ação seguinte, e abrir o respectivo Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Município, instituído pela Lei nº 1.458, de 18 de dezembro de 2013, vigente para o exercício financeiro de 2014.

AÇÃO ATIVIDADE	2.139	REFORMA DO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
DESCRIÇÃO	Realizar reformas e readequação da estrutura física do Hospital Municipal		
FINALIDADE	Sanar problemas na estrutura física do prédio do Hospital Municipal e adequar às necessidades atuais		
DOTAÇÃO	**RUBRICA/FONTE**		**VALOR**
02.12.10.302.036.2.139	3.3.90.39.00.00.00.01.02		R$ 14.806,00
	3.3.90.39.00.00.00.01.21		R$ 725.494,00
TOTAL GERAL			**R$ 740.300,00**

Art. 2º Os recursos disponíveis para cobertura do Crédito Adicional Especial serão os indicados no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes da tabela abaixo:

DOTAÇÃO	RUBRICA	VALORES
Fundo Municipal de Saúde		
02.12.10.302.036.1080	4.4.90.51.00.00.00.01.02	R$ 14.806,00
	4.4.90.51.00.00.00.01.21	R$ 725.494,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**R$ 740.300,00**

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:3025088E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1785/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 405/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.116,80 (Dois mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Agosto de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5F2EE9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1846/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 406/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.997,50 (Tres mil novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C7D3B948

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1897/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 408/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.665,00 (Dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:14154A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1868/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1808/2014
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MAT. P/ ESCRITORIO LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.122.0034.2089.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 588,91 (Quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0E143FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1869/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1816/2014
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MAT. P/ ESCRITORIO LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.104.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 636,23 (Seiscentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:461D0F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1870/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1819/2014
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MAT.P/ ESCRITORIO LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.103.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 598,84 (Quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AF40AB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1871/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1811/2014
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MAT. P/ ESCRITORIO LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.101.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 655,09 (Seiscentos e cinqüenta e cinco reais e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8D63AB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1806/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1798/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e G.A MORIS FILHO - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 175,20 (Cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7FEEEFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1807/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1794/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e G.A MORIS FILHO - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 140,16 (Cento e quarenta reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2DDB9524

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1808/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1785/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e G.A MORIS FILHO - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 140,16 (Cento e quarenta reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0E27ECE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1809/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1780/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e G.A MORIS FILHO - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 210,24 (Duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5E3C92C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1810/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1771/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e G.A MORIS FILHO - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 175,20 (Cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F5226078

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1811/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1790/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e G.A MORIS FILHO - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 210,24 (Duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:6DACB3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1812/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1793/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 686,99 (Seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D0C54C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1813/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1789/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 671,84 (Seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:24DFAFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1814/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1797/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0036.2.100.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 111,48 (Cento e onze reais e quarenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:21620330

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1815/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1784/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 661,00 (Seiscentos e sessenta e um reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0A25D2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1816/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1779/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 758,50 (Setecentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C792967B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1817/201

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1770/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 381,17 (Trezentos e oitenta e um reais e dezessete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D1856012

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1818/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1775/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 717,05 (Setecentos e dezessete reais e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4E868946

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1819/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1782/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 193,17 (Cento e noventa e três reais e dezessete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:BD3A6C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1820/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1777/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 212,92 (Duzentos e doze reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AE0C09A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1821/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1768/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 157,68 (Cento e cinqüenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A1AE9F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1822/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1773/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 78,36 (Setenta e oito reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:10C567AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1823/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1787/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de

2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 116,30 (Cento e dezesseis reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:BF38761F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1824/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1792/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 86,07 (Oitenta e seis reais e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CC71EB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1825/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1796/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 75,10 (Setenta e cinco reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1C5B4CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1826/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1788/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e PASSOS & ZANINI LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 36,80 (Trinta e seis reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D6F2E5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1827/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1774/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e PASSOS & ZANINI LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 36,80 (Trinta e seis reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:DAB49C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1828/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1769/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e PASSOS & ZANINI LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 36,80 (Trinta e seis reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9C587DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1829/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1778/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e PASSOS & ZANINI LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 36,80 (Trinta e seis reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D049BC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1830/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1783/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e PASSOS & ZANINI LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 36,80 (Trinta e seis reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9BA6B2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1831/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1786/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e JAHU LIMP LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 536,75 (Quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F059CE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1832/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 17/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e JAHU LIMP LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 343,25 (Trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:629DF303

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1833/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1767/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e JAHU LIMP LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 96,75 (Noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A65ED913

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1834/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1776/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e JAHU LIMP LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 193,50 (Cento e noventa e três reais e cinqüenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8B5F4366

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1835/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1781/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e JAHU LIMP LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 536,75 (Quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0B268623

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1836/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1791/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e JAHU LIMP LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 684,65 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3F135B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1837/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1795/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e JAHU LIMP LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 684,65 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4CC1070E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1837/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1795/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Jahu Limp LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 684,65 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2A57C569

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1836/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1791/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Jahu Limp LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 684,65 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D0E7F181

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1838/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1763/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial T & C Ltda- EPP.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.104.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 270,16 (Duzentos e setenta reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CE228BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1839/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1762/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial T & C Ltda- EPP.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 488,56 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1BAB4F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1840/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1761/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial T & C Ltda- EPP.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.122.0034.2.089.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 737,34 (Setecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:FBF5FC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1841/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1760/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial T & C Ltda- EPP.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.103.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 83,58 (Oitenta e três reais e cinqüenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:FCF58540

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1842/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1759/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial T & C Ltda- EPP.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 417,36 (Quatrocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CBAD521D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1843/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1764/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial T & C Ltda- EPP.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 450,70 (Quatrocentos e cinqüenta reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:32B6B0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1844/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1765/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial T & C Ltda- EPP.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 450,90 (Quatrocentos e cinqüenta reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C6880C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1845/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1766/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial T & C Ltda- EPP.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 184,60 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:FE0F60D8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 09/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **SOLUÇÃO EM TRANSPORTE DE ENGENHARIA SETE - EIRELI**, por seu representante legal, o senhor **FERNANDO CREMONESI FERREIRA**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 09/2014, para prestação de serviços de transporte de materiais nas vias urbanas e rurais do Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 1º, do artigo 65 e inciso IV, do § 1º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 13 de agosto de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é aumento de quantitativo de serviços, na forma constante da planilha orçamentária readequada, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passa a fazer parte integrante do presente aditivo.
Também, constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual até o dia 14 de setembro de 2014.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado do contrato
O valor das despesas decorrentes do presente aditivo importa na cifra de R$ 48.872,69 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
O valor total estimado da contratação passa a ser de R$ 244.372,51 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

– Secretaria Municipal de Obras - Serviços Urbanos;
- R$ 15.797.97 -
02.10.15.452.0023.2.066/3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000;

– Secretaria Municipal de Obras – Transporte Rurais.
– R$ 33.074,72 -
02.10.26.782.0024.2.072/3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0080.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 176/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FERNANDO CREMONESI FERREIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:666781F9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**

Contratada, a empresa **CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ADEMIR PANUCCI**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de materiais para a manutenção da iluminação de prédios públicos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 073/2014, na modalidade de Pregão Presencial n.º 057/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de agosto de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

A contratada fará o fornecimento de materiais para serem utilizados nos serviços de manutenção da iluminação de prédios públicos da cidade de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CABO PARA ENERGIA PP - 3X1 X 4MM - ROLOS DE 100 M	UND	3	R$ 365,00	R$ 1.095,00
5	CANALETA COMUM 2X1 CM COM DUPLA FACE - 2 M – BRANCA	UND	100	R$ 2,90	R$ 290,00
27	LAMPADA TIPO ECONOMICA ESPIRAL 110 V - 45 WATS - LUZ DO DIA	UND	100	R$ 19,95	R$ 1.995,00
TOTAL					R$ 3.380,00

Da vigência

O presente contrato terá vigência durante o período da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta e reais)** pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

- 02.04.04.122.0006.2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Administração;
- 33.90.30.00.00.00.00.01.0000 – Material de Consumo.

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ADEMIR PANUCCI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:07C0B3EC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **MARIA APARECIDA ERMINIO – ELETRÔNICA - ME**, por sua representante legal, a senhora **MARIA APARECIDA ERMINIO**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de materiais para a manutenção da iluminação de prédios públicos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 073/2014, na modalidade de Pregão Presencial n.º 057/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de agosto de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

A contratada fará o fornecimento de materiais para serem utilizados nos serviços de manutenção da iluminação de prédios públicos da cidade de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	FITA DUPLA FACE - 50 M X 2 CM	UND	5	R$ 9,98	R$ 49,90
26	LÂMPADA EMERGÊNCIA - LÂMPADA DE EMERGÊNCIA, 60 LEDS, BAIXA EMISSÃO DE CALOR, CABO DE ALIMENTAÇÃO REMOVÍVEL, FUNÇÃO LANTERNA, BI-VOLT(127/220V), AUTONOMIA DE 12H, NA COR BRANCA	UND	100	R$ 37,00	R$ 3.700,00
TOTAL					R$ 3.749,90

Da vigência

O presente contrato terá vigência durante o período da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 3.749,90 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)** pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

- 02.04.04.122.0006.2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Administração;
- 33.90.30.00.00.00.00.01.0000 – Material de Consumo.

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARIA APARECIDA ERMINIO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BE719846

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, por seu representante legal, o senhor **LUIZ ALBERTO CAMPONEZ PETENATTI**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de materiais para a manutenção da iluminação de prédios públicos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo Licitatório n.º 073/2014, na modalidade de Pregão Presencial n.º 057/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de agosto de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

A contratada fará o fornecimento de materiais para serem utilizados nos serviços de manutenção da iluminação de prédios públicos da cidade de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CABO TRIPLEX - ROLOS DE 100 M	UND	2	R$ 233,00	R$ 466,00
15	DISJUNTOR MONOFASICO - PRETO - 10A	UND	10	R$ 5,00	R$ 50,00
16	DISJUNTOR MONOFASICO - PRETO - 100A	UND	10	R$ 14,24	R$ 142,40
18	DISJUNTOR MONOFASICO-PRETO - 50 A	UND	10	R$ 9,20	R$ 92,00
24	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLA - 10 A	UND	20	R$ 3,40	R$ 68,00
30	LAMPADA TIPO ECONOMICA PALITO 110 V - 45 WATS - LUZ DO DIA		100	R$ 17,75	R$ 1.775,00
34	TOMADA DE EMBUTIR 10 A	UND	20	R$ 2,07	R$ 41,40
TOTAL				R$ 2.634,80	

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por vontade das partes.
Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 2.634,80 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e centavos)** pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:
- 02.04.04.122.0006.2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Administração
- 33.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo.
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUIZ ALBERTO CAMPONEZ PETENATTI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6D4DB5C4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 108/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, por sua representante legal, a senhora **VALÉRIA ZAN MOLINARO**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de materiais para a manutenção da iluminação de prédios públicos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 073/2014**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 057/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de agosto de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
Do objeto
A contratada fará o fornecimento de materiais para serem utilizados nos serviços de manutenção da iluminação de prédios públicos da cidade de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO DUPLEX - ROLOS 100 M	UND	2	R$ 135,00	R$ 270,00
3	CABO QUADRUPLEX - ROLOS DE 100 M	UND	2	R$ 307,00	R$ 614,00
11	CONTACTORA TRIFASICO - MODELO CJX1 - 110 - 22	UND	10	R$ 304,90	R$ 3.049,00
20	DISJUNTOR TRIFASICO - DIN - 40A	UND	10	R$ 19,70	R$ 197,00
22	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO - ROLOS 10M	UND	10	R$ 9,50	R$ 95,00
23	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLAS - 10 A	UND	20	R$ 2,00	R$ 40,00
25	INTERRUPTOR PARA LAMPADA SOBREPOR - 10 A	UND	20	R$ 1,80	R$ 36,00
32	PLUG MACHO TRIPOLAR - 10A - P/ EXTENSÃO	UND	20	R$ 1,85	R$ 37,00
TOTAL				R$ 4.338,00	

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por vontade das partes.
Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 4.338,00 (quatro mil trezentos e trinta e oito reais)** pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:
- 02.04.04.122.0006.2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Administração;
- 33.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo.
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VALÉRIA ZAN MOLINARO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:93F4FAC2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **E.R. VELANI ELÉTRICA - ME**, por seu representante legal, o senhor **EWERTON RODRIGO VELANI**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de materiais para a manutenção da iluminação de prédios públicos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 073/2014**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 057/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de agosto de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
Do objeto
A contratada fará o fornecimento de materiais para serem utilizados nos serviços de manutenção da iluminação de prédios públicos da cidade de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	CANALETA COMUM 2X2 CM COM DUPLA FACE - 2 M - BRANCA	UND	100	R$ 5,92	R$ 592,00
7	CANALETA INDUSTRIAL 3X3 CM COM DUPLA FACE - 2 M	UND	100	R$ 9,60	R$ 960,00
8	CONECTOR PARA CABOS 16MM	UND	50	R$ 0,70	R$ 35,00
9	CONECTOR PARA CABOS 6MM	UND	50	R$ 0,30	R$ 15,00
10	CONTACTORA BIFASICO MODELO CJX2-9511	UND	10	R$ 291,00	R$ 2.910,00
12	DISJUNTOR BIFASICO - DIN - 20 A	UND	10	R$ 11,84	R$ 118,40
13	DISJUNTOR BIFASICO - DIN -100 A	UND	10	R$ 32,90	R$ 329,00
14	DISJUNTOR BIFASICO - DIN -40 A	UND	10	R$ 12,79	R$ 127,90
17	DISJUNTOR MONOFASICO - PRETO 30 A	UND	10	R$ 4,79	R$ 47,90
19	DISJUNTOR TRIFASICO - DIN - 100A	UND	10	R$ 49,00	R$ 490,00
28	LAMPADA TIPO ECONOMICA ESPIRAL 110 V - 55 WATS - LUZ DO DIA	UND	100	R$ 26,90	R$ 2.690,00
29	LAMPADA TIPO ECONOMICA PALITO 110 V - 25 WATS - LUZ DO DIA	UND	100	R$ 6,00	R$ 600,00
31	PINO ADAPTADOR 03 PONTAS - (T)	UND	20	R$ 2,80	R$ 56,00
33	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UND	100	R$ 0,45	R$ 45,00
35	TOMADA DE SOBREPOR DE 10 A	UND	20	R$ 2,70	R$ 54,00
36	TOMADA EM BARRA TRIPLA - 10A - PARA EXTENSÃO ELÉTRICA	UND	20	R$ 4,60	R$ 92,00
37	TOMADA PARA AR CONDICIONADO EXTERNA COM CAIXA 3 PINOS - TIPO REDONDO - BRANCA	UND	30	R$ 3,90	R$ 117,00
TOTAL				R$ 9.279,20	

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por vontade das partes.
Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 9.279,20 (nove mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos)** pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:
- 02.04.04.122.0006.2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Administração;
- 33.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo.
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

EWERTON RODRIGO VELANI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:309798EC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 110/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE CILINDRO E CARTUCHO DE TONER LEXMARK MX410DE, PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**. Contratada, a empresa **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME**, por seu representante legal, a senhora **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ,** têm entre si, justos e contratados o presente fornecimento de cilindro e cartucho de toner Lexmark MX410DE, para impressoras, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 078/2014 – Pregão Presencial n.º 060/2014**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de agosto de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.
Do objeto
A contratada efetuará o fornecimento de cilindro e cartucho de toner Lexmark MX410DE para impressoras, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	UNI.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTUCHO DE TONER PRETO - LEXMARK - 600HA (604H 10k) - **ORIGINAL DA MARCA LEXMARK** - Para uso nas impressoras Multifuncional MX410DE - **Com rendimento médio de 10.000 impressões.**	UNI.	50	R$ 349,00	R$ 17.450,00
2	KIT FOTOCONDUTOR 500ZA (50F0Z00) - CARTUCHO DE CILINDRO DE IMAGEM - LEXMARK - **ORIGINAL DA MARCA LEXMARK**- Para uso nas impressoras Multifuncional MX410DE - **Com rendimento médio de 60.000 impressões.**	UNI.	20	R$ 229,00	R$ 4.580,00
TOTAL				R$ 22.030,00	

Da vigência
O presente contrato terá **vigência até o dia 31 de dezembro de 2014**, com início na data de sua assinatura.
Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 22.030,00 (vinte e dois mil e trinta reais)**.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:
- 02.04.04.122.0006.2.015/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1453CFCF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 111/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ADEMIR PANUCCI**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo Licitatório n.º 077-2014, na modalidade de Pregão Presencial n.º 059/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de agosto de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
Do objeto

A contratada fará o fornecimento de materiais elétricos para serem utilizados nos serviços de manutenção da iluminação pública da cidade de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UND.	QTD.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
11	**LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO** - Em alta pressão de bulbo OVOIDE, potência nominal **250W**, **base E40,** com fluxo luminoso mínimo de 25.000 lumens, adequada para utilização com reator eletromagnético, com tensão necessária para a partida compatível com o reator ofertado - **com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia.**	UND	1000	R$ 19,00	R$ 19.000,00
TOTAL					**R$ 19.000,00**

Da vigência
O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por vontade das partes.
Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:
- 02.10.15.452.0023.2.068/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0017.
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ADEMIR PANUCCI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4174473C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 069/2014

EDITAL N.º 090/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de 01 veículo tipo motocicleta 149 cilindradas para a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 23 de setembro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:73261E61

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 466, 01 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pela Prefeitura de Aparecida do Taboado-MS, anexo, para a servidora a senhora **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 629, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Saúde, num total de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano 02 (dois) meses e 00 (zero) dias**,** assim distribuídos:

00 (zero) anos 11 (onze) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 1988 a 31 de dezembro de 1988 prestado ao MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO.
00 (zero) anos 03 (três) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 01 de janeiro de 1986 a 31 de março de 1986, com Contribuição através do CICI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E6DDD1ED

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 467, 01 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **CAMILA CRISTINA DA SILVA BARRETO,** matrícula n.º 545, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira - ESF, lotada na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas atraves da Portaria nº 681/2013, para gozo a partir do dia 01 de setembro de 2014 a 15 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:73E1F86A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 468, 04 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **CLAUDIO VIANA JUNIOR,** matrícula n.º 843, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, para gozo a partir do dia 04 de setembro de 2014 a 03 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9D285BE1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 469, 04 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
533	Claudemir Theodoro Rodrigues	2012/2013	574/2013	10
1365	Roseli Alves de Almeida	2012/2013	406/2013	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:83CB25D4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 470, 04 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 11.06.2007 a 10.06.2012, a funcionária **MARIA REGINA LACERDA,** matrícula 318, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de setembro de 2014 a 30 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de setembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:11064493

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 471, 05 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R a servidora **DORIVANDA DAS DORES STEFANO,** matrícula nº 546, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Saúde, 07 (sete) dias de afastamento do serviço com remuneração, tendo em vista o falecimento de seu pai, ocorrido em 21 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 21 de agosto de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7BBC65F4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 472, 05 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	400	Adeir Gonçalves Batista	25.08.2014	08.09.2014
	1369	Adriana Menezes de Barros	26.08.2014	26.08.2014
	271	Alessandra Freitas Saco	26.08.2014	26.08.2014
	355	Almeida Jesus de Oliveira	01.09.2014	01.09.2014
	1474	Ana Maria de Menezes	01.09.2014	15.09.2014
	328	Ana Paula Taveira Farias	28.08.2014	28.08.2014
	1348	Aruany Velozo Piemonte de Oliveira	14.08.2014	15.08.2014
	891	Cibele de Oliveira Iamada	11.08.2014	11.08.2014
	891	Cibele de Oliveira Iamada	18.08.2014	18.08.2014
	330	Claudete Velozo	28.08.2014	29.08.2014
	69	Cleide Maria Ferreira Pereira	01.09.2014	01.09.2014
	645	Cleonice Rufino Rosalez da Silva	29.08.2014	29.08.2014
	422	Cristina Maria de Freitas Pires	20.08.2014	20.08.2014
	823	Delcina Xavier Recalde	20.08.2014	03.09.2014
	257	Delza Solange Barradado Nascimento	26.08.2014	30.08.2014
	1300	Denise Sanches Baldissera David	25.08.2014	08.09.2014
	94/95	Elienes Marques da Silva Protz	13.08.2014	13.08.2014
	94/95	Elienes Marques da Silva Protz	19.08.2014	19.08.2014
	98	Elizete Aparecida Teixeira dos Santos Silva	01.09.2014	01.09.2014
	863	Emiliana Barcelos Queiroz	08.08.2014	08.08.2014
	863	Emiliana Barcelos Queiroz	19.08.2014	20.08.2014
	1097	Eugenia Maria de Freitas Paiva	27.08.2014	27.08.2014
	856	Fabio Abulasan de Paula	08.08.2014	08.08.2014
	856	Fabio Abulasan de Paula	11.08.2014	11.08.2014
	334	Georgianny Almeida Moris dos Santos	01.08.2014	03.08.2014
	1575	Gesabel de Oliveira Ferraz	20.08.2014	26.08.2014
	371	Isabel Cristina da Costa Leite	27.08.2014	27.08.2014
	410	Jacqueline Pereira de Queiroga	01.09.2014	01.09.2014
	1570	Jessica Tomaz de Freitas	22.08.2014	22.08.2014
	1570	Jessica Tomaz de Freitas	28.08.2014	11.09.2014
	452	Jose Carlos Baldo	21.08.2014	22.08.2014
	231	Josygerk de Almeida Lima	01.09.2014	15.09.2014
	1516	Leia Patricia Basaglia Heredia Caldato	18.08.2014	24.08.2014
	1493	Lilian Aparecida Freitas Pissioli	27.08.2014	29.08.2014
	1375	Lucas Souza de Almeida	11.08.2014	15.08.2014
	381	Luzia Alves Queiroz de Oliveira	22.08.2014	22.08.2014
	345	Luzia Francisca Borges	26.08.2014	26.08.2014
	345	Luzia Francisca Borges	29.08.2014	29.08.2014
	235	Magda de Fatima Pereira	25.08.2014	25.08.2014
	290	Magna Vergia de Souza Brito Signori	02.09.2014	16.09.2014
	1025	Margareti Lisboa Alves	22.08.2014	22.08.2014
	1025	Margareti Lisboa Alves	27.08.2014	27.08.2014
	807	Maria Alcimone Gomes Pereira	11.08.2014	11.08.2014
	964	Maria Edna de Faria	20.08.2014	03.09.2014
	152	Maria Lidia Ferraz Garcia	25.08.2014	25.08.2014
	1345	Maria Pereira de Oliveira Jesus	26.08.2014	26.08.2014
	1252	Marinalva Gomes da Silva	02.09.2014	11.09.2014
	1552	Nair Soares Barbai Freire	04.08.2014	04.08.2014
	1070	Neiva Cristina Fulioto da Silva	18.08.2014	22.08.2014
	784	Patricia Ciriaco de Oliveira	08.08.2014	08.08.2014
	784	Patricia Ciriaco de Oliveira	26.08.2014	26.08.2014
	811	Rakel da Silva Tiago	29.08.2014	29.08.2014
	1109	Renata Queiroz da Costa	26.08.2014	04.09.2014
	883	Ricardo de Souza Martins	06.08.2014	06.08.2014
	173/1511	Rosa Natalia Dias Marques	25.08.2014	25.08.2014
	1417	Salma Aparecida Bini Almeida	02.09.2014	02.09.2014
	1352	Tania Cristiane da Silva Dutra	02.09.2014	02.09.2014
	804	Vandira Soares Calado	05.08.2014	05.08.2014
	804	Vandira Soares Calado	19.08.2014	22.08.2014
	887	Vanessa de Fatima Corriel Lourenço	28.08.2014	11.09.2014
	797	Viviane de Souza Santos	22.08.2014	22.08.2014
	530	Zilda Rocha	28.08.2014	28.08.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:845005F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS- Exercício financeiro de 2008, gestão de Jercé Eusébio de Souza, e dá outras providências".

Considerando o Acórdão do Tribunal Pleno PA00-S.SESS-00071/2011, de 05 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,
O Presidente da Câmara Municipal de Batayporã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, referente ao exercício financeiro de 2008, constantes no Parecer Prévio nº PA00-S.SESS- 00071/2011, de 05 de outubro de 2011, decorrente do processo nº TC/2206/2009 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Erberto Flauzino de Oliveira", em 08 de setembro de 2014.

EDMILSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:FB99B378

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 042/2014.
Objeto: Aquisição de Leite Pasteurizado, para atender os Programas Sociais: SCFV - crianças de 07 a 14 anos; PAIF; SCFV - jovens 15 a 17 anos; PFMC, e SCFV - crianças 03 a 06 anos; com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 128/2014 Processo n° 4795/2014. **ADJUDICO A EMPRESA:** DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP – CNPJ Nº 01.078.413/0001-51, para fornecer o Item 01, no valor total de R$ 12.032,00 (doze mil e trinta e dois reais).

Batayporã-MS 09 de setembro de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:AC96E046

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 043/2014.
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios (CARNE E PÃO), para atender a Unidade Institucional Casa de Abrigo Morada dos Anjos, com recurso próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 127/2014 Processo n° 4794/2014. **ADJUDICO AS EMPRESAS: CASA DE CARNES REI DO CORTE LTDA ME - CNPJ Nº 02.037.216/0001-57**, para fornecer o Item 01, no valor total de R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais) e **EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME – CNPJ N° 02.264.616/0001-03**, para fornecer o item 02, no valor total de R$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais).

Batayporã-MS 09 de setembro de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:1A61C4AA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/028/2014.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Expediente e Pedagógicos com a finalidade de atender os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social; com recursos do IGDBF, IGD-SUAS, PAIF, SCFV E PFMC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS. Nº 119/2014, processo n° 4460/2014. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 26/09/2014 às 08:00 horas**. O Edital poderá ser solicitado nos e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, licita@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 09 de setembro de 2014.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:7A14E2D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 065/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para o prestação de serviços de recapagem de pneus a serem utilizados nos veículos e máquinas da frota municipal.

ABERTURA DA SESSÃO: 22/09/2014**.**
HORAS: 09:00 hs.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 08 de setembro de 2014.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D742CD94

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 104/2014
BONITO MS 01 SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1343 de 20 de Maio de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:
Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1343 de 20 de Maio de 2014 suplementam por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestões do Processo Político Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.14.00 – Diário – Civil Fonte 100000 Ficha 169 Valor R$ 5.000,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.846.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.006 – Controle e Gestão da Divida Fundada e dos Encargos Municipais
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
30.90.14.00 – Diário – Civil Fonte 10000 – Ficha 184 Valor R$ 7.265,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 189 Valor R$ 3.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01- GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
1010000 Rec. e Transf de Imp. Educação Fonte 101000
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 207 Valor R$ 201.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 212 Valor R$ 136.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTUINDO UM FUTURO MELHOR
2.011 – Gerenciamento do Ensino Fundamental do Município
118000 – Transferência FUNDB 40%
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 118000 Ficha 130 Valor R$ 15.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 118000 Ficha 132 Valor R$ 6.000,00

12.365.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.012 – Gerenciamento do Ensino Infantil Municipal
2.012 – Gerenciamento do Ensino Fundamental Infantil Municipal
118000 – Transferências FUNDEB 60%
31.90.11.00 – Vencimento de Vantagens Fixas Fonte 118000 Ficha 140 Valor R$ 10.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 118000 Ficha 141 Valor R$ 3.000,**00**

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018- Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 102000 Ficha 306 Valor R$ 5.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
10000 Recursos Ordinários do Tesouro
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 266 Valor R$ 50.999,43
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 ficha 270 Valor R$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO VALOR R$ 590.881,58 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

REDUÇAO
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.07.00 – Contribuições a Entidades Fechadas Fonte 10000 Ficha 181 Valor R$ 12.364.19
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 185 Valor R$ 3.000,00
33.90.31.00 – Premiações Culturais Fonte 100000 Ficha 193 Valor R$ 620,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 195 Valor R$ 6.645,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.009 – Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil
1010000 – Rec. e Transf de Imp. – Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 212 Valor R$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 115052 Ficha 213 Valor R$ 57.744,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 115049 – Ficha 214 Valor R$ 7.000,00
31.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixam Fonte 101000 Ficha 219 Valor R$ 24.635,81

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – EDUCAÇAO CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.011 – Gerenciamento do Ensino Fundamental do Município
119000 Transferências do FUNDEB
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 119000 Ficha 135 R$ 189.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 119000 Ficha 137 Valor R$ 221.873,15

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN CIA SOCIAL
08.244.304 – PROTEÇAO E ATENDIMENTO A FAMILIA E INDIVIDUO
2.015 – Execução dos programas Vinculados ao CREAS
129004 – Programa de Atenção a Criança - PAC
33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 129004 Ficha 59 Valor R$ 12000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2. 029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
1700074 – Fundo Especial do Petróleo
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 170074 Ficha 264 Valor R$ 50.999,43

TOTAL DA REDUÇAO VALOR R$ 590.881,58 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3AFE3C11

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 105 DE, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

ALTERA DISPOSIÇÃO DO DECRETO Nº 110, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como com base no § 1º do Art. 9º, da Lei nº 2.105, de 30 de maio de 2000,

DECRETA:
Art. 1º. Nomeia para compor o Comitê Fiscal do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS os servidores abaixo nominados:

PODER EXECUTIVO:
Lourdes Aparecida Cavalheiro Schwind – Secretária Municipal de Assistência Social;
Rubens Fregatto – Diretor de Departamento de Administração – Secretaria de Saúde;
Hallem Rodrigues Jaser – Secretário Municipal de Administração e Finanças.
SOCIEDADE CIVIL:
Vittorina Maria Sciutto – Obras Sociais São José;
Margareth Aparecida Maneta – Instituto Família Legal;
Rosângela Espósito – Instituto Internacional Visão de Vida.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal e revoga as disposições do Decreto nº 110 de 02 de setembro de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5DA10945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XV - FUNDEB

FUNDEB - BONITO	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]	Portaria STN nº 437/2012	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	25.296,36	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	25.296,36	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	12.741.371,07	
Transferências Intragovernamentais	5.095.534,71	
Transferências Intergovernamentais	5.224,41	
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais	7.640.611,95	
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	12.766.667,43	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	6.168.748,78	
Remuneração a Pessoal		
Encargos Patronais	92.602,89	
Benefícios a Pessoal		
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	6.076.145,89	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	981.756,05	
Uso de Material de Consumo		
Serviços	981.756,05	
Depreciação, Amortização de Exaustão		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	5.093.005,00	
Transferências Intragovernamentais	5.093.005,00	
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos		
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	12.243.509,83	
Resultado Patrimonial do Período	523.157,60	

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Sec de Administração e Finanças

CARLOS REINE J DA SILVA
TC CRC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CAC3AE8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XV - CONSOLIDADO PREFEITURA

CONSOLIDADO	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]	Portaria STN nº 437/2012	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.131.654,15	
Impostos	7.147.693,96	
Taxas	1.983.960,19	
Contribuições de Melhoria		
Contribuições	3.781.448,94	
Contribuições Sociais	3.242.142,83	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	539.306,11	
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	19.959,96	
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	19.959,96	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	256.827,55	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora	317.411,00	
Variações Monetárias e Cambiais	101.825,40	
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-162.408,85	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	58.856.605,35	
Transferências Intragovernamentais	20.839.752,16	
Transferências Intergovernamentais	30.276.241,24	
Transferências das Instituições Privadas	100.000,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	7.640.611,95	
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	407.975,85	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	407.975,85	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	72.454.471,80	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	23.674.016,26	
Remuneração a Pessoal	6.290,00	
Encargos Patronais	365.698,21	
Benefícios a Pessoal	52.326,00	
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	23.249.702,05	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.533.716,02	
Aposentadorias e Reformas	1.283.004,81	
Pensões	156.832,57	
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais	1.970.556,55	
Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	123.322,09	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.165.891,39	
Uso de Material de Consumo	405.194,27	
Serviços	11.760.697,12	
Depreciação, Amortização de Exaustão		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	112.995,74	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais	112.995,74	
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	20.839.752,16	
Transferências Intragovernamentais	20.839.752,16	
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos		
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Tributárias	518.867,42	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.474,99	
Contribuições	371.392,43	
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.141.629,18	
Premiações	17.879,00	
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas	2.118.670,18	
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5.080,00	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	62.986.868,17	
Resultado Patrimonial do Período	9.467.603,63	

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Sec. de Adm. e Finanças

CARLOS REINE J DA SILVA
TEC CRC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CB141C12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã/MS, **CONTRATADO**: COMERCIAL JERE DE ALIMENTOS LTDA.; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de setembro de 2014; **OBJETO**: ***aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios e material de copa, cozinha e produtos de higienização)***; **DOTAÇÃO**: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção do processo Legislativo e 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **VALOR:** R$ 10.520,30 (dez mil e quinhentos e vinte reais e trinta centavos); **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2014; **FORO**: Comarca de Camapuã-MS; **ASSINATURAS:** Humberto Bogarim Gonçalves e Jaime Carlos de Oliveira Filho.

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:2182DA85

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Camapuã-MS, **CONTRATADO**: MINI MERCADO PEG PAG FAVORITO LTDA.-ME; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de setembro de 2014; **OBJETO**: ***aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios e material de copa, cozinha e produtos de higienização)***; **DOTAÇÃO**: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção do processo Legislativo e 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **VALOR:** R$ 3.975,50 (três mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2014; **FORO**: Comarca de Camapuã-MS; **ASSINATURAS:** Humberto Bogarim Gonçalves e Silvio Peixoto de Oliveira.

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:91CB38F0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 818/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CAMILA KATE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 3671-3, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/07/2014 a 25/07/2014, conforme Oficio 1448/2014/SESAUC/FMS, de 04/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E226011B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 819/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELOÁ DE ALMEIDA CUSTÓDIO, matrícula 20-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/07/2014 a 01/08/2014, conforme Oficio 1448/2014/SESAUC/FMS, de 04/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:842A5505

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 820/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EVANGELISTA LUIS DA SILVA, matrícula 179-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/07/2014 a 30/09/2014, conforme Oficio 1448/2014/SESAUC/FMS, de 04/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:17AA0E84

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 821/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LOZINA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 719-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/07/2014 a 07/08/2014, conforme Oficio 1448/2014/SESAUC/FMS, de 04/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:605792D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 822/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUZIA PEREIRA RIBEIRO, matrícula 226-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/07/2014 a 20/09/2014, conforme Oficio 1448/2014/SESAUC/FMS, de 04/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:066B2B5F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 823/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RICARDO ANDRÉ RODRIGUES, matrícula 3732-1, cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/07/2014 a 25/07/2014, conforme Oficio 1448/2014/SESAUC/FMS, de 04/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:93209D69

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 824/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADÉLIA VITALINO POLICARPO, matrícula 2263-5, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/07/2014 a 13/08/2014, conforme Oficio 1504/2014/SESAUC/FMS, de 07/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D6C311A9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 825/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 3361-1, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/07/2014 a 08/08/2014, conforme Oficio 1504/2014/SESAUC/FMS, de 07/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B0D1ECB0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 826/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA ANGELA DE SOUSA, matrícula 727-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/08/2014 a 05/09/2014, conforme Oficio 1504/2014/SESAUC/FMS, de 07/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:876F4DB6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 827/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora PATRICIA DAYARA PAULINO DE SOUZA ASSIS, matrícula 1873-1, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/07/2014 a 09/08/2014, conforme Oficio 1504/2014/SESAUC/FMS, de 07/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:35EDB55F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 828/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RONALDO DA GAMA SILVA, matrícula 1886-1, cargo Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/07/2014 a 30/08/2014, conforme Oficio 1504/2014/SESAUC/FMS, de 07/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6926E66D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 829/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SENHORINHA DIAS DE ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula 264-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 1817-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/07/2014 a 30/08/2014, conforme Oficio 1504/2014/SESAUC/FMS, de 07/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2D89B4D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 830/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VALDIVINA FERNANDES NOGUEIRA, matrícula 1844-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 1844-10, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias para acompanhar o tratamento de saúde de seu cônjuge, no período de 04/08/2014 a 18/08/2014, conforme Oficio 1504/2014/SESAUC/FMS, de 07/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FB956644

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 831/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ZILDAIR APARECIDA PEREIRA, matrícula 1870-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/08/2014 a 18/08/2014, conforme Oficio 1504/2014/SESAUC/FMS, de 07/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0AE921B0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 832/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora ZILDAIR APARECIDA PEREIRA, matrícula 1870-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias no período de 19/08/2014 a 18/11/2014, conforme Oficio 1504/2014/SESAUC/FMS, de 07/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DE95F358

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 833/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADELIA VITALINO POLICARPO, matrícula 2263-5, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/08/2014 a 19/08/2014, conforme Oficio 1573/2014/SESAUC/FMS, de 18/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CD67C886

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 834/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 3361-1, cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/08/2014 a 19/08/2014, conforme Oficio 1573/2014/SESAUC/FMS, de 18/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:00D5EBA3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 835/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora EULIOMAR SILVA SIMÕES, matrícula 560-3, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação 15(quinze) dias de licença para acompanhar o tratamento de saúde de sua mãe, no período de 11/08/2014 a 26/08/2014, conforme Oficio 1573/2014/SESAUC/FMS, de 18/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7D449013

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 836/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, matrícula 209-1, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/08/2014 a 11/09/2014, conforme Oficio 1573/2014/SESAUC/FMS, de 18/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8BC03A77

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 837/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LOZINA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 719-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/08/2014 a 21/08/2014, conforme Oficio 1573/2014/SESAUC/FMS, de 18/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6FBF45BB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 838/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ONIZIA PAULINO DA COSTA, matrícula 1759-9, cargo Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/08/2014 a 30/08/2014, conforme Oficio 1573/2014/SESAUC/FMS, de 18/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C38F43A8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 839/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora PATRICIA DAYARA PAULINO DE SOUZA ASSIS, matrícula 1873-1, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/08/2014 a 30/08/2014, conforme Oficio 1573/2014/SESAUC/FMS, de 18/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:394D9C42

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 840/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSA MARIA DIAS PEREIRA, matrícula 3703-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar o tratamento de saúde de seu filho, no período de 11/08/2014 a 15/08/2014, conforme Oficio 1573/2014/SESAUC/FMS, de 18/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:382118B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 841/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VALDIVINA FERNANDES NOGUEIRA, matrícula 1844-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 1844-10, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12 (doze) dias de licença para acompanhar o tratamento de saúde de seu cônjuge, no

período de 01/08/2014 a 12/08/2014, conforme Oficio 1573/2014/SESAUC/FMS, de 18/08/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6AD3114A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 842/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARIA LUCIA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 25/08/2014 a 10/09/2014, em substituição a Professora Cleide Teixeira, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/812/2014, de 18/08/2014.

Camapuã-MS, 25 de agosto de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0FEA11D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 050/2014.

Processo Administrativo nº 138/2014
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa para aquisição de data-show.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa PCF Marolla Cartuchos ME, para aquisição de 04 data-show, para serem utilizados por professores em suas aulas, com recursos da conta PEJA nº. 15.706, no valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 09 de setembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:A52114E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de valor e Prazo ao Contrato nº 2327/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Jean Carlos Felix Ferreira-MEI.
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de lavagem de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 128/2013, Pregão Presencial nº 038/2013, e previsão legal do artigo 57, II, Artigo 65, II, d, § 5º e Artigo 40, XI, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Quarta, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por igual período, ou seja, de 04/09/2014 até 04/09/2015.
Valor: Altera a Cláusula Terceira do Contrato nº 327/2013, referente ao valor global do contrato, de acordo com o realinhamento de preços aos itens 01, 02, 03, 04 e 05, devendo ser efetuado a complementação dos valores empenhados conforme parecer Jurídico exarado nos autos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jean Carlos Felix Ferreira.
Data:04 de setembro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:FA87A2DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 115/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Joelson Alves Correa.
Objeto: O contratadO exercerá a função de VIGIA em substituição ao vigia Geri Antonio da Silva, que se encontra de férias, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/09/2014 à 30/09/2014, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), acrescido de adicional noturno no valor de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), perfazendo o montante de R$ 935,61 (novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Joelson Alves Correa.
Data: 01 de setembro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8E1DB97B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 116/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ricardo Alexandre Rocha Ribeiro.
Objeto: O contratadO exercerá a função de VIGIA em substituição ao vigia João Honório da Silva, que se encontra de férias, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 05/09/2014 à 04/10/2014, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo

entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), acrescido de adicional noturno no valor de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), perfazendo o montante de R$ 935,61 (novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ricardo Alexandre Ribeiro.
Data: 04 de setembro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:FA154A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 022/2014 – CMDCA Camapuã, 09 de setembro de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião extraordinária do dia **02 de Setembro de 2014**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto "Bem Estar" da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para aquisição dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã/MS**.**
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL ESTEVAM FAUSTINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:110D85AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 023/2014 – CMDCA Camapuã, 09 de Setembro de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião extraordinária do dia **02 de Setembro de 2014**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto da Entidade Associação Beneficente Casa de Amparo as Crianças Carentes – Creche Menino Jesus para aquisição dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã/MS**.**
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL ESTEVAM FAUSTINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F4DDD13D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 024/2014 – CMDCA Camapuã, 09 de Setembro de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião extraordinária do dia **02 de Setembro de 2014**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "Despertar para a Cultura" da entidade Comunidade Kolping de Camapuã para aquisição dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã/MS**.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL ESTEVAM FAUSTINO
Presidente do CMDA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:8E61E9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 025/2014 – CMDCA Camapuã, 09 de Setembro de 2014.

.A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião extraordinária do dia **02 de Setembro de 2014**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto "A Tempestade Passa. A vida Continua" projeto elaborado pelo Centro de Referencia Especializado de Assistência Social-CREAS, serviço Família Acolhedora para aquisição dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã/MS**.**
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL ESTEVAM FAUSTINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:416BCA2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 026/2014 – CMDCA Camapuã, 09 de Setembro de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião extraordinária do dia **02 de Setembro de 2014**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "Lápis na Mão, bola no pé" da entidade JECC- Juventus Esporte Clube de Camapuã para aquisição dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã/MS**.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL ESTEVAM FAUSTINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:7F3922A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 027/2014 – CMDCA Camapuã, 09 de Setembro de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião extraordinária do dia **02 de Setembro de 2014**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "Brinquedoteca" da entidade ASSECRIAR- Associação Espaço Criar para aquisição dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã/MS**.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL ESTEVAM FAUSTINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:6C55DC52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2014 PREGAO N° 031/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Almir Camargo Stein-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool, óleo diesel e óleo diesel S10) com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimento dentro das recomendações da ANP para utilização nos veículos e maquinários da frota do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 1.204,425, 00 (um milhão duzentos e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Ativ.	2002	Ação Política Municipal
04.122.0002	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**16.395,00**
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**34.250,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Projeto/Ativ.	2068	Manutenção das Estradas Vicinais
26.782.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**259.500,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Ativ.	2073	Serviços de Colete de Lixo e Varrição
15.452.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**58.920,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2069	Manutenção das Vias Urbanas
15.451.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**70.440,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**452.520,00**
Órgão	07	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PEC. E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PEC. E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento Secretaria Munic. Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
04.122.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**35.760,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**28.685,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**135.695,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**9.540,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**9.540,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**93.180,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 20 de agosto de 2014
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Almir Camargo Stein -EPP (Contratada)

Caracol MS, 20 de agosto de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:2E06FC86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool, óleo diesel S10 e óleo diesel) com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração/Gabinete, Secretaria Municipal de Obras.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **ALMIR CAMARGO STEIN-EPP,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 1.204,425,00** (um milhão duzentos e quatro mil quatrocentos vinte e cinco reais), Autorizo, em

consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 20 de agosto de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:A4997AD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool, óleo diesel S10 e óleo diesel) com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração/Gabinete, Secretaria Municipal de Obras.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **ALMIR CAMARGO STEIN -EPP**, com o valor total de **R$ 1.204,425,00** (um milhão duzentos e quatro mil quatrocentos vinte e cinco reais) tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 20 de agosto de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:3DCA728E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 705 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá Outras Providências.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado à abertura de Créditos Adicionais Suplementares de mais 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na LOA, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º O percentual autorizado no artigo anterior**não**será computado, quando, as suplementações de dotações visarem atender à ocorrência das seguintes situações:

I – O remanejamento de dotações e fontes de recurso dentro da mesma Secretaria, Fundos e fundações através de Decreto nos termo do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, limitado ao crédito autorizado para a respectiva unidade.

II – Insuficiência de dotação no grupo de natureza de despesa com Pessoal e Encargos Sociais;

III – Insuficiência de dotação nos grupos de natureza despesas 2 – Juros e Encargos da Dívida e 6 – Amortização da Dívida;

IV – Abertura de crédito adicional suplementar para atender despesas com pagamentos de Sentenças Judiciais e Precatórios Judiciais;

V – Abertura de crédito adicional suplementar para adequação da despesa com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação, limitados aos recursos efetivamente arrecadados; e

VI – A abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro nos termos do Art. 43, parágrafo § 1º, inciso I da Lei 4.320/64;

Art. 3º O Poder Executivo deverá promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS, 04 de setembro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:16BBFF05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, com recursos provenientes das emendas parlamentares do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e contrapartida do Município, Conforme Processo Nº 27/001967/14.

Vencedor (es): CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP, no Anexo I, os itens nº 01 e 02 – totalizando R$ 7.870,00 (sete mil oitocentos e setenta reais); e PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP, no Anexo I, os itens nº 03, 04 e 05 – totalizando R$ 23.510,00 (vinte e três mil quinhentos e dez reais).

Coronel Sapucaia – MS, 05 de Setembro de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 05 de Setembro de 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:DFB33A24

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP
CNPJ-MF SOB O Nº 13.646.927/0001-45
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL APARÍCIO VIDAL GARCIA, COM RECURSOS PROVENIENTES DAS EMENDAS PARLAMENTARES DO FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO Nº 27/001967/14.
VALOR: R$ 7.870,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)PRAZO: DOZE MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
05 – 02.07.02- 10.302.0503.2107.0000 – 4.4.90.52.08
05 – 02.07.02- 10.302.0503.2107.0000 – 4.4.90.52.34
05 – 02.07.02- 10.302.0503.2107.0000 – 4.4.90.52.42.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 05 DE SETEMBRO DE 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 008/2014.
ADSON RIVELINO DA SILVA CHAVES, CPF Nº 529.118.961-49

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F0D9D9F6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ-MF SOB O Nº 16.936.750/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL APARÍCIO VIDAL GARCIA, COM RECURSOS PROVENIENTES DAS EMENDAS PARLAMENTARES DO FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO Nº 27/001967/14.
VALOR: R$ 23.510,00 (VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
05 – 02.07.02- 10.302.0503.2107.0000 – 4.4.90.52.08
05 – 02.07.02- 10.302.0503.2107.0000 – 4.4.90.52.34
05 – 02.07.02- 10.302.0503.2107.0000 – 4.4.90.52.42.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 05 DE SETEMBRO DE 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 008/2014.
ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, CPF Nº 734.666.389-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:3E1EFD43

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório n.º 121/2014 referentes à licitação realizada na Modalidade de**Carta Convite n.º 009/2014**, tendo por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviço em Gestão de Projetos do Programa de Modernização do Município através do PMAT/BNDES, nas quantidades, forma e condições estabelecidas na presente Carta Convite e seus Anexos, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Finanças.Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações,***HOMOLOGO***o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: LEX SOLUÇÕES CONSULTORIA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.156.657/0001-21, estabelecida á Rua Sebastião Espindola, nº 2452, Vila Sorocaba - Amambaí – MS. Em conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do Contrato, nos termos do art. 64,***caput***, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Coronel Sapucaia/MS, Em 09 de Setembro de 2014.

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Sec. Municipal de Finanças
Decreto º 020/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Licitatório n.º 121/2014 da**Carta Convite n.º 009/2014**de 03/09/2014, decide**ADJUDICAR**o objeto da referida licitação no valor total de**R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais),**para a Empresa:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
LEX SOLUÇÕES CONSULTORIA SISTEMAS LTDA	R$53.000,00

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Coronel Sapucaia/MS, Em 09 de Setembro de 2014.

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Sec. Municipal de Finanças
Decreto º 020/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:63608741

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 259/2014

ABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE ATOS ILICITOS PERPETRADA PELO SERVIDOR ERIBERTO PERRONI SOARES, NO DESEMPENHO DE SUA FUNÇÃO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 138 do Estatuto do Servidor Publico Municipal de

Coronel Sapucaia/MS, artigo 91 inciso II alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei 8.429 de junho de 1992;

RESOLVE:

Abrir processo administrativo n 005/2014, visando apuração de atos ilícitos, perpetrada pelo servidor Eriberto Perroni Soares, no desempenho de sua função.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS em 01 de Setembro de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:35394412

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 260/2014

CRIA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE ATOS ILICITOS PERPETRADA PELO SERVIDOR ERIBERTO PERRONI SOARES, NO DESEMPENHO DE SUA FUNÇAO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 138, 143 e 144 do Estatuto do Servidor Publico Municipal de Coronel Sapucaia/MS, artigo 91 inciso II alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei 8.429 de 02 de junho de 1992;

RESOLVE:
Nomear Cleia Mascarenhas Gomes, Ana Gobo e Camila Sanches Xavier, presidida pela Primeira, para apuração de eventual irregularidade no serviço público municipal perpetrada por Eriberto Perroni Soares.
Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS em 01 de setembro de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:3F2893BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2014

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Pré Escolar e 1º Grau Sebastião de Paula
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 7.000,00 (sete mil e reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9039.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 09/09/2014 a 10 de novembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal e Devanir Aparecido Pitton – Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Pré Escolar e 1º Grau Sebastião de Paula

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:D3D34857

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº.060-A /2014 – DE 25 DE JULHO DE 2014

"Nomeia os Conselheiros para o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Eldorado, Marta Maria de Araújo, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e propor diretrizes para a Coordenação da política Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no Município.
DECRETA:
Art. 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto pelos representantes das entidades abaixo enumeradas conforme Ata de nº. 05/2014/CMDCA e, observado o disposto na Lei Municipal n°807/2010 para o Biênio 2014-2016.
1 – TITULARES:
1.1 – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
Patricia Giocondo Vicentini - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Eliane Claudia Rolim - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Aparecida Rufino - Representante da Secretaria Municipal de Educação
1.2 – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Carlos Aparecido Ferracioli- Representante do Instituto Mirim Cidnei Gomes de Farias
Maria de Fatima Farias Serfas – Repres. da Assoc.de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente
Elisabete Rosa Viana – Representante dos Conselhos de Pastores
2 – SUPLENTES
2.1 – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
Ana Aparecida da Silva Nascimento - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Pedro Verdum - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Soraia Knorst - Representante da Secretaria Municipal de Educação
2.2 – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Jose Camilo Sanches – Representante do Instituto Mirim Cidnei Gomes de Farias
Rosa Pereira da Silva - Repres. da Assoc.de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente
Eliel dos Santos - Representante dos Conselhos de Pastores
Art. 2º - A função de Conselheiro será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado – MS, 25 de Julho de 2014.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:DEAF7D61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2014
Processo Nº. 112/2014
Dispensa de Licitação Nº. 033/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa AVECAM COM. DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: Revisões de garantia, com fornecimento de peças, lubrificantes e prestação de serviços, para os seguintes caminhões, Mercedes Bens modelo Atego 2426, placa HTO-2542 e Ford modelo

Cargo 1319, placa HTO-2543, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02-07.01-26.782.0903-2042-3.3.90.39.00-1.80.000-000 – 247 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Construção/Reforma e Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Prazo: O prazo para execução dos Serviços será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 05 de agosto de 2014.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sra. ROSELI DA SILVA GARCIA (AVECAM COM. DE VEÍCULOS LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E80137B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2014
Processo Nº. 112/2014
Dispensa de Licitação Nº. 033/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa ENZO CAMINHÕES LTDA
Objeto: Revisões de garantia, com fornecimento de peças, lubrificantes e prestação de serviços, para os seguintes caminhões, Mercedes Bens modelo Atego 2426, placa HTO-2542 e Ford modelo Cargo 1319, placa HTO-2543, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02-07.01-26.782.0903-2042-3.3.90.39.00-1.80.000-000 – 247 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Construção/Reforma e Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Prazo: O prazo para execução dos Serviços será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 05 de agosto de 2014.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr. FELIPE CARDOSO ROSA (ENZO CAMINHÕES LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:EDA77F4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 025/2014
Processo Nº. 112/2014
Dispensa de Licitação Nº. 033/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Avecam Com. De Veículos LTDA.
Objeto: Revisões de garantia, com fornecimento de peças, lubrificantes e prestação de serviços, para os seguintes caminhões, Mercedes Bens modelo Atego 2426, placa HTO-2542 e Ford modelo Cargo 1319, placa HTO-2543, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02-07.01-26.782.0903-2042-3.3.90.30.00-1.80.000-000 – 245 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Construção/Reforma e Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais - Material de Consumo.
R$ 660,75 (seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)
Data da Assinatura: 05 de agosto de 2014.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e a Sra. ROSELI DA SILVA GARCIA (AVECAM COM. DE VEÍCULOS LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:2E8977F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 026/2014
Processo Nº. 112/2014
Dispensa de Licitação Nº. 033/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Enzo Caminhões LTDA.
Objeto: Revisões de garantia, com fornecimento de peças, lubrificantes e prestação de serviços, para os seguintes caminhões, Mercedes Bens modelo Atego 2426, placa HTO-2542 e Ford modelo Cargo 1319, placa HTO-2543, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02-07.01-26.782.0903-2042-3.3.90.30.00-1.80.000-000 – 245 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Construção/Reforma e Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais - Material de Consumo.
R$ 1.348,17 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos)
Data da Assinatura: 05 de agosto de 2014.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e a Sr. FELIPE CARDOSO ROSA (ENZO CAMINHÕES LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:49C5ADAD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 028/2014
Processo Nº. 122/2014
Dispensa de Licitação Nº. 037/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Maibi Confecções LTDA – ME.
Objeto: Refere-se a aquisição de material de cama, mesa e banho, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-1.14.000-001-359 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade – MAC – Material de Consumo.
R$ 639,68 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 29 de agosto de 2014.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Srta. DIEINNA MAYARA NUNES (MAIBI CONFECÇÕES LTDA - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:4543D8F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 029/2014
Processo Nº. 122/2014
Dispensa de Licitação Nº. 037/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Ivo P. Wust & Cia LTDA – ME.
Objeto: Refere-se à aquisição de material de cama, mesa e banho, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.30.00-1.15.000-000-098 – Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Material de Consumo.
R$ 710,40 (setecentos e dez reais e quarenta centavos).
02-05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.30.00-1.15.000-000-080 – Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo.
R$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais).
Data da Assinatura: 29 de agosto de 2014.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. IVO P. WUST (IVO P. WUST & CIA LTDA - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:5A1EF20C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 030/2014
Processo Nº. 122/2014
Dispensa de Licitação Nº. 037/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa F. F. De Guimarões LTDA – ME.
Objeto: Refere-se à aquisição de material de cama, mesa e banho, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.
Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.30.00-1.15.000-000-098 – Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Material de Consumo.
R$ 119,00 (cento e dezenove reais).
02-05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.30.00-1.15.000-000-080 – Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Material de Consumo.
R$ 105,00 (cento e cinco reais).
Data da Assinatura: 29 de agosto de 2014.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. FRANCISCO F. DE GUIMARÕES (F. F. DE GUIMARÕES LTDA - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8ECC5410

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 157/2014
Processo nº 117/2014
Dispensa de Licitação Nº 035/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **FELIPE MIRANDA FERNANDES 89943597100.**
Objeto: O objeto refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços de oficina de capoeira, para atender as crianças e adolescentes, atendidos pelo SCFV, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, anexo ao processo.
Dotações Orçamentárias:
02-06.03-08.243.0601-2031-3.3.90.39.00-1.29.000-000-175 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do PETI (PVMC) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).
Vigência: 21/08/2014 à 20/12/2014.
Data da Assinatura: 21/08/2014
Fundamento Legal: Processo nº. 117/2014, Dispensa de Licitação nº. 035/2014, Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei nº. 10.520/2002 e demais normas legais pertinentes.
Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde*, pela contratante e Felipe Miranda Fernandes.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:901ABC44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 141/2014

"PRORROGA A LICENÇA CONCEDIDA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias consecutivos, a licença concedida à servidora gestante **ELIANA APARECIDA VALADARES** – ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, através da Portaria nº 087/2014.

II - A prorrogação a que se refere o inciso anterior tem início em 09 de setembro de 2014 e término em 07 de novembro de 2014, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

III – Aplica-se à prorrogação da licença de que trata o inciso anterior, o texto da emenda à Lei Orgânica Municipal, os termos do seu artigo 51, inciso I, parágrafos 1º e 2º.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:ABF98629

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

O Sr. Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do municipal de Japorã/MS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em atenção ao comando previsto no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ***RATIFICA*** por este Termo a Dispensa de Licitação para Contratação Emergencial de Empresa para Serviços de Reconstrução Parcial de Aterros, em favor da empresa JAPORÃ TRANSPORTE E TERRAPLANAGENS LTDA - ME inscrito no CNPJ Nº 18.827.471/0001-33. Valor estimado de R$ 78.458,76 (setenta e oito mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais setenta e seis centavos), por meio do Processo Administrativo nº 059/2014, conforme parecer da CPL de 29 de Agosto de 2014. Justificativa: Situação de Emergência reconhecida pela Portaria nº: 83, de 5 de julho de 2013 e Nº 97, de 25 de março 2014. Art. 24 – Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Japorã/MS. 02 de Setembro de 2014.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:6D3AE6E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Art. 24 - Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa para Serviços de Reconstrução Parcial de Aterros em atendimento ao em atendimento ao Plano de Trabalho/Processo nº: 59050.000805/2013-33 - Portarias nº: 83, de 5 de julho de 2013 e nº 97, de 25 de março de 2014. Processo nº 059/2014. Dispensa nº 012/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Japorã – MS. Contratado: JAPORÃ TRANSPORTE E TERRAPLANAGENS LTDA - ME inscrito no CNPJ Nº 18.827.471/0001-33. Japorã/MS. Data da assinatura: 02 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:276FEA03

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 120/2014

Processo Administrativo: nº 059/2014.
Dispensa: Nº 012/2014
Partes: **Prefeitura Municipal de Japorã/MS e a Empresa** JAPORÃ TRANSPORTE E TERRAPLANAGENS LTDA - ME inscrito no CNPJ Nº 18.827.471/0001-33. **Objeto**: Contratação Emergencial de Empresa para Serviços de Reconstrução Parcial de Aterros em atendimento ao Plano de Trabalho/Processo nº: 59050.000805/2013-33. **Dotação orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO DES. ECON. E TURISMO – 04.122.0009.2.048 – Gestão da Atividade da Sec. Adm. Plan. Desenv. e Turismo – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica. **Valor Total:** R$ 78.458,76 (setenta e oito mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais setenta e seis centavos). Data da Assinatura: Japorã – MS, 05 de setembro de 2014. Vigência: De 05 de Setembro a 04 de dezembro de 2014. Foro: Mundo Novo/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:EEB44046

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 096/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23034.007211/2012-23
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E **ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES, VISANDO REEQUIPAR/MODERNIZAR AS ESCOLAS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIR AO PROJETO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **–** 12.122.005.2.012 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VALOR: R$ 656,96 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA:10 DE JUNHO DE 2014.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 24 DE SETEMBRO DE 2014.
ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – PELA CONTRATANTE E CINTIA WAGNER DA SILVA - PELA CONTRATADA.
FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:BA4FF623

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 097/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23034.007211/2012-13
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E **DIGITRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA,**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES, VISANDO REEQUIPAR/MODERNIZAR AS ESCOLAS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIR AO PROJETO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **–** 12.122.005.2.012 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VALOR: R$ 1.436,60 (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA:10 DE JUNHO DE 2014.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 01 DE DEZEMBRO DE2014.
ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – PELA CONTRATANTE E MARIANA GASPAR - PELA CONTRATADA.
FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:115041B6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23034.007211/2012-13
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E **ML & HL COMERCIAL LTDA – ME.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES, VISANDO REEQUIPAR/MODERNIZAR AS ESCOLAS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIR AO PROJETO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **–** 12.122.005.2.012 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VALOR: R$ 1.328,68 (UM MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA:10 DE JUNHO DE 2014.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 15 DE JANEIRODE 2015.
ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – PELA CONTRATANTE E RENATA DE SOUZA NUNES- PELA CONTRATADA.
FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:87FCA14D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23034.007211/2012-23
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E**SOLUÇÃO INOX, COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES, VISANDO REEQUIPAR/MODERNIZAR AS ESCOLAS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIR AO PROJETO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **–** 12.122.005.2.012 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VALOR: R$ 1.288,80 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA:20 DE JUNHO DE 2014.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 26DE DEZEMBRO DE 2014.
ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – PELA CONTRATANTE E MAURO CAMARGO LIMA- PELA CONTRATADA.
FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:03A763F2

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 114/2014

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, , Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, XI da Lei Orgânica do Município, e ainda;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **VALDERI BENITES ,** para ocupar o cargo **ASSISTENTE DE GABINETE- DAS-10**, regido pela Lei Complementar nº. 017/2009, Artigo 31 parágrafo II, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRES DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:B9350286

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 115/2014

"DESIGNA SERVIDOR COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ***WALTER JOSÉ DA SILVA,*** *atual* ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, SÍMBOLO DAS-1*** *, substituir o* ***SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,*** *pois responderá interinamente pela Secretaria de Meio Ambiente, tendo que o titular do posto encontra-se no período de gozo de férias com inicio 08/09/2014 a final 08/10/2014.*
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:307E2B57

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 116/2014

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 91, da Lei Complementar 001/93;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no Artigo n°.91 da Lei Complementar n°. 001/93, 02 (DOIS) ano de Licença sem remuneração, à servidora **TEREZINHA BATISTA PORTO,** ocupante em caráter efetivo do cargo de **MERENDEIRA, SIMBOLO ASD-07,** conforme portaria de nomeação 494/07 de 23/04/2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de afastamento 15/09/2014 A 15/09/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15/09/2014 ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:E71B96ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 082/2014 - EXONERAÇÃO GISELLY SANTOS CORDEIRO

PORTARIA Nº 082/2014 – GP. JARAGUARI, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

"EXONERA, A PEDIDO, A SENHORA GISELLY SANTOS CORDEIRO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Senhora GISELLY SANTOS CORDEIRO, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO SÍMBOLO ADI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 10 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 08 de setembro de 2014.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A59E8010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 083/2014 - EXONERAÇÃO ADRIELEI ARANTES DA SILVA

PORTARIA Nº 083/2014 – GP. JARAGUARI, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

"EXONERA, A PEDIDO, A SENHORA ADRIELI ARANTES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO ADI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Senhora ADRIELI ARANTES DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO ADI-202, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 12 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 08 de setembro de 2014.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B9BECF73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N°. 053/2014

A Sra. Pregoeira Oficial do Município de Jaraguari/MS, **INFORMA** aos interessados no Pregão Presencial supra citado, do Processo Administrativo Licitatório de n°. 114/2014, que tem como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, para levantamento de todos os créditos e débitos previdenciários que o município e seus órgãos da administração direta e indireta possuam, com o objetivo de reduzir ou compensar junto à Receita Federal do Brasil os créditos com os débitos existentes, retroativo a um período de 05 (cinco) anos, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificado no Anexo II – Termo de Referência do Edital**, que as empresas KODAMA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - EPP, CNPJ nº 05.403.568/0001-77 e NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 03.584.647/0001-04 **interpuseram Recurso Administrativo**, nos termos do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/02, contra a decisão que declarou a empresa SANTOS LEAL ADVOGADOS S/S, CNPJ n°. 13.425.599/0001-57 vencedora do certame. Desde logo, ficam os demais licitantes intimados, em querendo, para apresentar contra-razões em 03 (três) dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:AC63BFF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3640/2014

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de maquina tipo trator de esteira com operador.

EXECUÇÃO: indireta;
REGIME: Empreitada por Preço Global.
TIPO: menor preço global.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 22 de Setembro de 2014 às 09:00 horas, no recinto da Coordenadoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Agenor Carrilho nº 222 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$ 30,00 (trinta reais).

Miranda – MS, 09 de Setembro de 2014.

MARCOS NEMEZIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:049EE9CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 125/2014

Concede férias ao Servidor que específica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao Servidor Cleverson Matchil Maran, lotado no cargo em comissão de Assessor de Parlamentar I, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:D756C6B8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 837, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera a pedido, a servidora Raquel Leme Vieira Fiorini, do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Raquel Leme Vieira Fiorini,** matricula nº 6550-1, do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro Escolar, lotada na Gerência Municipal Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a partir de 02 (dois) de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 08 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:AF55C819

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 840, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa a servidora Claudia Gomes da Silva Pereira, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Diretoria Executiva do HMN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Claudia Gomes da Silva Pereira,** matrícula funcional nº 112-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Administração Hospitalar, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Diretoria Executiva do HMN, no período de 15 a 29 de setembro de 2014, em substituição a titular da referida pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:AF1F5AF1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 838, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2011, prorrogado através do Decreto nº 146/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, prorrogado através do Decreto nº 146/2013, relacionado no quadro abaixo, para ocupar cargo de provimento efetivo, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	2393	Elisangela Furst	25

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 15, sub-item 15.3 do Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2012, prorrogado através do Decreto nº 146/2013.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:7620405E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 834, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 382 de 09 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 5 de setembro de 2014, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 382 de 09 de maio de 2013, visando apurar irregularidades no exercício de suas funções, cometidas pelos servidores **Francisco Antonio de Aquino, Valter de castro Palma, Adilson Nunes Jardim, Moises Bento da Silva Júnior, Francisco Coelho de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Ana Maria Cavalcante de Souza, Ivanete Aparecida Mendes de Mendonça, Carmem Reche da Silva, José Carlos**

Francisco de Lima, Cleonice Gonçalves de Lima, Rosineia Aparecida Teixeira e Luiz Antonio de Souza Baltazar, tendo indícios que os mesmos tenham violado o art. 112, incisos: V e IX c/c incisos I e II do art. 113 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 5 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:21BB2A83

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 835, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 617 de 18 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 5 de setembro de 2014, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 617 de 18 de julho de 2012, visa apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Servidor **Cícero dos Santos**, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos: I, IV, V, IX e XI e incorrido nas proibições do art. 113, incisos: I, VI e X e art. 125, incisos: IV, X, XI e XII do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 5 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:CAD95AD5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 836, DE 5 DE SETEMBRO DE 201

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 259 de 7 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 5 de setembro de 2014, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 259 de 7 de maio de 2014, em desfavor de **Maria Ilza Aranda Victor Valez**, para apurar possível irregularidades, quanto à administração de medicamentos nos pacientes, com violação ao art. 112, inciso II, c/c art. 113, incisos I e II, do Estatuto do Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 5 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:DA484F1A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 833, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 563 de 03 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 5 de setembro de 2014, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 563 de 03 de julho de 2013, visando apurar irregularidades no exercício de sua função, cometidas pelo servidor **João Belo dos Santos**, com infração ao art. 113, incisos I, II e XI c/c art. 125, VII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 5 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:FFED0A29

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 839, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 583 de 05 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/PGMN de 8 de setembro de 2014, protocolizada nesta repartição, em 8 de setembro de 2014, assinada por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicarresumo da decisãoproferida nos autosabaixo:

Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2012
Servidor: Leandro Carvalho de Souza
Portaria: 583/2012
Tópico final da decisão: **Isto posto,** e considerando tudo mais que dos autos consta, concordo com o relatório da Comissão Processante, e determino o arquivamento dos presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar, uma vez que pela análise das provas documentais e testemunhais produzidas nos presentes autos, o servidor NÃO violou os DEVERES previstos no art. 112, I, II, V e XI e NÃO incorreu em PROIBIÇÕES previstas no art. 113 incisos I, IV e VI apontados na Portaria inaugural do processo administrativo Disciplinar.

Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 08 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6471535A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 68, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre as normas e regulamento do sorteio denominado "IPTU/2014 EM DIA, DÁ PRÊMIOS", dando outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.827/2014
Considerando a necessidade de incentivar o pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2014 à vista, com os descontos concedidos em cota única ou parcelado, nas datas de seus respectivos vencimentos; e
Considerando a existência da opção de pagamento do IPTU/2014 em parcelas; e considerando por fim a necessidade de se efetuar os recolhimentos do referido tributo rigorosamente em dia, condição essencial para concorrer aos prêmios constantes deste Decreto**,**

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.827/2014, de 06 de março de 2014, fica instituído o concurso **"IPTU/2014 EM DIA, DÁ PREMIOS",** na forma do Regulamento em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 8 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 68/2014

REGULAMENTO DO CONCURSO "IPTU/2014 EM DIA, DÁ PRÊMIOS"

Art. 1º O concurso denominado **"IPTU/2014 EM DIA, DÁ PRÊMIOS"**, tem como objetivo a distribuição de prêmios aos contribuintes, de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.827de 06 de março de 2014.

Art. 2º O concurso referido no artigo anterior, corresponde ao exercício de 2014, com início em 10 de março e término em 15 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º Poderão participar do concurso, todo contribuinte, proprietário ou não de imóveis urbanos, portadores do carnê ou guia relacionado ao imóvel predial ou territorial, devidamente quitado a vista **(Cota-Única), com 15,0% de desconto para vencimento em 10/03/2014**; com **10,0% de desconto, para vencimento em 10/04/2014**, e os que optarem pelo pagamento **em parcelas**, e que estejam em dia até a data do respectivo sorteio, doravante denominados **Participante**, que estarão na relação dos cadastros pagos que concorrerão aos sorteios dos prêmios.

Art. 4º Estarão automaticamente concorrendo os participantes no cadastro que se encontra com os valores pagos nas datas dos sorteios

Art. 5º Estarão aptos a participar do sorteio todos dos contribuintes, cujos cadastros estejam com os valores do IPTU/2014 pagos entre a data de lançamento e a data do ultimo sorteio.

Art. 6º Os sorteios serão realizados na Gerencia de Receita, com a presença da Comissão Organizadora.

Art. 7º Os sorteios serão realizados nas datas e locais abaixo, com a distribuição dos seguintes prêmios:
I - 1º sorteio: 26 de setembro de 2014, de 01 (uma) Moto 0 km:Local Gerencia de Receita às 16h;
II - 2º sorteio: 28 de Novembro de 2014, de 01 (uma) Moto 0 km - Local: Gerencia de Receita, às 16h.
III - 3º sorteio:12 de Dezembro de 2014, de 01 (uma) Moto 0 km - Local: Gerencia de Receita, às 16h.

Parágrafo único. Os prêmios do Concurso **"IPTU/2014 EM DIA, DÁ PRÊMIOS"** serão sorteados na forma abaixo:
I – para os contribuintes que efetuarem o pagamento à vista (cota única), com descontos de 15,0% ou 10,0%, ou terem quitado as parcelas até 30 de Agosto de 2014, concorrerão ao sorteio de 01 (uma) Moto 0 km;
II - para os contribuintes que efetuarem o pagamento à vista (cota única), com descontos de 15,0% ou 10,0%, ou terem quitado as parcelas até10 de Novembro de 2014, concorrerão ao sorteio de 01 (uma) Moto 0 km;
III - para os contribuintes que efetuarem o pagamento à vista (cota única), com descontos de 15,0% ou 10,0%, ou terem quitado as parcelas até10 de Dezembro de 2014, concorrerão ao sorteio de 01 (uma) Moto 0 km;

Art. 8º. O prazo para entrega dos prêmios aos **participantes contemplados,** será de no máximo 15 (quinze) dias após a realização do sorteio. O **participante contemplado** que não comparecer ou não reclamar o prêmio no prazo de 30 (trinta) dias da data da realização do sorteio, perderá o direito ao mesmo, passando o mesmo a fazer parte do patrimônio do Município.

Art. 9º O sorteio denominado **"IPTU/2014 EM DIA, DÁ PRÊMIOS",** será divulgado pela imprensa local, através de informativos dirigidos à população, que poderá também solicitar esclarecimentos e informações junto a Gerencia de Receita - Cadastro.

Art. 10. O resultado final de cada sorteio será divulgado através da imprensa local, e terá o Edital de Comunicação afixado na Prefeitura Municipal para conhecimento público.

Art. 11. Não terão direito a participar do sorteio denominado **"IPTU/2014 EM DIA, DÁ PRÊMIOS"** os contribuintes beneficiados com isenção e imunidade conforme estabelece a legislação em vigor.

Art. 12. À Comissão Organizadora do concurso **"IPTU/2014 EM DIA, DÁ PRÊMIOS",** caberá dirimir dúvidas que surgirem e será composta pelos seguintes membros:
Moisés Bento da Silva Júnior – Presidente
Alessandro José Florenciano Gazola – Membro
Annelise Oliveira dos Reis – Membro
Heriberto Cardoso Consoli – Membro
Claudia Ayako Taira de Medeiros – Membro

Naviraí, 8 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3756054E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 395/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **VIVIANE PRATES DE SOUZA.**
Objeto: Profª. do Ensino Fundamental, no 5º ano, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Prof. Milton Dias Porto, em substituição a titular Valdete Siqueira que se encontra de Licença Tratamento de Saúde.
Vigência: **19/08/2014** e término **12/10/2014.**
Data da Assinatura: 19/08/2014
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **VIVIANE PRATES DE SOUZA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8D5FDB21

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 397/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **PAULO VITOR FERREIRA GONÇALVES.**
Objeto: Prof. de Ensino Fundamental na disciplina de Língua Portuguesa, aulas de reforço, período vespertino, Nível II, C. H. 16 h/a + 8 Atividades na EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana e EMEF Prof. Milton Dias Porto.
Vigência: **01/09/2014** e término **19/12/2014.**
Data da Assinatura: 01/09/2014
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **PAULO VITOR FERREIRA GONÇALVES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:27401300

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 AO CONTRATO Nº. 010/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANDRÉIA CRISTINA DE SENA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **010**/2014
Vigência: até 19 de dezembro de 2014.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **010/2014** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **ANDRÉIA CRISTINA DE SENA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:39B4E747

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 AO CONTRATO Nº. 054

Partes: Município de Naviraí – MS e **GENILZA PIMENTEL SCATOLIN.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **054**/2014
Vigência: até 19 de dezembro de 2014.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **054/2014** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2014.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **GENILZA PIMENTEL SCATOLIN.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:52A98881

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 398/2014

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA CLAUDIA SAMANIEGO.**
Objeto: Profª. do Ensino Fundamental, Regente no 3º ano, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Prof. Milton Dias Porto, em substituição a titular Erly dos Santos de Melo Padilha que se encontra de Licença Tratamento de Saúde.
Vigência: **29/08/2014** e término **29/10/2014.**
Data da Assinatura: 29/08/2014
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ANA CLAUDIA SAMANIEGO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9224A029

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 007/2014.

Processo nº. 735/13 – Pregão nº. 213/13.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Centerfort Segurança e Proteção Ltda - EPP.

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – do Valor e Condições de Pagamento – acrescendo ao contrato o valor de R$ 104.000,00, perfazendo o valor total contratual em R$ 312.000,00 e da Clausula Sexta – Do Prazo - prorrogando a vigência do contrato por mais 04 meses a contar de 23/09/2014 até o dia 23/12/2014. Fundamento Legal: artigo 65, § 1º e Inciso I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Denílson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 001/2014, pela contratante e o Sr. Felisberto Barbosa, pela empresa.

Naviraí – MS, 08 de setembro de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:BB04ABE3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5419/2014 - FMAS

PROCESSO Nº. 538/2013 – PREGÃO Nº. 151/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2013. FAVORECIDO: MARINES IRENA DA SILVA - ME. OBJETO: AQUIISIÇÃO DE COFFE – BREACK'S PARA ATENDER EVENTOS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- VALOR: R$ 5.966,50 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00- DATA: 03/09/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:D34BDA30

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5420/2014 - FMAS

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: J. S DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 1.315,60 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00- DATA: 03/09/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:5821CAA1

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5421/2014 - FMAS

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: J. C DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 819,21 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00- DATA: 03/09/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:99F5CD84

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5422/2014 - FMAS

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: J. C DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 24.579,88 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.038.3390.30.00.00- DATA: 03/09/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:9E772590

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5464/2014

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - VALOR: R$ 23,04 – DOTAÇÃO: 17.04.12.20.401.2.072.3390.30.00.00- DATA: 04/09/2014

DENILSON AURELIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:18844E58

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5465/2014

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - VALOR: R$ 23,04 – DOTAÇÃO: 17.04.12.20.401.2.072.3390.30.00.00- DATA: 04/09/2014

DENILSON AURELIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:C2D87C44

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5466/2014

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: J. C DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS - VALOR: R$ 84,75 – DOTAÇÃO: 17.04.12.20.401.2.072.3390.30.00.00- DATA: 04/09/2014

DENILSON AURELIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:FDE96DA3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5476/2014 - FMAS

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: J. C DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 18.264,30 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.037.3390.30.00.00- DATA: 04/09/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:996F6397

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5477/2014 - FMAS

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER A GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 13.200,00 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.037.3390.32.00.00- DATA: 04/09/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:12121D2E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5462/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 138/2014 – PREGÃO Nº. 043/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2014. FAVORECIDO: KAZUKO TANAKA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES A FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 5.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 04/09/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:C4A42C5A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 184/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 539/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 184/2014.
Favorecida: HOSPITAL DOS OLHOS DOURADOS LTDA. ME, CNPJ Nº. 08.692.978/0001-73.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CIRURGIA OFTAMOLÓGICA E FACECTOMIA, COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR,

PARA ATENDIMENTO À PACIENTE MARIA APARECIDA RIBEIRO QUEIROZ, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS Nº. 0801480-92.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2014/006080-7, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

Naviraí – MS, 08 de setembro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:773C67EE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2042/2014.

PROCESSO Nº.539/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 184/2014.
Favorecida: HOSPITAL DOS OLHOS DOURADOS LTDA. ME, CNPJ Nº. 08.692.978/0001-73.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CIRURGIA OFTAMOLÓGICA E FACECTOMIA, COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE MARIA APARECIDA RIBEIRO QUEIROZ, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS Nº. 0801480-92.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2014/006080-7, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 08 de setembro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:FAD511F6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 205/2014

CONTRATO N° 205/2014 - PROCESSO Nº. 432/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 150/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS.
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL) CNPJ Nº 06.189.978/0001-20.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONISUL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL, PARA ELABORAÇÃO DE "PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS".
VALOR TOTAL: R$141.038,73 (cento e quarenta e um mil trinta e oito reais e setenta e três centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.39 (R 1931).
VIGÊNCIA: 08/09/2014 A 31/12/2014.
ASSINAM: Leandro Peres de Matos (Contratante) e Marta Maria de Araújo (pela Contratada).

Naviraí – MS, 08 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0E5FD3E8

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/2014

PROCESSO Nº. 495/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE KIMONOS, FAIXAS E ETIQUETAS PARA ATENDER AO PROJETO "JUDÔ PARA TODOS" DA GERÊNCIA EDUCAÇÃO E CULTURA. Empresa Vencedora: **K 2 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com os itens: 001, 002 e 003, totalizando o valor de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 495/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 167/2014

Naviraí-MS, 09 de setembro de 2014.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 495/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/2014

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:2AA7B61C

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 245/2014

CONTRATO N° 245/2014 - PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **ÁGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM: 013, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E, SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. - PRAZO: 22/08/2014 a 31/12/2014 - VALOR TOTAL: R$ 993,50 (novecentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02103020504.2.035000.3.3.90.30.07 (R 660). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e José Norival Garcia Viana (pela Contratada).

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:56E1393E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 341 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ANA CLAUDIA RODRIGUES
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 1° de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013;
A partir de 1° de setembro de 2014.

ROSELICE RITA DE ARAUJO BRITO
Serviços Gerais feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
A partir de 02 de setembro de 2014.

ALDA MARIA DE REZENDE SILVA
Agente de Serviços Educacionais/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2013 a 11 de agosto de 2014;
A partir de 1° de setembro de 2014.

ARLEI APARECIDO MENDES
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1° de abril de 2013 a 31 de março de 2014;
A partir de 04 de setembro de 2014.

ALEX POSTERLI GUILHERME PALMA
Agente de Controle de Endemias/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 28 de fevereiro de 2013 a 27 de fevereiro de 2014;
A partir de 1º de setembro de 2014.

CRISTIANE SOUZA CARVALHO CUSTODIO
Enfermeiro Padrão ESF/Ref. 06;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 22 de maio de 2013 a 21 de maio de 2014;
A partir de 1º de setembro de 2014.

DAIANA APARECIDA DA SILVA
Enfermeiro Padrão/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 13 de maio de 2013 a 12 de maio de 2014;
A partir de 1º de setembro de 2014.

DIVINO MARTINS DE FREITAS
Motorista/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de maio de 2013 a 02 de maio de 2014;
A partir de 1º de setembro de 2014.

MORGANA RODRIGUES ARANTES
Enfermeiro Padrão ESF/Ref. 06;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 28 de agosto de 2013 a 27 de agosto de 2014;
A partir de 10 de setembro de 2014.

NAID ROSA DE QUEIROZ REZENDE
Técnico Higiene Dental ESF/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014;
A partir de 10 de setembro de 2014.

ROSANGELA DE FATIMA MALHEIRO PAULA
Agente de Controle de Endemias/Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014;
A partir de 1° de setembro de 2014.

THAIS ADRIANNE DE SOUZA PERALTA
Dentista CEO/Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 22 de maio de 2013 a 21 de maio de 2014;
A partir de 08 de setembro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:59304F46

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 342, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, ao servidor abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

VERA LUCIA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;
Período Aquis. de 02 de maio de 2013 a 1° de maio de 2014;
A partir desta data.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:B743633A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 343, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que no período de **31 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014, a** servidora constante desta Portaria, usufruiu de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Resolução nº 010/2013/SEMEC/PBA/MS, da Secretaria de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias da servidora relacionada nesta Portaria, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ROSICLEIA FERREIRA GONZALES
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 08 de setembro de 2012 a 07 de setembro de 2013;
Retroagindo a 31 de dezembro de 2013.

LUCIMARA DA SILVA XAVIER PEREIRA
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2014;
Retroagindo a 31 de dezembro de 2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:34228575

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 346, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA
Professor/Nível II;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 4 DIAS, no período de 27 a 30 de agosto de 2014.

ELIZABETE ALVES DA SILVA
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2014.

ELEIR APARECIDA DE SOUZA DORETO
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 1° a 15 de setembro de 2014.

JOSEFA BARBOSA DE SOUZA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 02 de setembro a 1° de outubro de 2014.

LUZIA APARECIDA FARIA
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 02 de setembro a 1° de outubro de 2014.

NILCE APARECIDA ANTONIELI AZEVEDO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 27 de agosto a 25 de setembro de 2014.

OSMENDA FAUSTINA ALVES CARDOZO
Professora/Nível II/Mat. 920 1;
Professora/Nível II/Mat. 3165 1;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 6 DIAS, no período de 03 a 08 de setembro de 2014.

LAILTON RODRIGUES DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2014.

RAFAEL DE PAULA GARCIA
Agente de Controle de Endemias/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 65 DIAS, no período de 26 de junho a 29 de agosto de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:8DF8F068

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 347, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

APARECIDA VILMA DE SOUZA MORAIS
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 25 de agosto a 08 de setembro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:BA3B76FC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.969, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

"Institui no Município de Paranaíba o Dia do Festival de Pesca Inteligente".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituído no calendário de festividades do Município de Paranaíba o "Dia do Festival de Pesca Inteligente de Paranaíba".

Artigo 2º. O Dia Municipal do Dia do Festival de Pesca Inteligente de Paranaíba, previsto no artigo anterior, será comemorado no 01 sábado do mês de junho de cada ano.

Artigo 3º. O Dia Municipal do Festival de Pesca Inteligente de Paranaíba será comemorado com pesca esportiva, quem pescar o peixe maior será o vencedor.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 02 dias do mês de setembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:3DD9067B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.970, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias instalarem tapumes, biombos ou estruturas similares nos locais de atendimento ao público na cidade de Paranaíba-MS, como forma de preservar a segurança dos clientes destas instituições".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam as instituições bancárias obrigadas a instalar, em suas agências e postos de atendimento ao público: tapumes, biombos ou estruturas similares, localizados de forma a impedir a visualização pelos demais clientes das operações financeiras realizadas pelos clientes que estão nos caixas de atendimento pessoal (caixas internos e eletrônicos) situados no interior das agências e postos, isolando-os e preservando a intimidade e a segurança destes clientes após terem realizado suas operações bancárias.

Artigo 2º. Para o cumprimento do disposto neste Lei a instalação dos tapumes, biombos ou estruturas similares deverá ser efetivada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias da entrada e vigor desta Lei, sob pena de multa diária a ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 02 dias do mês de setembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:18A638A4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.971, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder remissão de multa e juros moratórios sobre os valores dos tributos inscritos em Dívida Ativa para pagamento à vista e parcelado, suspendendo a cobrança judicial, e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Paranaíba-MS, autorizado a conceder Remissão total ou parcial de multas e juros dos créditos de natureza tributária inscritos em dívida ativa, e que se encontra em fase de cobrança administrativa ou judicial, a partir da publicação desta Lei.

Artigo 2º. A remissão de que trata o artigo 1º desta Lei, será concedida da seguinte forma:

I – Pagamento à vista:
a) exclusão total de juros e multa.
II – Pagamento em parcelas:

a) mínimo 02 (duas) até 05 (cinco) parcelas iguais e mensais, com redução de 100% (cem por cento) de juros e 80% (oitenta por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 02 (duas) UFIPs.

b) em 06 (seis) até 10 (dez) parcelas iguais e mensais, com redução de 85% (oitenta e cinco por cento) de juros e 70% (setenta por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 02 (duas) UFIPs.

c) em 11 (onze) até 15 (quinze) parcelas iguais e mensais, com redução de 75% (setenta e cinco por cento) de juros e 60% (sessenta por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 02 (duas) UFIPs.

d) em 16 (dezesseis) até 20 (vinte) parcelas iguais e mensais, com redução de 65% (sessenta e cinco por cento) de juros e 50% (cinquenta por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 02 (duas) UFIPs.

e) em 21 (vinte e uma) até 25 (vinte e cinco) parcelas iguais e mensais, com redução de 55% (cinquenta e cinco por cento) de juros e 40% (quarenta por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 02 (duas) UFIPs.

f) em 26 (vinte e seis) até 30 (trinta) parcelas iguais e mensais, com redução de 45% (quarenta e cinco por cento) de juros e 35% (trinta e cinco por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 02 (duas) UFIPs.

g) em 31 (trinta e uma) até 35 (trinta e cinco) parcelas iguais e mensais, com redução de 40% (quarenta por cento) de juros e 30% (trinta por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 02 (duas) UFIPs.

h) em 36 (trinta e seis) até 40 (quarenta) parcelas iguais e mensais, com redução de 35% (trinta e cinco por cento) de juros e 25% (vinte e cinco por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 02 (duas) UFIPs.

i) em 41 (quarenta e uma) até 45 (quarenta e cinco) parcelas iguais e mensais, com redução de 30% (trinta por cento) de juros e 20% (vinte por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 02 (duas) UFIPs.

j) em 46 (quarenta e seis) até 50 (cinquenta) parcelas iguais e mensais, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) de juros e 15% (quinze por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 02 (duas) UFIPs.

k) em 51 (cinquenta e uma) até 55 (cinquenta e cinco) parcelas iguais e mensais, com redução de 20% (vinte por cento) de juros e 10% (dez por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 02 (duas) UFIPs.

l) em 56 (cinquenta e seis) até 60 (sessenta) parcelas iguais e mensais, com redução de 15% (quinze por cento) de juros e 5% (cinco por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 02 (duas) UFIPs.

§ 1º. as dívidas que poderão ser parceladas com a remissão que trata esse artigo serão somente àquelas lançadas até o dia 31 de dezembro de 2013.

Artigo 3º. A falta de pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas implicará o vencimento antecipado de todo o débito remanescente, independentemente de qualquer aviso e notificação tornando exigível todo o saldo devedor, além de juros de mora e correção monetária.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suspender a cobrança judicial de créditos tributários inferior a 15 (quinze) UFIP´s, por contribuinte, sem prejuízo da atualização monetária e cobrança de juros e multa que incidam sobre o débito.

Artigo 5º. O prazo de vigência desta lei será a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, ou seja, durante o exercício de 2014.

Artigo 6º. O benefício fiscal previsto no artigo 1º desta Lei independe da formalização de Requerimento por parte do contribuinte, considerando automaticamente concedido a partir da data da publicação dessa Lei, exceto no caso de parcelamento previsto no inciso II do artigo 2º.

Artigo 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a baixa dos cadastros do município de todos os créditos tributários prescritos.

Artigo 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:F204AE4B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI COMPLEMENTAR N.º 068, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

"Acrescenta Parágrafos ao Artigo 67 da Lei Complementar n° 11, de 04 de dezembro de 2001 e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. O artigo 67 da Lei Complementar n° 11, de 04 de dezembro de 2001, inerente à CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – CASSEMP, passa a vigorar acrescidos dos seguintes parágrafos, numerados como § 2º, 3º, 4º e 5º alterando-se para §1º seu atual parágrafo único:

"Artigo 67 - .....
§ 1º - .....

§ 2º - os Aposentados e Pensionistas poderão ter a adesão facultativa ao Plano de Saúde da Cassemp, devendo a contribuição ser em dobro da fixadas para os assegurados do quadro efetivo do Município.

§ 3º - os contratados, os convocados para serviços temporários e os cedidos e licenciados, sem ônus, para o Município poderão ser beneficiários da Cassemp, desde que a contribuição seja em dobro da fixada para os segurados do quadro efetivo do Município.

§ 4º - os critérios sobre dependentes e demais assuntos afetos ao efetivo funcionamento do Plano de Saúde da Cassemp serão objetos de deliberação do Conselho de Administração, regularmente convocado, regulamentado seus atos por meio de Resolução Normativa do Conselho.

§ 5º - dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, os estatutos da Cassemp serão revisados, a fim de melhor adequar o seu funcionamento".

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:8E627BE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 051/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MS EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, **a alteração da vigência a que se refere à Cláusula Terceira do contrato administrativo n.º 051/2013, que será prorrogado até dia 20 de outubro de 2014.**
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido

especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento legal na Lei nº 9504 de 1997 c/c com a Lei nº 866/93 Artigo 57 inciso 2º e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.
PELA CONTRATADA:
DARLEI ANTONIO CATARINO
Representante Legal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:CB725A05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 083/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira e equipe de apoio, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem no município de Ribas do Rio Pardo – MS, resultou FRACASSADA.

Ribas do Rio Pardo – MS, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:20342C72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hidráulicos, tais como: luva PVC, joelho, mangueira, conjunto sanitário, entre outros, com fornecimento parcelado, resultaram vencedoras: para os itens 02, 03, 07, 08, 09, 16, 17, 21, 25 ao 29, 49, 53, 54, 55, 61, 62, 68, 69, 71, 73 e 74, a empresa 2A MATERIAIS P/ CONST. E SERV. LTDA.-ME, e para os itens 01, 04, 05, 06, 10 ao 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 30 ao 34, 36 ao 40, 42 ao 48, 50, 51, 52, 56 ao 60, 63 ao 67 e 72, a empresa PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA., sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 09 de Setembro de 2014. Foram fracassados os itens 35, 41, 70.

Ribas do Rio Pardo – MS, 09 de Setembro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7E15E9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 436/2013

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: REUMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 436/2013, firmado em 15 de outubro de 2013, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 436/2013.

DATA DA RESCISÃO: 04/09/2014

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Distratante

REUMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A77E6BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO 26/SEMED/2014

Em, 01 de julho de 2014.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) monitor no Projeto Brinca Ribas da Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 e na Resolução/SEMED nº 001/2013.

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para desenvolver atividades do Projeto “Brinca Ribas”, conforme relacionado abaixo:
NATHÁLIA FONTEBASSI – Classe A; Nível II; 20 horas; Professor Auxiliar.
MAICO ANTONIO RODRIGUES DA MATA – Classe A; Nível I; 20 horas; Professor Auxiliar.
LUCAS LOPES RIBEIRO – Classe A; Nível II; 20 horas; Professor Auxiliar.
MAISA APARECIDA DA SILVA – Classe A; Nível II; 20 horas; Professor Auxiliar.
CRISTIANO BUENO DUARTE – Classe A; Nível II; 20 horas; Professor Auxiliar.
ROSA MARIA ISAIAS DA SILVA – Classe A; Nível II; 20 horas; Professor Auxiliar.
VIVIAN DE CONTI – Classe A; Nível III; 20 horas; Professor Auxiliar.
MÁXIMO FONTEBASSE FERREIRA – Classe A; Nível III; 20 horas; Professor Auxiliar.
MARY ELLEN XAVIER GOMES – Classe A; Nível I; 20 horas; Professor Auxiliar.
EDILAINE XAVIER GONDIM - Classe A; Nível I; 20 horas; Professor Auxiliar.
VALQUIRIA FELICIANA DA SILVA - Classe A; Nível II; 20 horas; Professor Auxiliar.
RAFAEL SILVA DOS REIS JUNIOR - Classe A; Nível II; 20 horas; Professor Auxiliar.

Art. 2ª O período da convocação é de 01 de julho a 09 de julho de 2014.
Art. 3º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de julho de 2014.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº. 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:668022E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº. 22/SEMED/2014

Em, 30 de junho 2014.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28; na Resolução nº 59/SEMED/2013;

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:
EVERTON JOSÉ MARCOLINO; Classe A; Nível I; 22 h/a – Escola Municipal São Sebastião; de 01/05 a 30/06/2014; em substituição à Professora Maria Nair da Silva Dellamura.
KEYLLA MENEZES DE JESUS; Classe A; Nível II; 06 h/a – Escola Municipal São Sebastião; de 01/05 a 30/06/2014; em substituição à Professora Maria Nair da Silva Dellamura.
KEYLLA MENEZES DE JESUS; Classe A; Nível II; 15 h/a – Escola Municipal São Sebastião; de 01/05 a 30/06/2014; em substituição ao Professor FÁBIO Henrique Bernava.
MARIA BENEDITA DE LIMA LOURENÇO; Classe A; Nível II; 24 h/a – CEINF – Pingo de Gente; de 14/04 a 29/04/2014; em substituição à Professora Rosa Maria Isaias da Silva.
JANE LOPO CARVALHO; Classe A; Nível I; 24 h/a – CEINF – Pingo de Gente; de 22/04 a 22/05/2014; em substituição à Professora Vanessa Maira dos Santos.
LETICIA DE OLIVEIRA ROSSETO; Classe A; Nível I; 15 h/a – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida; de 15/04 a 13/06/2014; em substituição à Professora Eliana Zuim Silveira.
MAUREN DENISE SAMPAIO LOPO; Classe A; Nível II; 24 h/a – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida; de 15/04 a 13/06/2014; em substituição à Professora Eliana Zuim Silveira.
DICLA ORTIZ DE CAMPOS; Classe A; Nível II; 24 h/a – CEINF Pingo de Gente; de 22/04 a 22/05/2014; em substituição à Professora Vanessa Maira dos Santos.
TÂNIA OSÓRIO DE ARAUJO; Classe A; Nível II; 24 h – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida; de 22/05 a 20/06/2014; em substituição à Professora Zenira Lima de Oliveira.
CLAUDIA SOUZA DO NASCIMENTO; Classe A; Nível II; 30 h – Creche Municipal Ivone Araujo Abes; de 28/05 a 28/06/2014; em substituição à Professora Fátima Aparecida Souza Lima.
SILVÂNIA APARECIDA TAVEIRA FERREIRA; Classe A; Nível I; 24 h/a – Creche Municipal Ivone Araujo Abes; de 11/05 a 30/06/2014; em substituição ao Professor Aparecido de Souza.
WELLITON SANTOS VIEIRA; Classe A; Nível II; 24 h/a – Escola Municipal São Sebastião; de 01/04 a 30/06/2014; em substituição a Professora Luana Patrícia de Oliveira Siqueira.
MARLENE DOMINGUES PASSOS; Classe A; Nível III; 24 h/a – Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira; de 19/05 a 19/06/2014; em substituição à Professora Silmara Neves da Costa Freitas.
SUZETH BARBOZA DE SOUZA; Classe A; Nível III; 24 h/a – Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira; de 01/06 a 30/06/2014; em substituição à Professora Rosimeire da Silva Rosa Moura.
THAIS DOS SANTOS RODRIGUES; Classe A; Nível I; 24 h/a – Escola Municipal Balão Mágico; de 21/05 a 30/06/2014; em substituição à Professora Laura Cristina de Oliveira Matoso.
LEDA RODRIGUES DIAS; Classe A; Nível I; 24 h/a – Escola Municipal Balão Mágico; de 21/05 a 30/06/2014; em substituição à Professora Laura Cristina de Oliveira Matoso.
Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de junho de 2014.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DB67C1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 23/SEMED/2014

Em, 30 de junho de 2014.

Revogar convocação de professor de Educação Básica.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 e na Resolução nº 59/SEMED/2013.

R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a convocação dos professores de Educação Básica, especificados abaixo:
SUZETH BARBOSA DE SOUZA; Classe A; Nível III; 24h/a – Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira; a partir de 01 de maio de 2014.
RENATO DO VALE; Classe A; Nível I; 24 h/a – Escola Municipal Iracy da Silva Almeida; a partir de 19 de maio de 2014.
MARIA NAIR DA SILVA DELLAMURA; Classe A; Nível III; 15h/a – Escola Municipal São Sebastião; a partir de 01 de maio de 2014.
MARIA NAIR DA SILVA DELLAMURA; Classe A; Nível III; 06 h/a – Escola Municipal São Sebastião; a partir de 01 de maio de 2014.
THAIS DOS SANTOS RODRIGUES; Classe A; Nível I; 18 h/a – Escola Municipal Balão Mágico; a partir de 20 de maio de 2014.
CRISTINA PAULA RODRIGUES; Classe A; Nível II; 24h/a – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; a partir de 16 de maio de 2014.
RAFAEL SILVA DOS REIS JUNIOR; Classe A; Nível II; 10 h – Estádio Municipal – Secretaria Municipal de Educação; a partir de 01 de junho de 2014.
GRAZIELA SANTANA NOGUEIRA; Classe A; Nível II; 24h/a – CEINF – Pingo de Gente; a partir de 23 de maio de 2014.
VANESSA MAIRA DOS SANTOS; Classe A; Nível III; 24h/a – CEINF – Pingo de Gente; a partir de 27 de maio de 2014.
LUCAS LOPES RIBEIRO; Classe A; Nível I; 06 h/a – CEINF – Pingo de Gente; a partir de 30 de maio de 2014.
SIRENE MARIA DA SILVA MARTINS; Classe A; Nível II; 06 h/a – Escola Municipal São Sebastião; a partir de 04 de junho de 2014.
JUSSARA MATOSO PANIAGO; Classe A; Nível I; 09h/a – Escola Municipal São Sebastião; a partir de 25 de maio de 2014.
MARLENE EMA GUARDA; Classe A; Nível III; 30 h – Centro de Convivência do Idoso; a partir de 17 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de junho de 2014.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1BE491B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 24/SEMED/2014

Em, 17 de junho de 2014.

Revogar convocação de professor de Educação Básica.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 e na Resolução nº 59/SEMED/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a convocação dos professores de Educação Básica, especificados abaixo:
MARLENE EMA GUARDA; Classe A; Nível III; 30h – Centro de Convivência do Idoso; a partir de 17 de junho de 2014.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de junho de 2014.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E679D1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO 27/SEMED/2014

Em, 03 de julho de 2014.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 e na Resolução/SEMED nº 001/2013 e por força da liminar concedida nos autos nº 0002425/18.2010.8.12.0041, que determinou a ininterruptividade dos serviços do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente e Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes, com exceção dos finais de semana e feriados.

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituiçõesde ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme abaixo se relaciona:

SIDNÉIA MARIA SILVA DOS SANTOS – Classe A; Nível II; 30 h – Creche Ivone Araújo Barros Abes; de 01/07 à 15/07/14.
GLÁUCIA REIS SILVA DOS SANTOS – Classe A; Nível II; 30 h – Creche Ivone Araújo Barros Abes; de 01/07 à 15/07/14.
CÉLIA ANTONIA DE FREITAS – Classe A; Nível II; 30 h – Creche Ivone Araújo Barros Abes; de 03/07 à 15/07/14.
ROSELAINE DOS SANTOS – Classe A; Nível III; 30 h – Ceinf. Pingo de Gente; de 01/07 à 15/07/14.

MARCELA HONORATO DE BRITO SANTOS – Classe A; Nível III; 30 h – Ceinf. Pingo de Gente; de 01/07 à 15/07/14.
KÁTIA DA SILVA LEMES – Classe A; Nível I; 30 h – Ceinf. Pingo de Gente; de 01/07 à 15/07/14.
MARCELA MARTINS PAGANOTTI – Classe A; Nível II; 30 h – Ceinf. Pingo de Gente; de 01/07 à 15/07/14.
RENATA TAÍS GIL DA SILVA ARAÚJO – Classe A; Nível III; 30 h – Ceinf. Pingo de Gente; de 01/07 à 15/07/14.
MARLENE CAMPOS – Classe A; Nível II; 30 h – Ceinf. Pingo de Gente; de 01/07 à 15/07/14.
VALQUÍRIA DA SILVA BRITO – Classe A; Nível III; 30 h – Ceinf. Pingo de Gente; de 01/07 à 15/07/14.
Art. 2ª O período da convocação de que trata o Art. 1º será de 01 a 15 de julho de 2014.
Art. 3º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de julho de 2014.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº. 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5B259B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 28/SEMED/2014

Em, 16 de julho de 2014.

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério Publico Municipal.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20 e 21 e na Resolução nº 59/SEMED/2013;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do quadro permanente do Magistério Público Municipal, para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:
LUCINÉIA GODOI LOPES; Classe A; Nível III; 24 h/a; Em. Alcindo Vicente Ferreira; de 16/07 à 20/12/2014; em substituição à Professora Lúcia Helena Peixoto Franchini.
GILDA RICARTES DE OLIVEIRA; Classe A; Nível II; 24 h/a; Em. São Sebastião; de 16/07 à 20/12/2014; em substituição à Professora Maria Ângela Gonzaga Duarte.
EDITE ALVES DA SILVA E SILVA; Classe A; Nível III; 24 h/a; Em. Balão Mágico; de 16/07 à 20/12/2014; em substituição à Professora Ana Paula de Souza Bernardes.
FÁBIA APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA; Classe A; Nível III; 24 h/a; Em. Balão Mágico; de 16/07 à 20/12/2014; em substituição à Professora Márcia Domingues Passos.
JULI MÁRCIA DA CRUZ LUDGERO; Classe A; Nível III; 24 h/a; Em. Balão Mágico; de 16/07 à 20/12/2014; em substituição à Professora Evaneide Pereira de Souza Bezerra.
SOELI APARECIDA DA SILVA; Classe A; Nível III; 24 h/a; Em. Balão Mágico; de 16/07 à 20/12/2014; em substituição à Professora Norma de Freitas Silva.
MÁRCIA HELENA COENE DE JESUS; Classe A; Nível I; 24 h/a; Em. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 à 20/12/2014; em substituição à Professora Adriana Izaias da Silva.

OLÍVIA DAVID RIBEIRO; Classe A; Nível II; 20 h; Em. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 16/07 à 20/12/2014; em substituição à Professora Mônica Sueli de Oliveira Costa.
JUCIMAR CRISTINA DA SILVA; Classe A; Nível II; 20 h; Em. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 16/07 à 20/12/2014; em substituição à Professora Ana Carolina Prete Pirene.
ELEONORA CARDOZO FONTEBASSI; Classe A; Nível III; 20 h; Em. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 16/07 à 20/12/2014; em substituição à Professora Elizabeth Fontebasse Machado.
ANA PAULA MARIA SANTOS FERRAZ; Classe A; Nível III; 20 h; Em. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 16/07 à 20/12/2014; em substituição à Professora Edinéia Aparecida Moura Pereira de Barros.
TERESINHA DE JESUS LIGUIZAMON RODRIGUES; Classe A; Nível III; 20 h; Em. Usina do Mimoso - Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em substituição ao Especialista em Educação Rubens Carlos Honorato.
Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de julho de 2014.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D7F830AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 29/SEMED/2014

Em, 01 de julho de 2014.

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério Publico Municipal.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20 e 21 e na Resolução nº 59/SEMED/2013;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do quadro permanente do Magistério Público Municipal, para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:
IVONETE PICCOLO CURZEL; Classe A; Nível II; 24 h/a; EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
SEBASTIÃO APARECIDO DOS SANTOS SOUZA; Classe A; Nível III; 24 h/a; EM. São Sebastião; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ÁGUIDA MENEZES DE FREITAS LORENZONI; Classe A; Nível II; 11 h/a; EM. São Sebastião; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
FÁBIO HENRIQUE BERNAVA; Classe A; Nível II; 24 h/a; EM. São Sebastião; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
CARMEM SILVIA MARTINS ROCHA; Classe A; Nível II; 24 h/a; EM. São Sebastião; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ALDA DE SOUZA MATOSO; Classe A; Nível III; 03 h/a; EM. São Sebastião; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
FLORISNEI APARECIDA DA CRUZ XAVIER; Classe A; Nível III; 24 h/a; Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ELIANA ZUIM SILVEIRA; Classe A; Nível II; 18 h/a; EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
MÁXIMO FONTEBASSE FERREIRA; Classe A; Nível III; 02 h/a; EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
RENATA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA FONTEBASSI; Classe A; Nível III; 10 h/a; EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
NADIR MONTEIRO DOS SANTOS; Classe A; Nível III; 20 h; Ceinf. Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
OLGAIR PEREIRA; Classe A; Nível III; 20 h; Ceinf. Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
MARIA APARECIDA FORTE; Classe A; Nível II; 20 h; Ceinf. Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ROSIMEIRE FERREIRA; Classe A; Nível III; 20 h; Ceinf. Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
LEILA RODRIGUES; Classe A; Nível I; 20 h; Ceinf. Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
VANESSA MAIRA DOS SANTOS; Classe A; Nível III; 06 h/a; Ceinf. Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
FLÁVIA DA SILVA COLETE; Classe A; Nível III; 20 h; Escola Clínica Arco Íris – Sociedade Pestalozzi; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ANA CAROLINA PRETE PIRENE; Classe A; Nível II; 20 h; EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
EDINÉIA APARECIDA MOURA PEREIRA DE BARROS; Classe A; Nível III; 20 h; EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ELIZABETH FONTEBASSE MACHADO; Classe A; Nível II; 20 h; EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
JANAINA ROSA RODRIGUES; Classe A; Nível III; 20 h; EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
BELMIRO MARTINS; Classe A; Nível II; 14 h/a; EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
SELMA CÂNDIDA DA SILVA; Classe A; Nível II; 14 h/a; EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
PEDRO CALDEIRA LOPES; Classe A; Nível II; 14 h/a; EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ANAÍ LIES MENDES; Classe A; Nível II; 14 h/a; EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
MARIA ALICE ALVES URBIETA; Classe A; Nível I; 14 h/a; EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
NILDA DE SOUZA SANTANA SANTOS; Classe A; Nível III; 14 h/a; EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ROSENIR RIBEIRO GONDIM; Classe A; Nível III; 14 h/a; EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
MARIA DE FÁTIMA ARGUELHO MARTINS; Classe A; Nível II; 14 h/a; EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
LEONDENÍZ GUARIERO DE OLIVEIRA; Classe A; Nível II; 24 h/a; EM. Balão Mágico; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
EVERTON FREITAS MATHIAS; Classe A; Nível II; 20 h; Secretaria Municipal de Educação – Ginásio de Esportes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
GLÁUCIA REGINA ZANONI; Classe A; Nível III; 24 h/a; EM. Iracy da Silva Almeida; de 01/07 à 31/12/2014; em Vaga Pura.
FÁBIO ROCHA; Classe A; Nível III; 20 h; Secretaria Municipal de Educação; de 01/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
EVA APARECIDA OLIVEIRA ROSSETO; Classe A; Nível III; 10 h/a; Secretaria Municipal de Educação – Biblioteca Municipal; de 01/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
APARECIDA GONÇALVES MEDEIROS; Classe A; Nível II; 20 h; Centro Social Brasil Criança Cidadã; de 01/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de julho de 2014.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CC38BADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 30/SEMED/2014

Em, 01 de agosto de 2014.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28; na Resolução nº 59/SEMED/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:

JOSÉ TEIXEIRA DO NASCIMENTO; Classe A; Nível II; 20h - Secretaria Municipal de Educação – Estádio Municipal; de 01/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

DURCIVAL JORGE DE FREITAS; Classe A; Nível II; 20h – Secretaria Municipal de Educação – Ginásio de Esportes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

BRENNER COSTA DE FREITAS; Classe A; Nível II; 20h – Secretaria Municipal de Educação – Ginásio de Esportes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

RAFAEL SILVA DOS REIS JUNIOR; Classe A; Nível II; 20h – Secretaria Municipal de Educação – Ginásio de Esportes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

CLEIDSON JOSÉ RICARTES FONTEBASSE; Classe A; Nível II; 20h – Secretaria Municipal de Educação – Estádio Municipal; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

MARY ELLEN XAVIER GOMES; Classe A; Nível I; 40h – Secretaria Municipal de Educação – Biblioteca Municipal; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

JULIANO GUIMARÃES FONSECA; Classe A; Nível II; 30h – Centro Social Brasil Criança Cidadã; de 01/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

JULIANA LOPES MARTINS; Classe A; Nível II; 20h - Secretaria Municipal de Educação; de 01/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

JOSIMARA MARTINS DE SOUZA; Classe A; Nível II; 40h - Secretaria Municipal de Educação – Biblioteca SESI; de 01/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

JANAINA GOGOSZ DE OLIVEIRA; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 01/08 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

ÉVERTON MAROLA DA SILVA; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

JEANE DIAS CORREIA; Classe A; Nível I; 14h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

JORDANA SILVA FRANCISCA DOS SANTOS; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

IVETE DOS SANTOS DE SOUZA; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

SONIA BORGHI; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

MÁRCIA CUSTÓDIA MARIANO; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

JULIANA MEZA MOREIRA; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

MONIKI EVENY JESUS RODRIGUES; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

JULIANA MARTINS HIGINO; Classe A; Nível I; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

ALESSANDRA WERNECK FERREIRA; Classe A; Nível I; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

RAMONA CRISTINA ARGUELHO DOS REIS BARBOSA; Classe A; Nível I; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

SILVANIA FERREIRA DE CARVALHO; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

MÁRCIA MARQUES DE OLIVEIRA MENDES; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

LUIZ ANTONIO HIGINO DA SILVA; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

SUELY ALVES MACHADO; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

ADILSON FRANCISCO DIAS; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

RENAN WILLIAN CARLI; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

DÉBORA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA; Classe A; Nível I; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

LETÍCIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS; Classe A; Nível I; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA NETO; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

NILVA VITÓRIO DA SILVA; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

NAYARA AVERO DOS SANTOS; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

DIEGO LOPES DOS ANJOS; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

LOURDES GRACILIANO DA SILVA; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

LILIAN RODRIGUES BORGES BRAGA; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

VERA LÚCIA LORENCON; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

CÍCERA ALVES DA SILVA; Classe A; Nível I; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

JEANE DIAS CORREIA; Classe A; Nível I; 20h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

ADELCINO SELES FILHO; Classe A; Nível I; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

ROSANGELA SILVA PANIAGUA; Classe A; Nível I; 20h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 21/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

ONOFRA SILVA DOS ANJOS; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

EDINA ALVES RAMOS; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

CÁTIA SUZUKI; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

ROSANGELA PEREIRA; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

JOSELAINE ELIOTÉRIA SILVA CARVALHO; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

DANIELA ELOISA BEDENDO; Classe A; Nível I; 34h – EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

VIVIAN DE CONTI; Classe A; Nível III; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

VIVIAN DE CONTI; Classe A; Nível III; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

NATHÁLIA FONTEBASSI; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

MAISA APARECIDA DA SILVA; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

MAISA APARECIDA DA SILVA; Classe A; Nível II; 05h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

ÍTALO FERREIRA CAPUTTI; Classe A; Nível II; 03h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ELIANE AUXILIADORA SANTANA; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ANA LAURA LORENZONI DE OLIVEIRA; Classe A; Nível III; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ISMAEL PIRES VALDEZ; Classe A; Nível I; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
CLEISON RICARTES FONTEBASSI; Classe A; Nível I; 24h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ELIANA DA SILVA; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
NEURO WAGNES FERREIRA; Classe A; Nível II; 06h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
SIRENE MARIA DA SILVA MARTINS; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
SIRLENE LOPES BROVINI; Classe A; Nível III; 09h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
NATHÁLIA FONTEBASSI; Classe A; Nível II; 12h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
JANAINA APARECIDA DA SILVA; Classe A; Nível II; 06h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
JUSSARA MATOSO PANIAGO; Classe A; Nível I; 24h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
FÁTIMA ROSÂNIA CHAMORRA DA CUNHA CALAZANS; Classe A; Nível III; 24h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
CRISTIANE SABINO BRAGA; Classe A; Nível II; 36h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
JÉSSICA DA SILVA; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
LETÍCIA DA FONSECA GONÇALVES; Classe A; Nível I; 08h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
MÁRCIA APARECIDA MONTEIRO SEVERINO; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga
Pura.
VALDIRENE BONATO; Classe A; Nível III; 15h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
MARIA JOSÉ SANTOS; Classe A; Nível II; 20h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
MARIA ELAINE LOUVEIRA FAGUNDES DA SILVA; Classe A; Nível III; 48h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
MÁRCIO EDSON VILALBA JUNIOR; Classe A; Nível I; 15h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
LUCAS LOPES RIBEIRO; Classe A; Nível II; 21h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
FERNANDO ALVES BLINI; Classe A; Nível II; 12h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
CLARILDA OVIDIO; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
UIARA OLIVEIRA PEREIRA; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
VANEIDE VALENCIO DA SILVA SANTOS; Classe A; Nível III; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
CLEONICE SOARES RODRIGUES DA CRUZ; Classe A; Nível II; 12h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
CLÁUDIA APARECIDA ZANONI; Classe A; Nível II; 18h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ADRIANA APARECIDA DA SILVA COAN DA COSTA; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ROBENITA DO CARMO LUZ DE URZEDO; Classe A; Nível III; 20h – Escola Clínica Arco Íris – Sociedade Pestalozzi; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
FELICIA FRANCO PRIETO DE ARRUDA; Classe A; Nível III; 20h – Escola Clínica Arco Íris – Sociedade Pestalozzi; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
VALQUÍRIA FELICIANA DA SILVA; Classe A; Nível II; 20h – Escola Clínica Arco Íris – Sociedade Pestalozzi; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ROSANA DE OLIVEIRA SILVA MONTEIRO; Classe A; Nível II; 20h – Escola Clínica Arco Íris – Sociedade Pestalozzi; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
FÁTIMA APARECIDA SOUZA LIMA; Classe A; Nível II; 30h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ROSIMAR MARTINS FREIRE DO NASCIMENTO; Classe A; Nível III; 30h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
JOSEFA ANTONIA DE OLIVEIRA; Classe A; Nível III; 24h/a – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ESTER PEREIRA DE SOUZA; Classe A; Nível II; 30h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
KRIZZIA BARDELLA DE CARVALHO; Classe A; Nível II; 30h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
EDILAINE XAVIER GONDIM; Classe A; Nível I; 24h/a – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
CÉLIA ANTONIA DE FREITAS; Classe A; Nível II; 30h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ERINÉIA CAMARGO NEVES; Classe A; Nível II; 24h/a – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ADRIANA CRISTINA RAMOS DA SILVA; Classe A; Nível II; 30h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
LUANA SOUZA SOARES; Classe A; Nível III; 30h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
LUCIENE PEREIRA TAVARES; Classe A; Nível I; 24h/a – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ROSINEI MARCONDES DA SILVA; Classe A; Nível II; 30h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
LILIAN REGINA DE CASTRO; Classe A; Nível III; 30h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
MARY DE FÁTIMA BORGES; Classe A; Nível III; 30h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
MIRIÃ FRANCISCA CIDREIRA; Classe A; Nível II; 24h/a – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
LEIZIANE DA CRUZ XAVIER; Classe A; Nível II; 30h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
SIDNÉIA MARIA SILVA DOS SANTOS; Classe A; Nível II; 30h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
WÂNIA DE JESUS PEREIRA; Classe A; Nível II; 30h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
CAMILA NUNES HONORATO; Classe A; Nível II; 40h – EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
CLÉSIO DE GÓES FERREIRA; Classe A; Nível I; 11h/a – EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ÍTALO FERREIRA CAPUTTI; Classe A; Nível II; 11h/a – EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
MARCELA OLIVEIRA DA SILVA; Classe A; Nível I; 20h – EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ELIANA MARQUES DE JESUS; Classe A; Nível II; 20h – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

ELIANA MARQUES DE JESUS; Classe A; Nível II; 06h/a – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
KEILA LEMOS RAMOS; Classe A; Nível I; 20h – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ROSELAINE DOS SANTOS; Classe A; Nível III; 20h – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
MARCELA MARTINS PAGANOTTI; Classe A; Nível II; 30h – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ROSA MARIA ISAIAS DA SILVA; Classe A; Nível II; 20h – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
MARCELA HONORATO DE BRITO SANTOS; Classe A; Nível III; 30h – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
OSCAR ANDRÉ NUNES AQUINO; Classe A; Nível I; 20h – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
JANAINA APARECIDA DA SILVA; Classe A; Nível II; 20h – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
MARILEUZA ANTUNES DA SILVA; Classe A; Nível III; 20h – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ROSANE VALL MARINHO; Classe A; Nível II; 20h – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS; Classe A; Nível II; 30h – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
VALQUÍRIA DA SILVA BRITO; Classe A; Nível III; 30h – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
VALDA CORRÊA DE OLIVEIRA; Classe A; Nível II; 30h – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
DICLA ORTIZ DE CAMPOS; Classe A; Nível II; 20h – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
KÁTIA DA SILVA LEMES; Classe A; Nível II; 30h – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
LEDITE LINA DOS SANTOS; Classe A; Nível I; 30h – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
MAICO ANTONIO RODRIGUES DA MATA; Classe A; Nível I; 12h/a – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
RENATA TAÍS GIL DA SILVA ARAÚJO; Classe A; Nível III; 30h – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
LAURA RAMOS BRUSCHI; Classe A; Nível II; 20h – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
MARLENE CAMPOS; Classe A; Nível II; 20h – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ELAINE CRISTINA CORREIA GABRIELLI; Classe A; Nível III; 30h – Ceinf Pingo de Gente; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
TAMARA DA SILVA MARIZ; Classe A; Nível II; 12h/a – EM. Balão Mágico; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
PRISCILA RENATA DE LIMA; Classe A; Nível I; 20h – EM. Balão Mágico; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
MICHENI NUNES MORENO; Classe A; Nível III; 24h/a – EM. Balão Mágico; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
MIRIÃ FRANCISCA CIDREIRA; Classe A; Nível II; 03h/a – EM. Balão Mágico; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
MARLENE CAMPOS; Classe A; Nível II; 06h/a – EM. Balão Mágico; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DE SOUZA; Classe A; Nível II; 27h/a – EM. Balão Mágico; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
JUCIMARA SANTOS DE OLIVEIRA VIEIRA; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Balão Mágico; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
GRAZIELA SANTANA NOGUEIRA; Classe A; Nível III; 24h/a – EM. Balão Mágico; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
ALESSANDRA FIORENZA DOS SANTOS; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Balão Mágico; de 16/07 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de agosto de 2014.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:386B12B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 20/2014/SEMED

Em, 26 de maio de 2014.

Designar e lotar professor (a) da Educação Básica do quadro permanente do Magistério Público Municipal na função de professor (a) coordenador (a), atendendo interesse da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal nº 976/2011, no Capitulo IV, Art. 30, parágrafo único e Art. 31, parágrafo 3º.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar e lotar professor (a) da Educação Básica do quadro permanente da Prefeitura Municipal, para exercer a função de Professor (a) Coordenador (a), conforme vagas disponíveis nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, atendendo interesse da Secretária Municipal de Educação.
Laura Cristina de Oliveira Matoso, Classe B, Nível III, lotada com 40 h, na Escola Municipal Balão Mágico.
Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após a devida homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de maio de 2014.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº. 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9A296261

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 21/SEMED/2014

Em, 30 de junho de 2014.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28; na Resolução nº 59/SEMED/2013;
R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:
JEANE DIAS CORREIA: Classe A; Nível I; 14 h – Escola Municipal Usina do Mimoso - Pólo; de 01/04 a 30/06/2014; em Vaga Pura.
ÉVERTON MAROLA DA SILVA: Classe A; Nível II; 34 h – Escola Municipal Usina do Mimoso - Pólo; de 22/04 a 30/06/2014; em Vaga Pura.
JUSSARA MARTINS PANIAGO: Classe A; Nível I; 12 h/a – Escola Municipal São Sebastião; de 14/04 a 14/05/2014; em Vaga Pura.
CLEISON RICARTES FONTEBASSI: Classe A; Nível I; 24 h/a – Escola Municipal São Sebastião; de 07/04 a 30/06/2014; em Vaga Pura.
DANIELA HONORATO DE BRITO: Classe A; Nível I; 20 h; Biblioteca do SESI; de 13/05 a 31/12/2014; em Vaga Pura.
AMANDA DE OLIVEIRA ALVES: Classe A; Nível II; 20 h; Biblioteca do SESI; de 19/05 a 31/12/2014; em Vaga Pura.

TAMARA DA SILVA MARIZ: Classe A; Nível I; 12 h/a; Escola Municipal Balão Mágico; de 21/05 a 30/06/2014; em Vaga Pura.
MARLENE CAMPOS: Classe A; Nível II; 06 h/a; Escola Municipal Balão Mágico; de 21/05 a 30/06/2014; em Vaga Pura.
EVERTON FREITAS MATHIAS: Classe A; Nível II; 24 h/a; Ginásio Municipal de Esportes; de 01/06 a 30/06/2014; em Vaga Pura
CÁTIA ELAINE IAS: Classe A; Nível II; 20 h; Secretaria Municipal de Educação; de 01/06 a 31/12/2014; em Vaga Pura.
DICLA ORTIZ DE CAMPOS; Classe A; Nível II; 24 h/a – CEINF Pingo de Gente; de 27/05 a 30/06/2014; em Vaga Pura.
DICLA ORTIZ DE CAMPOS; Classe A; Nível II; 24 h/a – CEINF Pingo de Gente; de 27/05 a 30/06/2014; em Vaga Pura.
VANESSA MAIRA DOS SANTOS: Classe A; Nível III; 06 h/a – CEINF Pingo de Gente; de 02/06 a 30/06/2014; em Vaga Pura.
NATHÁLIA FONTEBASSI: Classe A; Nível II; 06 h/a – Escola Municipal São Sebastião; de 26/05 a 30/06/2014; em Vaga Pura.
NATHÁLIA FONTEBASSI: Classe A; Nível II; 06 h/a – Escola Municipal São Sebastião; de 04/06 a 30/06/2014; em Vaga Pura.
JUSSARA MARTINS PANIAGO: Classe A; Nível I; 09 h/a – Escola Municipal São Sebastião; de 20/05 a 20/06/2014; em Vaga Pura.
JUSSARA MARTINS PANIAGO: Classe A; Nível I; 24 h/a – Escola Municipal São Sebastião; de 26/05 a 30/06/2014; em Vaga Pura.
ADELCINO SELES FILHO: Classe A; Nível I; 34 h – Escola Municipal Usina do Mimoso - Pólo; de 01/04 a 30/06/2014; em Vaga Pura.
EDILAINE XAVIER GONDIM; Classe A; Nível I 24 h/a – Creche Municipal Ivone Araujo Abes; de 16/05 a 30/06/2014; em Vaga Pura.
Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de junho de 2014.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7E720361

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº. 25/SEMED/2014

Em, 24 de Junho 2014.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28; na Resolução nº 59/SEMED/2013;

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:
CLEISON RICARTES FONTEBASSI; Classe A; Nível I; 23 h/a – EM. São Sebastião; de 24/06 a 30/06/2014; em substituição à Professora Águida Menezes de Freitas Lorenzoni.
Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de junho de 2014.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C6371D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº. 31/SEMED/2014

Em, 12 de Agosto 2014.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28; na Resolução nº 59/SEMED/2013;

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:
SILVÂNIA APARECIDA TAVEIRA FERREIRA; Classe A; Nível I; 10 h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 a 11/11/2014; em substituição à Professora Luana Patrícia de Oliveira Siqueira.
SILVÂNIA APARECIDA TAVEIRA FERREIRA; Classe A; Nível I; 10 h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 a 11/11/2014; em substituição à Professora Luana Patrícia de Oliveira Siqueira.
JUCIMARA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA; Classe A; Nível III; 10 h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 a 10/10/2014; em substituição à Professora Jaqueline Aparecida dos Santos.
MAISA APARECIDA DA SILVA; Classe A; Nível II; 10 h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 a 10/10/2014; em substituição à Professora Jaqueline Aparecida dos Santos.
THAIS SOARES RODRIGUES; Classe A; Nível II; 30 h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Silvia Cristina Gomes.
GLÁUCIA REIS SILVA DOS SANTOS; Classe A; Nível II; 30 h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Márcia Domingues Passos.
MARCELA FERNANDA RODRIGUES; Classe A; Nível II; 30 h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Elenice Silva Araújo.
VALQUIRIA FELICIANA DA SILVA; Classe A; Nível II; 24 h/a – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição ao Professor Valdeir Bonato.
FERNANDA PERCHES DE ALMEIDA; Classe A; Nível II; 30 h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Inês Ferreira de Araújo.
JANE LOPO CARVALHO; Classe A; Nível I; 26 h/a – Ceinf. Pingo de Gente; de 12/08 a 26/08/2014; em substituição à Professora Eliana Marques de Jesus.
SANTA NUNES REZENDE; Classe A; Nível I; 24 h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição ao Professor André Rodrigues Monteiro.
SAMUEL CIDREIRA; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição ao Professor Amarildo Lino Rodrigues.
MERABI DOS SANTOS PEREIRA RIOS; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Vera Lúcia Sandini Costa.
LUCIVANIA COLARES ANDRADE; Classe A; Nível III; 24 h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Elizabeth Aparecida da Cruz.

ÍTALO FERREIRA CAPUTTI; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição ao Professor Amarildo Lino Rodrigues.

SUZETH BARBOZA DE SOUZA; Classe A; Nível III; 24 h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Rosimeire da Silva Rosa Moura.

NATALIA PEREIRA DE OLIVEIRA; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Cátia Elaine Dias.

LUCIVANIA COLARES ANDRADE; Classe A; Nível III; 24 h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 31/07 a 30/08/2014; em substituição à Professora Florismar Aparecida da Cruz.

ARACELE CORTEZINI GARCIA BORGES; Classe A; Nível II; 20 h – EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Claudiane Souza de Paula.

MARIA APARECIDA GONDIM FERREIRA; Classe A; Nível III; 20 h – EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Maria Helena da Silva Martins.

EVERTON JOSÉ MARCOLINO; Classe A; Nível I; 23 h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Maria Nair da Silva Delamura.

ELIANA DA SILVA; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 a 09/10/2014; em substituição à Professora Cristiane Sabino Braga.

WELLITON SANTOS VIEIRA; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição ao Professor Valdeir Bonato.

VIVIANI DOS SANTOS FERLETE; Classe A; Nível III; 24 h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Renata Cristina Oliveira Pereira Fontebassi.

ROSINERY CRISTINA LINO; Classe A; Nível I; 24 h/a – EM. São Sebastião; de 17/07 a 31/07/2014; em substituição à Professora Florismar Aparecida da Cruz.

ROSINERY CRISTINA LINO; Classe A; Nível I; 24 h/a – EM. São Sebastião; de 01/08 a 01/09/2014; em substituição à Professora Florismar Aparecida da Cruz.

NATHÁLIA FONTEBASSI; Classe A; Nível II; 12 h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 a 09/10/2014; em substituição à Professora Cristiane Sabino Braga.

CLEONICE SOARES RODRIGUES DA CRUZ; Classe A; Nível II; 12 h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição ao Professor Aparecido de Souza.

CARLOS EDUARDO FERNANDES DAMASCENO; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição ao Professor Kléber Rodrigues de Souza.

LETÍCIA DA FONSECA GONÇALVES; Classe A; Nível I; 15 h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição ao Professor Fábio Henrique Bernava.

KEYLLA MENEZES DE JESUS; Classe A; Nível II; 15 h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição ao Professor Fábio Henrique Bernava.

KEYLLA MENEZES DE JESUS; Classe A; Nível II; 06 h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Maria Nair da Silva Delamura.

JUCIMARA SANTOS DE OLIVEIRA VIEIRA; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Miriam da Silva.

JUSSARA MATOSO PANIAGO; Classe A; Nível I; 24 h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Eva Aparecida de Oliveira Rosseto.

FERNANDO ALVES BLINI; Classe A; Nível II; 08 h/a – EM. São Sebastião; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição ao Professor Aparecido de Souza.

NEURO WAGNES FERREIRA; Classe A; Nível II; 18 h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição AO Professor Kléber Rodrigues de Souza.

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS; Classe A; Nível I; 24 h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Tânia Eliz de Oliveira Loiola.

CRISTIANO BUENO DUARTE; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Flávia da Silva Colete.

FERNANDA MALTA BRUSCHI DA SILVA; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Célia Aparecida Macedo Pontes.

JOSÉ APARÍCIO BRUSCHI; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição ao Professor Marco Aurélio Costa.

LAURA RAMOS BRUSCHI; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Nagla Almeida Samha.

ARACELE CORTEZINI GARCIA BORGES; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Silvana Neves da Costa Freitas.

KEYLLA MENEZES DE JESUS; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Gláucia Regina Zanoni.

JUSSÉLIA RODRIGUES DA SILVA; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Célia Aparecida Macedo Pontes.

VERÔNICA MATOSO DA SILVA; Classe A; Nível III; 24 h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Simone Alves Machado Souza.

LETÍCIA DE OLIVEIRA ROSSETO; Classe A; Nível I; 24 h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Tânia Eliz de Oliveira Loiola.

CRISTINA PAULA RODRIGUES; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Nagla Almeida Samha.

MARIA JOSÉ SANTOS; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Dulcinéia Tiago Militão Souza.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO GARCIA; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Ângela Cristina Lourenço dos Santos Cazatti.

WILSON APARECIDO DOS SANTOS; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Neuracy Ferreira Ângelo.

ANDREA REGINA DEAM ROELLIS PATRÍCIO; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Cleide Aparecida Fernandes de Souza.

NEUSA HONÓRIO DOS SANTOS; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Cleide Aparecida Fernandes de Souza.

LEDA RODRIGUES; Classe A; Nível I; 24 h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 16/07 a 30/09/2014; em substituição à Professora Deisielly Lima da Silva.

MARIA BENEDITA DE LIMA LOURENÇO; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Balão Mágico; de 24/07 a 20/11/2014; em substituição à Professora Juli Márcia da Cruz Ludgero.

THAIS DOS SANTOS RODRIGUES; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Balão Mágico; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Laura Cristina de Oliveira Matoso.

JUCIMARA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA; Classe A; Nível III; 24 h/a – EM. Balão Mágico; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Ana Paula de Souza Bernardes.

LEDA RODRIGUES DIAS; Classe A; Nível I; 24 h/a – EM. Balão Mágico; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Laura Cristina de Oliveira Matoso.

MARIA BENEDITA DE LIMA LOURENÇO; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Balão Mágico; de 16/07 a 20/12/2014; em substituição à Professora Adriana Santana Hartelsberger.

TAMARA DA SILVA MARIZ; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Balão Mágico; de 16/07 a 23/09/2014; em substituição à Professora Ana Lúcia Freitas Machado Jobim.

CLÁUDIA SOUZA DO NASCIMENTO LIMA; Classe A; Nível II; 24 h/a – EM. Balão Mágico; de 24/07 a 20/11/2014; em substituição à Professora Juli Márcia da Cruz Ludgero.

REGIANE DE ASSIS; Classe A; Nível II; 34 h/a – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 16/07 a 31/07/2014; em substituição à Professora Lúcia Antonia Ramirez.

REGIANE DE ASSIS; Classe A; Nível II; 34 h/a – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 01/08 a 31/08/2014; em substituição à Professora Lúcia Antonia Ramirez.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de agosto de 2014.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AF11D2BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº. 001.01/2014 – DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2014.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado I da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, objeto do Edital nº 001/2014, de 08 de setembro de 2014, de acordo com as normas e condições a seguir:

1 – DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2014
Onde Consta:

6.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia 05 de setembro de 2.014, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

Passa a Constar:
6.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia 19 de setembro de 2.014, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 - Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2014, publicado em 08 de setembro de 2014).

São Gabriel do Oeste - MS, 09 de setembro de 2014.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da Funsaúde

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:DF56F23A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 300/2014

Decreto "P" nº 300/2014 PMSGO-GAB 08 de Setembro de 2014.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***IVANE SALETE DAMM TONETTO DE MELO***, matrícula 4231, ocupante do cargo contratado de Técnico de Serviço Público, na função de Prof. Reg. Anos Iniciais 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 12 (doze) dias, compreendido entre 26/08/2014 e 07/09/2014, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 26/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Setembro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:D1F4F1D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 301/2014

Decreto "P" nº 301/2014 PMSGO-GAB 08 de Setembro de 2014.

Readaptar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Readaptar a servidora ***ROSANA LEMES DA SILVA MESQUITA***, matrícula 2985, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, na função de Servente de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para a função de Atendente, pelo período de 90 dias, compreendido entre 27/08/2014 e 24/11/2014, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 27/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Setembro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:0BDB8FC7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 002/2014/SAAE

Edital n. 002/2014 - Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Ajudante de Operação, Almoxarife, Assistente de Administração, Auxiliar de Administração, Bioquímico e/ou Químico, Contador, Encanador, Engenheiro Sanitário e Ambiental e Técnico de Laboratório, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar nos setores Administrativo e Operacional do SAAE, conforme classificação abaixo:

1 – AJUDANTE DE OPERAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Helena Hainaski do Carmo	03

DESCLASSIFICADOS
Aparecido Pinto Alves
Fábio Trentin
Luiz Pereira da Silva Filho

2 – ALMOXARIFE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Nayanni Grazieli Oliveira Souza	11
2º	Valdréia Aparecida Neves	06

3 – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Aline Rufino Mariano	22
2º	Ivanilda Gonçalves do Nascimento	12
3º	Izolina Martins Luiz Gonzaga	10
4º	Priscila dos Santos Tumelero	08
5º	Mariana Gallas	08
6º	Marlene Bernini Guin	07
7º	Simoni Pignat	07
8º	Cristiane Conte Peretti	03
9º	Priscila Estefania Sorgatto	03
10º	Rosane Lopes da Cruz	02
11º	Luciene Anhani Martins Pasqualotto	00
12º	Jonas Rafael Vianna do Carmo	00

DESCLASSIFICADOS
Allan Eduílio Meister
Amanda Garcia Ferreira
Angelita de Fátima Viana
Denise Norbeque
Evanilde Rodrigues Gonçalves
Heidy Pero de Moura
Jéssica Carla Aimi da Cunha
Joicy Scatena Panioti Martins
Karim Piltz
Luciana Souza Couto
Luciano de Oliveira
Vânia Alessandra Araújo

4 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Elaine Ferreira Costa	12
2º	Heloísa Morais Batista	12
3º	Aline Klomfas de Souza	10,5
4º	Tatiane Aparecida Zandomeni	10
5º	Paula Giovana França	10
6º	Ana Maria Lopes	6,5
7º	Evanilda Dias da Silva	04
8º	Weslaine de Morais Faria de Freitas	02
9º	Eliza Maria Teixeira Viguache	00

DESCLASSIFICADOS
Elielton Ferreira da Silva
Elisângela Vareiro da Costa
Marcela Aparecida Gomes
Marco Aurélio Barretto
Marlei Ribeiro de Mello
Patrícia Lopes da Cruz
Tatiane Santana de Abreu

5 – BIOQUÍMICO E/OU QUÍMICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Juscelena Vaz de Souza	11,5
2º	Léa Fabiana Antônio Frei	06
3º	Camila Gonzalez da Silva	02

6 – CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Kássia Penso	22

7– ENCANADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Edson da Silva Oliveira	19

8– ENGENHEIRO SANITÁRIO E AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Bruna Tatiane Pinesso	11
2º	Adria Wanessa Pantoja Pereira Serpa	04
3º	Letícia Martos Garcia	00

9 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Lucinéia de Lima	07
2º	Alessandra Oliveira dos Santos	00

DESCLASSIFICADOS
Juscilei Espinoza da Silva
Viviani Cristina Emiliani

São Gabriel do Oeste-MS, 09 de setembro de 2014.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:FA4284AA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Retificação ao Termo Aditivo 002/2014
Convênio 016/2013
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação Unidos da Feliz Idade - AUFI
OBJETO: O presente termo de correção tem por objeto a retificação da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº **002/2014** ao Convênio nº **016/2013**, em face de verificação de erro estritamente formal constatado em referida cláusula, a qual passa a viger com a seguinte redação:
"Cláusula Segunda - Do Objeto
Constitui objeto do presente instrumento, a ***redução do valor inicialmente convencionado, no valor total de R$ 148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)***.
Fundamentação Legal: arts. 143 e 144 do Código Civil e Lei Federal 8.666/93.
Assinante: Adão Unírio Rolim
Data da Assinatura: 05 de agosto de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:55F2E9E7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Retificação ao Termo Aditivo 002/2014
Convênio 015/2013
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação Unidos da Feliz Idade - AUFI
OBJETO: O presente termo de correção tem por objeto a retificação da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº **002/2014** ao Convênio nº **015/2013**, em face de verificação de erro estritamente formal constatado em referida cláusula, a qual passa a viger com a seguinte redação:
"Cláusula Segunda - Do Objeto
Constitui objeto do presente instrumento, a ***redução do valor inicialmente convencionado, no valor total de R$ 787,80 (setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)***.
Fundamentação Legal: arts. 143 e 144 do Código Civil e Lei Federal 8.666/93.
Assinante: Adão Unírio Rolim

Data da Assinatura: 05 de agosto de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:17620F29

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 011269/2014
Processo licitatório nº 108/2014
Pregão Presencial nº 084/2014
Objeto: Contratação de empresa para Locação de Campo para o Projeto de Escolinha de Futebol Society por um período de 06(seis) meses em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - MS.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- Alexandre Pereira de Souza - MEI, CNPJ nº 18.340.790/0001-10

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 084/2014, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de Setembro de 2014.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:DA222D13

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 807/2014

Decreto n° 807/2014 PMSGO/GAB 05 de setembro de 2014.

Altera a composição do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,***Decreta:***

Art. 1ºFicam alterados os componentes do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, nomeados e empossados pelo Decreto Municipal nº644/2013, conforme segue:

RETIRA-SE:

NÃO GOVERNAMENTAL	
Órgão/Entidade	***Titular***
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel - APAE	Tyele Tabita Castro Silva

INGRESSA:

NÃO GOVERNAMENTAL	
Órgão/Entidade	***Titular***
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel - APAE	Evelin Fernandes de Leon Dadalt

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 05 de Setembro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:C7E0463F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 969/2014

Lei nº 969/2014 de 05 de setembro de 2014.

Altera a redação de dispositivos da lei nº 959/2014, de 22 de maio de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 2º, 7º e 8º da Lei nº 959/2014, de 22 de maio de 2014, passam a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e a formalizar termo de convênio com a Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo - ALAC, com o objetivo de auxiliar na aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para a sede da instituição.
Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na importância de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) e a formalizar termo de convênio com a Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia de São Gabriel do Oeste, com o objetivo de auxiliar na reforma da sede da Pastoral da Criança de São Gabriel do Oeste - MS.
Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e a formalizar termo de convênio com o Clube de Laço Liberato Maffissoni, com o objetivo de auxiliar na reforma e ampliação da sede da instituição e aquisição de equipamentos e materiais permanentes".

Art. 2º O artigo 13 da Lei nº 959/2014, de 22 de maio de 2014, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 13. O crédito especial classificar-se-á orçamentariamente na seguinte dotação*:*

Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R$
02.01.03	**Secretaria de Administração e Finanças**	
04.122.0001.1.247	Pintura da Sede, Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-SITS	
44.50.42.	Auxílios	15.000,00

Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R$
02.04.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08.244.0004.1.248	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais permanentes - ALAC	
44.50.42	Auxílios	10.000,00

Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R$
02.01.03	**Secretaria de Administração e Finanças**	
04.122.0001.1.249	Reforma da Sede do SINSPO	
44.50.42	Auxílios	20.000,00

Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R$
02.04.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08.244.0004.1.250	Aquisição de Equipamento, Mobiliários e Materiais permanentes - AUFI	
44.50.42	Auxílios	13.000,00

Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R$
02.01.03	**Secretaria de Administração e Finanças**	
04.122.0001.1.251	Manutenção e reparo no trator- Assoc. Santa Terezinha do Menino Jesus	
33.90.30.00	Material de consumo	
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica	22.500,00

Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R$
02.04.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08.244.0004.1.252	Reforma da Sede e aquisição de Mobiliários e Materiais permanentes - APAE	
44.50.42	Auxílios	10.500,00

Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R$
02.01.03	**Secretaria de Administração e Finanças**	
04.122.0001.1.253	Reforma da sede da pastoral da criança - Mitra Diocesana de Coxim	
44.50.42	Auxílios	17.500,00

Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R$
02.01.03	**Secretaria de Administração e Finanças**	
04.122.0001.1.254	Reforma e ampliação da sede, Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes – Clube de Laço Liberato Maffissoni	
44.50.42	Auxílios	25.000,00

Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R$
02.01.03	**Secretaria de Administração e Finanças**	
04.122.0001.1.255	Aquisição equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes- LIONS CLUB	
44.50.42	Auxílios	10.000,00

Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R$
02.01.03	**Secretaria de Administração e Finanças**	
04.122.0001.1.256	Manutenção e reparos em trator- COOPERASGO	
33.90.30.00	Material de consumo	
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica	10.000,00

Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R$
02.01.03	**Secretaria de Administração e Finanças**	
27.813.0004.1.257	Manutenção das atividades Associação Bella Idade	
33.50.43.00	Subvenções Sociais	3.500,00

Parágrafo único. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o *caput* deste artigo ficam anulados os valores abaixo discriminados, que tem por fonte comum as Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - (Fonte 0.1.00), das seguintes dotações orçamentárias:

Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R$
02.01.01	**Secretaria de Governo**	
04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da ação governamental	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	
	Total da Anulação	**100.000,00**

Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R$
02.01.03	**Secretaria de Administração e Finanças**	
04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa	
4.4.90.61.00	aquisição de imóveis	
	Total da Anulação	**57.000,00**

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 05 de Setembro de 2.014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:666EA16C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 968/2014

Autor Ver.: Ramão Gomes

Lei nº 968/2014 de 04 de setembro de 2.014

Dispõe sobre autorização para capacitação em Noções de Primeiros Socorros, durante a formação continuada, aos profissionais em educação do município de São Gabriel do Oeste e dá outras providências

O **Prefeito Municipal De São Gabriel Do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a promover capacitação em noções de primeiros socorros, durante a formação continuada dos servidores em educação lotados nas Escolas e nos Centros Municipal de Educação Infantil – CMEI's de São Gabriel do Oeste, para o enfrentamento das situações que exigem a prestação de primeiros socorros.
Parágrafo único. A promoção da capacitação ocorrerá uma vez por ano, preferencialmente, na primeira formação continuada do ano letivo.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos desta Lei o Poder Público Municipal poderá:
I - promover palestras, cursos e outras atividades que propiciem a formação e orientação relacionadas ao atendimento em primeiros socorros;
II - estabelecer parcerias e convênios com órgãos governamentais federais e estaduais, instituições de ensino superior público e privado e com organizações médicas;
III - distribuir manual ou qualquer outro instrumento de apoio e consulta.

Art. 3º As escolas municipais e CMEI's deverão manter, em suas dependências, material de atendimento necessário a prestação de auxílio em primeiros socorros.

Art. 4º Caberá ao Poder Público municipal a implementação de ações necessárias, de modo a dar continuidade à consecução dos objetivos previstos nesta lei.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 04 de Setembro de 2.014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:86B8E96F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente o senhor **MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **NÃO**. ADJUDICAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores,na modalidade Carta Convite n° 02/2014 e Edital 34/2014, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação resolveu declarar **DESERTO, por falta de interessado,** sendo o objeto pelo critério do

menor preço, pelo regime de empreitada global, para restauração de 3.500,00 metros quadrados de restauração de pavimentação asfáltica, com obras de tapa buracos com PMF, conforme Projeto de Engenharia, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta do Contrato, que farão parte do Edital de Licitações.

Selvíria-MS, 28 de fevereiro de 2014.

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:245C586B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **NÃO**
HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade Carta Convite n° 02/2014 e Edital 34/2014, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação resolveu declarar **DESERTO, por falta de interessado,** sendo o objeto pelo critério do menor preço, pelo regime de empreitada global, para restauração de 3.500,00 metros quadrados de restauração de pavimentação asfáltica, com obras de tapa buracos com PMF, conforme Projeto de Engenharia, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta do Contrato, que farão parte do Edital de Licitações.

Selvíria-MS, 28 de fevereiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9BF3DC43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **NÃO.**
ADJUDICAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores na modalidade Pregão Presencial n° 09/2014 e Edital 44/2014**;** juntamente com a Comissão Especial de Licitação resolveu declarar **DESERTO** o referido certame pelo simples falto de não ter interessado, sendo o objeto, a aquisição de materiais permanente informática: sendo 03 (três) computadores completos, modelo desktop, com configuração mínima exigida para os equipamentos: Processador:INTEL CORE I7-3820 3.6GHZ 10MB LGA 2011 box; Placa mãe: On-board com som, vídeo e rede Ethernet 10/100/1000 Mbps; Disco Rígido: Sata de 2.0 Tb; Memória: RAM de 8 GB; Gabinete: com porta USB frontal e fonte de 600w real; Mouse: Ótico USB; Teclado: ABNT2 USB; Gravador: DVD; Monitor:LED de 21.5 ”windescreen; Acessórios: Cabos, Caixas Amplificadas, Mídias e Manuais, de conformidade com as configurações em anexos, para serem utilizado no, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração, de conformidade com as descrições detalhadas no anexo.

Selvíria - MS,24 de março de 2014..

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:6F537810

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **NÃO.**
HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, na modalidade Pregão Presencial n° 09/2014 e Edital 44/2014**;** juntamente com a Comissão Especial de Licitação resolveu declarar **DESERTO** o referido certame pelo simples falto de não ter interessado, sendo o objeto, a aquisição de materiais permanente informática: sendo 03 (três) computadores completos, modelo desktop, com configuração mínima exigida para os equipamentos: Processador:INTEL CORE I7-3820 3.6GHZ 10MB LGA 2011 box; Placa mãe: On-board com som, vídeo e rede Ethernet 10/100/1000 Mbps; Disco Rígido: Sata de 2.0 Tb; Memória: RAM de 8 GB; Gabinete: com porta USB frontal e fonte de 600w real; Mouse: Ótico USB; Teclado: ABNT2 USB; Gravador: DVD; Monitor:LED de 21.5 ”windescreen; Acessórios: Cabos, Caixas Amplificadas, Mídias e Manuais, de conformidade com as configurações em anexos, para serem utilizado no, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração, de conformidade com as descrições detalhadas no anexo.

Selvíria-MS, 26 de março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9D0FB865

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente, o senhor MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **NÃO**.
ADJUDICA
R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o edital 103/2014 e carta convite 006/2014, foram convidadas as seguintes empresas HAP.COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, RETÍFICA DE MOTORES TRES LAGOAS e SILVA & JANUÁRIO RETIFICA DE MOTORES LTDA, não cumpriram com as exigências do edital e por esse motivo foram todas desclassificada, e o Edital **FRACASSADO.**

Selvíria - MS, 29 de maio de 2014.

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:535C8A83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **NÃO.**
HOMOLOGAR, **com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Carta Convite n.º 006/2014,** foram convidadas as seguintes empresas HAP.COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, RETÍFICA DE MOTORES TRES LAGOAS e SILVA & JANUÁRIO RETIFICA DE MOTORES LTDA, não cumpriram com as exigências do edital e por esse motivo foram todas desclassificada, e o Edital **FRACASSADO.**

Selvíria - MS, 29 de maio de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:188ACE65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Material Hospitalar para realização de exames de análises clínicas , a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, para o Laboratório e para o Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 19 de agosto de 2014, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 04 de agosto de 2014.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:EDB6DAEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 094/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 042/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Realização de Serviços de Retífica com Substituição de Peças de **01 MOTOR DE UM CAMINHAO OM 355/5** utilizada para atender os serviços de obras do município, a pedido da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, em conformidade com características, quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preços.

Vencedor: PRIMOR LTDA Anexo I – Totalizando **R$ 31.402,60 (trinta e um mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos)**

Sete Quedas/MS, 13 de agosto de 2014.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:ED28B25D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 0648/2014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonerar do cargo de Assistente de Creche

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **SIMONI DE FÁTIMA FRASSÃO,** do cargo de Assistente de Creche, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos nove dias do mês de setembro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:6DCA1247

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 079/2014, fica convocado o representante da empresa: Copagaz Distribuidora de Gás S/A, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 09 de Setembro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:888C95F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 78/2014, fica convocada o representante das empresas: **AMANDINO OLIVEIRA TERRA – ME, GERSON PEREIRA DE ARRUDA – ME E NATHALIA NUNES OSIRO ME,** vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia – MS, 04 de Setembro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito do Município de Sidrolândia MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:5962BD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3807/2014
Pregao Presencial Nº 081/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial***, Registro de Preços*** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** Prestação de Serviços para Manutenção e Revisão de Bombas Injetoras a Diesel para Secretaria Municipal de Educação e Infra-Estrutura**,** com serviços parcelado de acordo com as solicitações oriunda do departamento de compras.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;
HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 22 de Setembro de 2014, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 09 de Setembro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:81DDBA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3733/2014
Pregao Presencial Nº 082/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial***, Registro de Preços*** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** Aquisição de Materiais para Manutenção e Construção de Pontes de Madeira e Bueiros na Zona Rural, do Município de Sidrolandia MS, com serviços parcelado de acordo com as solicitações oriunda do departamento de compras.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 23 de Setembro de 2014, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 09 de Setembro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:BBCB8752

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOSÉ COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA - ME; DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2014 – **OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisição e Instalação de Portas e Janelas de Vidro Temperado em atendimento á secretaria Municipal de Assistência Social. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** R$ 6.805,12 (seis mil oitocentos e cinco reais e doze centavos). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 3.04.03.08.244.0116.2.064- Piso Básico Variável III- PBVIII; 3.04.03.08.244.0116.2.067- Manutenção do IGD - PBF. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00. Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e José Colchete da Silva.

Taquarussu - MS, 09 de setembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B805773E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 437 /2014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo a fazer doação e prestar benefícios na forma de atendimento direto ao público, nas áreas de Saúde e Assistência Social".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doações de bens dominiais, bem como, a prestar benefícios a pessoas carentes, na forma de atendimento direto ao público no âmbito das áreas de Saúde e Assistência Social, até o limite das dotações consignadas às atividades específicas nos orçamentos anuais e créditos adicionais que caracterizem o atendimento previsto na presente lei.

Parágrafo Único - Fica expressamente proibida a doação e respectiva entrega de bens dominiais, bem como, a prestação de benefícios no período de 03 (três) meses anteriores às eleições, até a posse dos eleitos, exceto atendimentos às pessoas já cadastradas e, em atendimentos emergenciais, que envolvam crianças, adolescentes, grávidas, mulheres em aleitamento, e idosos, que estejam em situação de risco.

Art. 2º- São considerados bens dominiais, para os fins desta lei, os bens constituídos por alimentos (cesta básica), medicamentos, vacinas, exames, óculos, cadeira de rodas, muletas, próteses e congêneres.

Art. 3º- Compreende-se como benefício, para os fins desta lei, os auxílios pecuniários ou não, prestados às pessoas carentes, relativos à vasectomia, laqueadura de trompas, funeral, traslados, hospedagens no caso de acompanhamento de doentes, passagens para consultas com especialistas, passagens para indigentes e transporte de doentes.

Art. 4º- São considerados para efeito desta lei: a) carentes: pessoas que, apresentando necessidade de utilizar os bens dominiais, e benefícios previstos nesta lei, possuam renda familiar no máximo equivalente a um salário mínimo, vigente à época da concessão da doação ou, do benefício; b) cesta básica de alimentos: a composição de uma ajuda alimentar, necessária a um grupo familiar, constando de produtos, essenciais à sobrevivência humana, que propiciem assegurar à família, os níveis nutricionais mínimos.

Art. 5º- As doações e benefícios previstos pela presente lei serão considerados de fins e uso de interesse social.

Art. 6º- As despesas autorizadas pela presente lei serão realizadas pelas unidades orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 7º- Fica incumbido de realizar o cadastramento das pessoas carentes, mediante apresentação de documentação necessária e comprobatória da situação pessoal, pelo interessado a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que só poderão ser beneficiadas as pessoas previamente cadastradas e de acordo com procedimento próprio.

Parágrafo Primeiro- O cadastro dos beneficiados, carentes ou necessitados de que trata este Art., deverá ser atualizado, anualmente, e quando a situação exigir, com toda documentação requerida, e obrigatoriamente deverá conter declaração pessoal dando conta de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena do disposto do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Parágrafo Segundo- A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social estabelecerá os produtos que comporão a cesta básica alimentar, de que trata a alínea "b" do Art. 4º desta lei.

Art. 8º- Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as despesas previstas nesta lei através de ato próprio, obedecendo ao disposto nos Art.s, 40, 41, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

Art. 9º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, estendendo seus efeitos a toda execução orçamentária e financeira já realizada no presente exercício.

Art. 10- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu – MS, aos nove (09) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:574E3815

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 438 /2014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo Municipal, firme Termo de comodato de equipamentos para fabricação de Bloquetes, com a empresa Construções Martins & Gonçalves Ltda - ME, e dá outras providências".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Comodato, sem ônus, de equipamentos para fabricação de bloquetes, sendo uma mesa vibratória e 03 formas de lajota sextavada, com a empresa Construções Martins & Gonçalves Ltda - ME sediada no município de Taquarussu.
Art. 2º - Os bens, objeto do comodato de que trata o artigo anterior, constitui-se de Bens Patrimoniais do Município de Taquarussu, contendo uma mesa vibratória 3x1 patrimônio nº 003988 e 03 formas de lajota sextavada 3x1, patrimônio n.ºs 003989, 003990 e 0039991, utilizados para a fabricação de Bloquetes.

Art. 3º - O Comodato de que trata o Art. 1º desta Lei, será firmado por um período de 02 (dois) anos, na forma da minuta do Termo de Comodato, parte integrante a presente Lei, podendo ser renovado, a critério das partes, mediante termo aditivo.

Art. 4º - Os equipamentos em comodato deverão ser utilizados na produção de bloquetes para fins comerciais ou industriais diretamente pelo comodatário, sendo expressamente vedada a empresa Construções Martins & Gonçalves Ltda – ME, repassar a utilização dos bens objeto deste comodato, a outras entidades congêneres ou não congêneres, sob pena de ser rescindido o Comodato ora firmado.

Art. 5º - Caso se torne inconveniente ao interesse público a exploração, direta ou indireta do objeto, segundo a finalidade prevista no Art. 1º desta Lei, o Município poderá promover rescisão contratual mediante prévia comunicação por escrito ao Comodatário.

Art. 6º - A minuta do Termo de Comodato anexo a presente Lei deverá ser adequada aos termos dispostos nesta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos nove (09) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:87917C74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
OF.0583/2014 TERENOS/MS, 22 DE AGOSTO DE 2014.

Prezado Senhor,

Considerando a interrupção dos serviços objeto do Contrato n°. 058/2011, sem a comunicação prévia dos motivos e ou justificativas à Prefeitura Municipal de Terenos, no mencionado Contrato, neste ato, denominada CONTRATANTE. **NOTIFICA-SE**, a Empresa TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.801.983/0001-02, vencedora do pleito licitatório na modalidade Tomada de Preços numero 005/2011, no valor de R$ 405.357,89, cujo resultado deu origem ao supramencionado Contrato, por meio do seu representante legal para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas retome a execução do empreendimento sob pena de rescisão unilateral do Contrato por parte da Administração Municipal e Abertura de Processo Administrativo para cominação das sanções previstas na Lei 8666/93.

Sem mais para o momento, aguardamos providencias.

Atenciosamente,

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

À Empresa.
TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.801.983/0001-02
RUA JUVENIZIO FAUSTINO SILVERIO, N 345 – SALA 01 – JARDIM DAS PAINEIRAS

CEP: 79-170-000
SIDROLANDIA/MS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:FD1DF9D2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 188/2014 PEGÃO PRESENCIAL N° 024/2014

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Terenos/MS, através do Pregoeiro do processo em epígrafe, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação supra, agendada para 28 de Agosto de 2014 as 10:00 hs, **FOI DECLARADA DESERTA**, por não acudir interessados.

Terenos – MS, 28 de Agosto de 2014

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F120534B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0138 DE 2 DE SETEMBRO DE 2.014

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 2.287.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, considerando o artigo 43, do § 1º Inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e contida no Art. 5º e 6º inciso I e II da Lei nº 2.778 de 17 de dezembro de 2013.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.287.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 339030 1.00.000 30.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 08.244.402 2.019 339030 1.00.000 512.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.451.503 2.048 449051 1.00.000 40.000,00
11.01 15.451.503 2.048 449052 1.00.000 40.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. DE RECEITA E ASS GOVERNAMENTAIS
15.01 - GAB. DA SEC. MUN. DE RECEITA E ASS. GOVERNAMENTAIS
15.01 04.129.302 1.003 339093 1.00.000 20.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.701 2.038 339039 1.01.000 280.000,00
23.01 12.361.703 2.037 339030 1.01.000 1.300.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 339030 1.02.000 65.000,00
TOTAL 2.287.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 339014 1.00.000 10.000,00
05.01 04.122.301 2.007 339039 1.00.000 200.000,00
05.01 04.122.301 2.007 449051 1.00.000 20.000,00
05.01 04.122.301 2.007 449052 1.00.000 20.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 08.244.402 2.017 339018 1.00.000 5.000,00
09.10 08.244.402 2.017 339048 1.00.000 5.000,00
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 08.244.402 2.018 335043 1.00.000 10.000,00
09.11 08.244.402 2.018 339030 1.00.000 20.000,00
09.11 08.244.403 2.052 335041 1.00.000 5.000,00
09.11 08.244.403 2.052 339030 1.00.000 45.000,00
09.11 08.244.403 2.052 339036 1.00.000 15.000,00
09.11 08.244.403 2.052 339039 1.00.000 10.000,00
09.11 08.244.403 2.052 449052 1.00.000 35.000,00
09.11 08.334.402 1.023 339030 1.00.000 15.000,00
09.11 08.334.402 1.023 339039 1.00.000 20.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 04.122.301 2.076 339039 1.00.000 20.000,00
11.01 04.122.301 2.076 449051 1.00.000 10.000,00
11.01 04.122.503 1.011 339030 1.00.000 20.000,00
11.01 04.122.503 1.011 339039 1.00.000 10.000,00
11.01 15.451.503 2.048 339036 1.00.000 20.000,00
11.01 15.451.503 2.048 339039 1.00.000 70.000,00
11.01 15.451.503 2.048 449051 1.00.000 20.000,00
11.01 15.451.503 2.048 449052 1.00.000 40.000,00
11.01 17.512.504 1.015 449051 1.00.000 50.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. DE RECEITA E ASS GOVERNAMENTAIS
15.01 - GAB. DA SEC. MUN. DE RECEITA E ASS. GOVERNAMENTAIS
15.01 04.129.302 1.003 339039 1.00.000 20.000,00
1600 - SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TECNOLOGIA
16.01 - GAB.SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TEC.
16.01 18.541.603 1.021 449051 1.00.000 50.000,00
16.01 18.541.603 1.026 449051 1.00.000 15.000,00
16.01 18.541.603 1.026 449052 1.00.000 15.000,00
16.01 18.541.603 2.064 339030 1.00.000 20.000,00
16.01 18.541.603 2.064 339036 1.00.000 15.000,00
16.01 18.541.603 2.064 339039 1.00.000 55.000,00
16.01 18.541.603 2.064 449051 1.00.000 20.000,00
16.01 18.541.603 2.064 449052 1.00.000 15.000,00
16.01 18.541.603 2.065 339039 1.00.000 30.000,00
16.01 18.541.603 2.065 449051 1.00.000 70.000,00
16.01 20.606.604 2.072 339030 1.00.000 50.000,00
16.01 20.606.604 2.072 339039 1.00.000 70.000,00
16.01 20.606.604 2.072 449052 1.00.000 45.000,00
1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
17.01 15.452.501 2.008 449051 1.00.000 240.000,00
17.01 15.452.501 2.008 449052 1.00.000 100.000,00

1900 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 - GABINETE DA SECRET. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 04.122.601 2.026 339039 1.00.000 50.000,00
19.01 13.695.602 2.025 339030 1.00.000 20.000,00
19.01 13.695.602 2.025 339036 1.00.000 10.000,00
19.01 13.695.602 2.025 339039 1.00.000 15.000,00
19.01 13.695.602 2.025 449051 1.00.000 10.000,00
19.01 22.661.601 2.023 339039 1.00.000 2.000,00
19.01 23.691.601 2.024 339039 1.00.000 10.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.701 2.038 339030 1.01.000 10.000,00
23.01 12.361.701 2.038 449052 1.01.000 5.000,00
23.01 12.361.703 2.037 339039 1.01.000 200.000,00
23.01 12.365.704 2.053 449051 1.01.000 100.000,00
23.01 12.365.704 2.053 449052 1.01.000 10.000,00
23.01 12.367.704 2.082 339039 1.01.000 25.000,00
23.01 12.367.704 2.082 449052 1.01.000 15.000,00
23.01 13.391.606 2.031 339030 1.00.000 20.000,00
23.01 13.391.606 2.031 339039 1.00.000 60.000,00
23.01 13.391.606 2.031 449052 1.00.000 30.000,00
23.01 13.392.606 2.033 339014 1.00.000 5.000,00
23.01 13.392.606 2.033 339039 1.00.000 80.000,00
23.01 13.392.606 2.033 449051 1.00.000 10.000,00
23.01 13.392.606 2.033 449052 1.00.000 10.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 339039 1.02.000 50.000,00
25.10 10.122.805 2.044 449052 1.02.000 15.000,00
TOTAL 2.287.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 2 DE SETEMBRO DE 2.014

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:71857ED2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 134 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

"Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar".

Márcia Moura, Prefeita Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria STN nº 632 de 30 de agosto de 2006 – Tabela 7, artigo 55, Inciso III alínea b da Lei 101/2000 e Artigo 63 da Lei 4320/64,
Decreta:

Artigo 1º - Autoriza o serviço de contabilidade a cancelar contabilmente as Despesas não Processadas inscritas em Restos a Pagar, pela sua não efetiva execução e liquidação, conforme relação a seguir:

Gestão – Prefeitura Municipal de Três Lagoas

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2012	3362	R$ 274,00	MAGID THOMÉ FILHO - ME
2012	3990	R$ 7.038,30	S.H. INFORMÁTICA LTDA
2012	3960	R$ 281,59	S.H. INFORMÁTICA LTDA
2013	200	R$ 3,16	MARGARETH PISTORI FERREIRA
2013	282	R$ 124,91	VIDROMIT VIDROS SCHMIDT LTDA
2013	3797	R$ 7.569,66	COCENZO & CIA LTDA
2013	3798	R$ 4.040,23	COCENZO & CIA LTDA
2013	3805	R$ 6.227,24	COCENZO & CIA LTDA
2013	3806	R$ 2.594,29	COCENZO & CIA LTDA
2013	3305	R$ 360,00	SENAC – SERV. NAC DE APR CIAL DEP REG MS
2013	4589	R$ 4589	NAYMI SALLES FERNANDES SILVA TORRES
2013	4391	R$ 307,74	LUIZ ALBERTO DE LIMA GUSMÃO
2013	053	R$ 612,90	JOÃO DIAS DO NASCIMENTO
2013	051	R$ 685,32	ANDREIA FERRARI TRIANOSKI BRESCANSIN
2013	675	R$ 386,32	JOSÉ CORREIA DA SILVA
2013	1093	R$ 1.291,98	IVAN CARLOS DE SOUZA URBANO
2013	212	R$ 0,44	EMBRATEL – EMPRESA BRAS
2013	3747	R$ 378,14	AILTON NOGUEIRA - ME
2013	2617	R$ 51.100,00	DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E
2013	1944	R$ 287,28	W.W. FAVARO - ME
2013	208	R$ 2.487,00	EXTINTEC EXTINTORES LTDA
2013	440	R$ 16,00	SSPM – SINDICATO DOS SERVIDORES PUB. MUN
2013	572	R$ 1.931,10	UNIDAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
2013	4542	R$ 0,68	WENZEL ARQUIT., PROJ. TÉC. E CONS. LTDA
TOTAL .....: R$ 92.587,28			

Gestão – Fundo Municipal Assistência Social

2012	173	R$ 143.667,53	NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
2013	14	R$ 1.447,30	LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP
2012	164	R$ 0,01	LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP
2012	171	R$ 0,01	LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP
2012	246	R$ 1.765,51	PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME
2013	129	R$ 350,00	FUNEPREVE SAÚDE LIMITADA - ME
2013	237	R$ 350,00	FUNEPREVE SAÚDE LIMITADA - ME
2013	284	R$ 50,00	FUNERÁRIA PAX VIDA DE T LAGOAS
2013	227	R$ 0,17	RODRIGUES & TAVARES COM. DE
TOTAL .....: R$ 147.630,53			

Gestão – Fundo de Investimento Social

2013	147	R$ 0,26	JORGE E URBAN LTDA
TOTAL .....: R$ 0,26			

Gestão – Fundo de Recursos do Bombeiro - FUNREBOM

2013	3	R$ 561.043,29	BRASILVA ENGENHARIA LTDA
2013	4	R$ 208.305,61	BRASILVA ENGENHARIA LTDA
TOTAL .....: R$ 769.348,90			

Gestão – Fundo Municipal de Saúde

2013	578	R$ 401,15	FUND FAC R DE MED DE S J DO R P FUNFARME
2013	320	R$ 0,11	LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP
2013	328	R$ 0,01	LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP
2013	938	R$ 0,08	LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP
2013	1142	R$ 3.540,50	CLÍNICA MÉDICA PRÓ SAÚDE MASTER LTDA - ME
2012	483	R$ 14,54	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR
2012	1108	R$ 6.556,60	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR
2012	1012	R$ 879,67	S.H. INFORMÁTICA LTDA
2013	681	R$ 6.311,30	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR
2013	1007	R$1.350,00	K. GIAFFERRIS OFTALMOLOGIA - ME
2013	1220	R$ 9.160,00	LUIZ OTÁVIO ZUCCA CASSILHAS
2012	1013	R$ 1.608,84	S.H. INFORMÁTICA LTDA
2012	1039	R$ 317,43	S.H. INFORMÁTICA LTDA
2012	186	R$ 20.979,40	CIEE – CENTRO DE INTEG EMPRESA
2013	1440	R$ 3.813,84	NAVES MEDICAL CENTER S/S LTDA
2013	1486	R$ 1.329,47	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD.
2013	1487	R$ 131,84	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
2013	1560	R$ 3.321,88	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD.
2013	1779	R$ 16,93	MOLINA & CAMPOS LTDA - EPP
TOTAL .....: R$ 59.733,59			
TOTAL: R$ 1.069.300,56			

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas (MS), 26 de Agosto de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8BC6A14F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 097/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PLURIATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – AGRIP***
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 097/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO PIRANHA COELHO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB805975

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 098/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE SÃO PAULO-CAFESP***
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 098/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VALDEMAR MORABITO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:879E939D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 099/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **NELI CORDEIRO DE MACEDO MAGALHÃES.**
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 099/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NELI CORDEIRO DE MACEDO MAGALHÃES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D2467AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 100/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO AZUL**
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº100/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VLANDERSON LOPES MAZIERO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B0AD5C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 101/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **SÔNIA MARIA NOGUEIRA PINTO**
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 101/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA NOGUEIRA PINTO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:74531E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 102/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **MAGNA APARECIDA GONÇALVES**
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 102/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MAGNA APARECIDA GONÇALVES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4663F8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 103/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA*
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 103/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C9B98F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 104/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ADALBERTO DA SILVA MEDRADO.*
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 104/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ADALBERTO DA SILVA MEDRADO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2690727B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 105/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e EUGÊNIO KRUGER.
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 105/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EUGÊNIO KRUGER.
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2DD256F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 106/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a *COOPERATIVA AGRÍCOLA DA FAZENDA ALIANÇA*
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 106/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PAULO YOSHIO WAKAKURI.
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B57FC117

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 164/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *CLEONICE MAZETTO DA SILVA*
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 164/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEONICE MAZETTO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:75451013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 165/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *CLEONICE DE SOUZA CASSIANO.*
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 165/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEONICE DE SOUZA CASSIANO.
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:59AA265D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 166/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ROBERTO MAZETTO DA SILVA.
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 166/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ROBERTO MAZETTO DA SILVA.
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C1A6B6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 167/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **ELIETE MONTANHA DA SILVA**
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 167/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIETE MONTANHA DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F26C8B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 168/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **LUCIMAR G. DA SILVA**
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 168/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUCIMAR G. DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2EB9A80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 169/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **ELIZINALVA DE L. FAUSTINA**
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 169/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIZINALVA DE L. FAUSTINA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:06F28B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 170/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **IRACY RODRIGUES DA SILVA.**
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 170/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IRACY RODRIGUES DA SILVA.
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0C9F4EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 171/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *VICÊNCIA DIAS DE PAULA*
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 171/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VICÊNCIA DIAS DE PAULA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC4DDAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 172/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *LURDES DA SILVA LISBOA*
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 172/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LURDES DA SILVA LISBOA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A2090E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 173/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *LEODORA C. DOS SANTOS SOUZA*
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 173/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEODORA C. DOS SANTOS SOUZA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4E7CC316

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 174/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e GENI MARIA DA SILVA
BARBOSA.
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 174/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

GENI MARIA DA SILVA BARBOSA.
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FF68B4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 175/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA.
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 175/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A18F0158

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 176/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e TEREZINHA DA C. ALMEIDA.
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 176/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

TEREZINHA DA C. ALMEIDA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B25A3C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 177/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ROSALINA FERREIRA
DA COSTA.
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 177/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ROSALINA FERREIRA DA COSTA.
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8112FA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 179/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *EVERALDO DE SOUZA FERNANDES.*
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 179/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EVERALDO DE SOUZA FERNANDES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:27803405

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 180/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *APARECIDO LIMA*
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 180/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

APARECIDO LIMA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:180E84EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 178/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e LEOBINO SILVA.
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 178/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEOBINO SILVA.
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7B74CF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 189/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *EUSTAQUIO BENEDITO*
SANTANA SILVA
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 189/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EUSTAQUIO BENEDITO SANTANA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1B52F500

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 190/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *FERNANDA ROBERTA DE ARRUDA.*
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 190/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDA ROBERTA DE ARRUDA.
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07197C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 191/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA.
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 191/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA.
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BE9ADE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 193/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e NELSON RODRIGUES DA SILVA.
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 193/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NELSON RODRIGUES DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FB9EF050

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 194/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *GERALDO GARUTTI*
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 194/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

GERALDO GARUTTI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9FECB3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 198/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ELIZEU LIMA ARAUJO*.
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 198/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIZEU LIMA ARAUJO.
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6CCAD787

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 200/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 559/2014 – Chamada Publica nº 001/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *CLEMENTINA N. MARTINS ARANTES.*
OBJETO: alteração da Cláusula Vigésima Primeira- Do Prazo de Vigência do Contrato nº 200/AJ/2014.
VIGÊNCIA: até 11/09/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEMENTINA N. MARTINS ARANTES.
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FE489E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 5441/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 172/2014.

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer em eventos socioculturais e esportivos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - R$ 47.499,96 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Três Lagoas/MS, 01 de Setembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0CDED05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 5512/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 173/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de adequação de Projetos de engenharia para o PAC - II - 3ª Fase no município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA - R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Três Lagoas/MS, 03 de Setembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B943B79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 5513/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 174/2014.
OBJETO: Aquisição de materiais para divisórias com instalação, para atender a diversas Secretarias.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: BRUNO DE OLIVEIRA SILVA – ME - R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Três Lagoas/MS, 03 de Setembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:75CED3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

A presente Tomada de Preços não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 5514/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 038/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na implantação de redutores de velocidade (quebra molas e faixas elevadas), em várias Ruas da cidade, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 08/09/2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DD13B252

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1147, página 36 de 04/08/2014, referente a publicação do Extrato do Contrato nº. 260/AJ/2014, **onde se lê:** DATA: 24/07/2014 **Leia-se:** DATA: 04/08/2014.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2E6B8F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1147, página 36 de 04/08/2014, referente a publicação do Extrato do Contrato nº. 261/AJ/2014, **onde se lê:** DATA: 24/07/2014 **Leia-se:** DATA: 04/08/2014.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:97802E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1147, página 37 de 04/08/2014, referente a publicação do Extrato do Contrato nº. 262/AJ/2014, **onde se lê:** DATA: 24/07/2014 **Leia-se:** DATA: 04/08/2014.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B83FF79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1147, página 37 de 04/08/2014, referente a publicação do Extrato do Contrato nº. 263/AJ/2014, **onde se lê:** DATA: 24/07/2014 **Leia-se:** DATA: 04/08/2014.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:62F1DDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1147, página 37 de 04/08/2014, referente a publicação do Extrato do Contrato nº. 264/AJ/2014, **onde se lê:** DATA: 24/07/2014 **Leia-se:** DATA: 04/08/2014.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D1403B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1120, página 79 de 26/06/2014, referente a publicação do Extrato do 9º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 249/AJ/2010, **onde se lê:** § 1º. Inc. II do Art. 57 ...; **Leia-se:** Inciso II do Art. 57 ..., inclui no objeto: prorrogação por igual período por se tratar de serviços contínuos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07098319

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1124, página 64 de 02/07/2014, extrato do Contrato nº. 238/AJ/2014.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F9113A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1124, página 64 de 02/07/2014, extrato do Contrato nº. 238/AJ/2014.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:509B52A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas – MS torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e por interesse da Administração, fica revogado o Processo Administrativo n° 23034.026516/2012-34 - Regime Diferenciado de Contratações no. 009/2013 - Registro de Preços – Projeto Ministério da Educação – MEC/FNDE - Processo Administrativo nº. 4290/2014 – Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS).

Três Lagoas (MS), 20 de Agosto de 2.014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:99091B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas – MS torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e por interesse da Administração, fica revogado o Processo Administrativo n° 23034.026516/2012-34 - Regime Diferenciado de Contratações no. 009/2013 - Registro de Preços – Projeto Ministério da Educação – MEC/FNDE - Processo Administrativo nº. 4291/2014 – Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS).

Três Lagoas (MS), 20 de Agosto de 2.014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6D9EA8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 182/2014 - PROCESSO Nº. 5875/2014
Objeto: Aquisição de medicamentos para uso na realização de exames de endoscopia, para atender o Fundo Municipal de Saúde, devendo ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço – CAP.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/09/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:11EADE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS,torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 040/2014 – PROCESSO Nº. 5876/2014, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura elétrica e lógica, para atender a Escola Municipal Presidente Médici e Escola Municipal Maria de Lourdes Lopes, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Preços e Projetos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 29/09/2014, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

Três Lagoas/MS, 09 de Setembro de 2014.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2534EE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL Nº 052/DMT/2014

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 481

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
TL00003045	518-5	29/08/2014	CYO7594
TL00003046	518-5	29/08/2014	DGN8807
TL00003047	518-5	29/08/2014	EBM9377
TL00003048	736-6	01/09/2014	NRL7085
TL00003049	518-5	02/09/2014	OOL0142
TL00003050	518-5	02/09/2014	NSB9863
TL00003101	736-6	15/08/2014	MHT8904
TL00003112	605-0	01/09/2014	CTW6907
TL00003193	736-6	28/08/2014	NRH3770
TL00003194	518-5	28/08/2014	NRY6769
TL00003195	605-0	28/08/2014	HSP7767
TL00003196	605-0	28/08/2014	NSC9633
TL00003197	583-5	28/08/2014	NSC9633
TL00003198	605-0	28/08/2014	NSD2090
TL00003199	605-0	29/08/2014	OOH1751
TL00003200	518-5	29/08/2014	NRL7329
TL00003215	518-5	29/08/2014	DJO0688
TL00003218	518-5	29/08/2014	NRH2544
TL00003219	518-5	02/09/2014	ARC6868
TL00003220	518-5	02/09/2014	HRY7178
TL00003221	518-5	02/09/2014	HTQ0056
TL00003222	518-5	02/09/2014	HSA6460
TL00003251	605-0	29/08/2014	NRH3688

TRÊS LAGOAS, MS, 28 de agosto de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:FD842D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL Nº 053/DMT/2014

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 482

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
T000003577	583-5	19/08/2014	HTT8746
T000003578	573-8	20/08/2014	NRS8034
T000003580	605-0	20/08/2014	HTE2989
T000003581	518-5	21/08/2014	NRW0755
T000003582	518-5	21/08/2014	CDY2634
T000003583	554-1	22/08/2014	NRL7814
T000003584	554-1	22/08/2014	HTC3038
T000003585	518-5	25/08/2014	HRR5960
T000003586	554-1	25/08/2014	HRG6999
T000003587	554-1	25/08/2014	NRW2409
T000003588	554-1	25/08/2014	NRW0923
T000003589	545-2	26/08/2014	NGT2160
T000003591	554-1	26/08/2014	HSA4666
T000003593	605-0	26/08/2014	OOL0128
T000003594	554-1	27/08/2014	HSX0041
T000003595	573-8	27/08/2014	HTH7411
T000003596	583-5	27/08/2014	HTH7411
T000004541	541-0	20/08/2014	NRN1709
T000004542	541-0	20/08/2014	DPU0365
T000004543	545-2	21/08/2014	CHR6136
T000005099	518-5	14/08/2014	NRL7827
T000005100	573-8	14/08/2014	HSV1886
T000005101	518-5	20/08/2014	AMD6009
T000005102	541-0	20/08/2014	HSQ0039
T000005103	518-5	21/08/2014	JZF3755
T000005105	518-5	21/08/2014	CQF5364
T000005107	518-5	21/08/2014	JFZ9287
T000005108	518-5	21/08/2014	LPI6635
T000005109	518-5	25/08/2014	NRJ2550
T000005110	518-5	25/08/2014	OOH1869
T000005113	518-5	26/08/2014	NRN6741
T000005114	554-1	27/08/2014	GQM8014
T000005115	518-5	27/08/2014	DNY9448
T000005116	605-0	27/08/2014	NRH3476
T000005117	605-0	29/08/2014	NRV0757
T000005118	605-0	29/08/2014	BKV4003

TRÊS LAGOAS, MS, 28 de agosto de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:2A17895D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XIII - CONSOLIDADO PREFEITURA

CONSOLIDADO			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII					
LEI 4.320/64					
CONTABILIDADE PÚBLICA			SISTEMA ------> FINANCEIRO		ANO 2013
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.133.363,79		01-Legislativa	2.162.643,40	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.628.179,76		04-Administração	7.378.042,43	
RECEITA PATRIMONIAL	1.686.005,43		08-Assistência Social	2.312.687,42	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.497.438,80		09-Previdência Social	2.774.761,54	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.295.052,19		10-Saúde	11.599.992,70	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	528.967,34		12-Educação	13.838.509,71	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT	1.153.394,33		13-Cultura	244.558,89	
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES PARA	-5.461.711,61		15-Urbanismo	6.505.479,93	
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	-1.774.868,84		18-Gestão Ambiental	604.764,87	

S O M A --------->	52.685.821,19		20-Agricultura	567.086,03	
			23-Comércio e Serviços	2.303.687,43	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			25-Energia	548.209,37	
RESTOS A PAGAR	1.002.314,41		27-Desporte e Lazer	285.826,10	
RESTOS A PAGAR - CAMARA	43.973,22		S O M A --------->	51.126.249,82	
S O M A --------->	1.046.287,63				
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
CONSIGNAÇÕES			RESTOS PAGAR	395.042,81	
I.R.R.F.	1.022.149,20		S O M A --------->	395.042,81	
CASSEMS	556.849,26				
I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	651.665,89		CONSIGNAÇÕES		
IPSMB	1.371.669,81		I.R.R.F.	1.022.149,20	
IPTU	2.429,94		CASSEMS	556.849,26	
SSPMB	59.734,79		I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	651.665,89	
CAUÇÃO	18.963,13		IPSMB	1.371.669,81	
ISS RETIDO	557.252,96		IPTU	2.429,94	
SENTENÇA JUDICIAL	2.604,74		SSPMB	59.734,79	
VALOR À TRANSPORTAR		53.732.108,82	VALOR À TRANSPORTAR		51.521.292,63

TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
VALOR DE TRANSPORTE		53.732.108,82	VALOR DE TRANSPORTE		51.521.292,63
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	782.133,43		CAUÇÃO	16.009,00	
EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	612.159,12		ISS RETIDO	556.694,31	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	112.612,21		SENTENÇA JUDICIAL	2.604,74	
SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	226.885,14		EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	782.133,43	
SALÁRIOS A PAGAR	22.650.931,37		EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	612.159,12	
INSS ENCARGOS PREFEITURA	1.233.497,79		PENSÃO ALIMENTÍCIA	112.612,21	
CONSIGNAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL	565.661,36		SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	226.885,14	
IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	1.352.716,81		SALÁRIOS A PAGAR	22.650.931,37	
GFIP PARA COMPENSAR	1.754.099,26		INSS ENCARGOS PREFEITURA	1.231.432,01	
SIEMES - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	3.559,24		IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	1.352.358,58	
SIMTED-SIND. MUNIC. DOS TRAB. DA EDUCAÇÃ	28.171,13		GFIP PARA COMPENSAR	1.624.134,55	
SASE-SEGURO	11.662,00		SIEMES - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	3.559,24	
SASE-EMPRÉSTIMO	210.941,56		SIMTED-SIND. MUNIC. DOS TRAB. DA EDUCAÇÃ	28.171,13	
I.N.S.S - RETIDO PJ	244.449,48		SASE-SEGURO	11.662,00	
I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	16.740,94		SASE-EMPRÉSTIMO	210.941,56	
BV FINANCEIRA S/A	392.749,24		I.N.S.S - RETIDO PJ	239.003,86	
CAUÇÃO - MEGA SERV. SERV. E COMÉRCIO LTD	1.159,06		I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	16.740,94	
SALARIO FAMILIA	2.999,25		BV FINANCEIRA S/A	392.749,24	
CONVENIO 022/2013 SSPMB	84.205,76		CAUÇÃO - MEGA SERV. SERV. E COMÉRCIO LTD	1.159,06	
S O M A --------->	34.530.653,87		SALARIO FAMILIA	2.999,25	
			CONVENIO 022/2013 SSPMB	84.205,76	
OUTRAS OPERAÇÕES			S O M A --------->	33.823.645,39	
Adiantamentos	59.546,59				
DUODÉCIMO CAMARA MUNICIPAL	2.478.101,64		OUTRAS OPERAÇÕES		
TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	13.147.299,60		Adiantamentos	60.160,64	
S O M A --------->	15.684.947,83		DUODÉCIMO CAMARA MUNICIPAL	2.478.101,64	
VALOR À TRANSPORTAR		103.947.710,52	VALOR À TRANSPORTAR		85.344.938,02

TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
VALOR DE TRANSPORTE		103.947.710,52	VALOR DE TRANSPORTE		85.344.938,02
			TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	13.147.299,60	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			S O M A --------->	15.685.561,88	
CAIXA GERAL	33.062,69				
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	14.218.707,77		SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
BANCOS - CONTA ARRECADACAO	161.339,33		CAIXA GERAL	-7.849,93	
BANCOS - CONTA CONVENIOS	2.017.678,50		BANCOS - CONTA MOVIMENTO	13.859.740,66	
S O M A --------->	16.430.788,29		BANCOS - CONTA ARRECADACAO	2.580.322,05	
			BANCOS - CONTA CONVENIOS	2.914.452,30	
			S O M A --------->	19.346.665,08	
TOTAL GERAL		120.378.498,81	TOTAL GERAL		120.377.164,98

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Sec. de Adm. e Finanças

CARLOS REINE J DA SILVA
TEC CRC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:92D0F1FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XII - FUNDEB

FUNDEB - BONITO				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12							
Dezembro / 2013							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITA PATRIMONIAL	56.600,00	25.296,36	-31.303,64				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.071.000,00	7.645.836,36	-425.163,64	Créditos Orçamamentários e Suplementares	7.950.209,82	7.682.267,54	-267.942,28
				Créditos Especiais			
				Créditos Extraordinários			

Soma	8.127.600,00	7.671.132,72	-456.467,28	Soma	7.950.209,82	7.682.267,54	-267.942,28
Déficit		11.134,82	11.134,82	Superávit	177.390,18		
TOTAL	8.127.600,00	7.682.267,54	-445.332,46	TOTAL	8.127.600,00	7.682.267,54	-445.332,46

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Sec de Administração e Finanças

CARLOS REINE J DA SILVA
TC CRC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:65E33932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XIII - FUNDEB

FUNDEB - BONITO			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII					
LEI 4.320/64					
CONTABILIDADE PÚBLICA			SISTEMA ------> FINANCEIRO		ANO 2013
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA PATRIMONIAL	25.296,36		12-Educação	7.682.267,54	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.645.836,36		S O M A --------->	7.682.267,54	
S O M A --------->	7.671.132,72		CONSIGNAÇÕES		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			I.R.R.F.	230.145,39	
RESTOS A PAGAR	7.635,59		CASSEMS	145.277,72	
S O M A --------->	7.635,59		I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	162.065,87	
			IPSMB	360.859,90	
CONSIGNAÇÕES			IPTU	110,19	
I.R.R.F.	230.145,39		SSPMB	8.380,39	
CASSEMS	145.277,72		ISS RETIDO	22.547,54	
I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	162.065,87		EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	120.242,63	
IPSMB	360.859,90		EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	157.204,17	
IPTU	110,19		SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	37.437,26	
SSPMB	8.380,39		SALÁRIOS A PAGAR	4.822.125,67	
ISS RETIDO	22.547,54		INSS ENCARGOS PREFEITURA	346.070,01	
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	120.242,63		IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	402.152,77	
EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	157.204,17		GFIP PARA COMPENSAR	8.164,33	
SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	37.437,26		SIMTED-SIND. MUNIC. DOS TRAB. DA EDUCAÇÃ	18.990,31	
SALÁRIOS A PAGAR	4.822.125,67		SASE-SEGURO	1.024,00	
INSS ENCARGOS PREFEITURA	346.070,01		SASE-EMPRÉSTIMO	23.126,30	
IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	402.162,25		I.N.S.S - RETIDO PJ	25.841,22	
GFIP PARA COMPENSAR	107.191,62		BV FINANCEIRA S/A	138.482,42	
SIMTED-SIND. MUNIC. DOS TRAB. DA EDUCAÇÃ	18.990,31		CAUÇÃO - MEGA SERV. SERV. E COMÉRCIO LTD	1.159,06	
SASE-SEGURO	1.024,00		CONVENIO 022/2013 SSPMB	9.773,78	
SASE-EMPRÉSTIMO	23.126,30		S O M A --------->	7.041.180,93	
VALOR À TRANSPORTAR		7.678.768,31	VALOR À TRANSPORTAR		14.723.448,47
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
VALOR DE TRANSPORTE		7.678.768,31	VALOR DE TRANSPORTE		14.723.448,47
I.N.S.S - RETIDO PJ	25.841,22				
BV FINANCEIRA S/A	138.482,42		OUTRAS OPERAÇÕES		
CAUÇÃO - MEGA SERV. SERV. E COMÉRCIO LTD	1.159,06		Adiantamentos	7.708,97	
CONVENIO 022/2013 SSPMB	9.773,78		TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	5,00	
S O M A --------->	7.140.217,70		S O M A --------->	7.713,97	
OUTRAS OPERAÇÕES			SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
Adiantamentos	7.164,67		BANCOS - CONTA MOVIMENTO	101.562,88	
TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	2.534,71		S O M A --------->	101.562,88	
S O M A --------->	9.699,38				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR					
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	4.039,93				
S O M A --------->	4.039,93				
TOTAL GERAL		14.832.725,32	TOTAL GERAL		14.832.725,32

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Sec de Administração e Finanças

CARLOS REINE J DA SILVA
TC CRC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8674D6F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XIV - FUNDEB

FUNDEB - BONITO			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]				Portaria STN nº 437/2012	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	630.991,59		PASSIVO CIRCULANTE	104.338,36	
Caixa e Equivalentes de Caixa	101.562,88		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a	0,00	
			Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.301,59	
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	99.036,77	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	529.428,71				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.815.052,89		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	544,30		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a		
Créditos a Longo Prazo			Pagar a Longo Prazo		
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	544,30		TOTAL DO PASSIVO	104.338,36	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
VPD Pagas Antecipadamente			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	1.814.508,59		Resultados Acumulados	2.341.706,12	
Bens Móveis	900.802,42				
Bens Imóveis	913.706,17		Resultado do Exercício	523.157,60	
Intangível			Resultados de Exercícios Anteriores	1.818.548,52	
Softwares			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.341.706,12	
TOTAL	2.446.044,48		TOTAL	2.446.044,48	

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Sec de Administração e Finanças

CARLOS REINE J DA SILVA
TC CRC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:08D63038

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XII - CONSOLIDADO PREFEITURA

CONSOLIDADO				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12							
Dezembro / 2013							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.483.500,00	9.133.363,79	649.863,79				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.709.900,00	2.628.179,76	-81.720,24	Créditos Orçamamentários e Suplementares	52.063.544,98	49.715.932,77	-2.347.612,21
RECEITA PATRIMONIAL	1.957.500,00	1.686.005,43	-271.494,57	Créditos Especiais	1.467.240,17	1.410.317,05	-56.923,12
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.100,00		-1.100,00	Créditos Extraordinários			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.215.400,00	43.497.438,80	2.282.038,80				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.226.700,00	1.295.052,19	68.352,19				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.178.200,00	528.967,34	-649.232,66				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	765.900,00	1.153.394,33	387.494,33				
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-5.408.200,00	-5.461.711,61	-53.511,61				
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	-50.000,00	-1.774.868,84	-1.724.868,84				
Soma	52.080.000,00	52.685.821,19	605.821,19	Soma	53.530.785,15	51.126.249,82	-2.404.535,33
Déficit	1.450.785,15			Superávit		1.559.571,37	1.559.571,37
TOTAL	53.530.785,15	52.685.821,19	-844.963,96	TOTAL	53.530.785,15	52.685.821,19	-844.963,96

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Sec. de Adm. e Finanças

CARLOS REINE J DA SILVA
TEC CRC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2570B28B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XIV - CONSOLIDADO PREFEITURA

CONSOLIDADO			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2013]				Portaria STN nº 437/2012	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	29.920.698,35		PASSIVO CIRCULANTE	2.136.478,73	
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.346.665,08		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	21.792,04	
Créditos a Curto Prazo	5.625.243,25		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	343.465,14	
Créditos Tributários a Receber	1.169.242,90		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	4.474.874,35		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo	26.696,00	
Créditos de Transferências a Receber	-18.874,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	1.744.525,55	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-125,15				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	4.948.915,17				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	21.843.138,98		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	12.431.006,81	
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.280.627,51		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo	3.270.484,46				
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.923.259,79	
Créditos Tributários a Receber	3.270.484,46		Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo	8.507.747,02	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	10.143,05				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO	14.567.485,54	
Estoques			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
VPD Pagas Antecipadamente			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	18.562.511,47		Resultados Acumulados	37.196.351,79	
Bens Móveis	9.519.333,71				
Bens Imóveis	9.043.177,76		Resultado do Exercício	9.467.603,63	
Intangível			Resultados de Exercícios Anteriores	31.059.443,54	
Softwares			Ajustes de Exercícios Anteriores	151.663,13	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.196.351,79	
TOTAL	51.763.837,33		TOTAL	51.763.837,33	

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Sec. de Adm. e Finanças

CARLOS REINE J DA SILVA
TEC CRC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5F213102

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº077/2014 - REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3573/2014
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 05/09/2014
Horário: 09:00
Local de realização da sessão: Rua São Paulo, nº 964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos 9 dias do mês de setembro de 2014, na sede do Município de Sidrolândia-MS, situada na Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ari Basso, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001.664.632 SSP/RS e CPF/MF n.º058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, centro, Sidrolândia - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas; **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO, J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA, ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA, MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME, PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP, MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°100/2013 e nº101/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°3573/2014 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°077/2014 consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente Ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente para atendimento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias, com fornecimento parcelado.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Materiais de Expediente nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Materiais de Expediente pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Finanças providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria de Finanças por intermédio do Departamento de Compras, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos Materiais de Expediente ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
4.4. Os Materiais de Expediente devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os Materiais de Expediente devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
4.4.2. O recebimento dos Materiais de Expediente se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos Materiais de Expediente, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.
4.4.3. Serão recusados Materiais de Expediente imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.7. Os Materiais de Expediente, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos Materiais de Expediente correrão por conta exclusiva da detentora da ata.
5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos Materiais de Expediente constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.
6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.
7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos Materiais de Expediente, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.
8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.
9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.
10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.
11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qde	Vir. Unitário	VIr. Total
1	ALFINETE COLORIDO P/ MURAL Nº 03 - CAIXA C/ 25 UNIDADES-ALFINETE C/ CABEÇA DE POLIETILENO COLORIDA, FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 25 UNIDADES, CONTENTO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	CX	136	R$ 1,36	R$ 184,96
2	ALMOFADA P CARIMBO - COR AZUL Nº 03 - MEDIA-DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TINTADA NA COR AZUL, C/ ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO E TAMPA METÁLICA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,7 X 11CM, COR AZUL.	UN	158	R$ 2,62	R$ 413,96
3	APONTADOR SIMPLES P LAPIS- COM DEPOSITO / PLASTICO-CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, 01 (UM) FURO, FORMATO RETANGULAR, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E AFIADA, MEDINDO 0,15X0,25X0,60M.	UN	514	R$ 0,46	R$ 236,44
4	BASE PARA MOUSE COM GEL M PRINT	UN	250	R$ 5,25	R$ 1.312,50
5	BASTAO COLA QUENTE FINA- 7, 5 MM X 300 MM PACOTE C/ 20 UNIDADES-PONTO DE AMOLECIMENTO 91 GRAUS - PCT 20 UNIDADES	UN	377	R$ 4,16	R$ 1.568,32
6	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS 5,0 X 3,8 CM	UN	726	R$ 0,51	R$ 370,26
7	BLOCO DE FOLHAS FLIP CHART COM 50 UNIDADES	UN	46	R$ 19,27	R$ 886,42
8	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 MM	UN	62	R$ 0,56	R$ 34,72
9	BORRACHA BRANCA ESCOLAR DIMENSOES 33 X 23 X 08 MM- N° 40 (MÉDIA), P/ ESCRITA À LÁPIS, MEDINDO NO MÍNIMO 33 X 23 X 08MM, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL E ACELERADOR DE ENERGIA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	UN	1.608	R$ 0,15	R$ 241,20
10	CADERNO CAPA DURA 200 FOLHAS 10 MATERIAS-CAPA EM PAPELÃO PLATIFICADO, C/ NO MÍNIMO 200 FOLHAS, FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 28,0 CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO PAUTADO DE NO MÍNIMO 56G/M².	UN	1.137	R$ 5,55	R$ 6.310,35
11	CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA - 100 FLS-FORMATO 160 X 220 MM	UN	162	R$ 3,77	R$ 610,74
12	CADERNO PEQUENO CAPA DURA 96 FOLHAS-PAUTADAS	UN	2.685	R$ 1,30	R$ 3.490,50
13	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELAO MED.365 X 135 X 250	UN	1.585	R$ 1,40	R$ 2.219,00
14	CAIXA BOX POLIONDA 40 X 40 X 30	UN	376	R$ 8,50	R$ 3.196,00
15	CAIXA SUPORTE LD DIREITO PLACAS 2230	UN	200	-	-
16	CALCULADORA PEQUENA 12 DIGITOS-CALCULADORA PORTÁTIL, C/ BATERIA SOLAR, FUNÇÕES BÁSICAS: CONVERSOR +/-, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIAS M+ E M-, PORCENTAGEM (%), DUPLO 0, LIGA ON/AC, DESLIGA OFF, CORRIGE C/CE, ARREDONDAMENTO, APAGA ÚLTIMO DIGITO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X 155 X 35MM.	UN	271	R$ 8,40	R$ 2.276,40
17	CANETA ESFER. VERMELHA PONTA GROSSA C/50 UN	CX	500	R$ 9,90	R$ 4.950,00
18	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA GROSSA COM 50 UNIDADES-CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO HEXAGONAL, ESCRITA MEDIA, TAMPA DA MESMA COR DA TINTA, DE RESINA TERMOPLÁSTICA OPACA, MEDINDO 14CM, SEM A TAMPA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO NAS CORES (AZULL), FABRICAÇÃO NACIONAL.	CX	164	R$ 9,90	R$ 1.623,60
19	CANETA ESFEROGRAFICA CORPO SEXTAVADO CR PRETA 1.0 MM -CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO HEXAGONAL, ESCRITA MEDIA, TAMPA DA MESMA COR DA TINTA, DE RESINA TERMOPLÁSTICA OPACA, MEDINDO 14CM, SEM A TAMPA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO NAS CORES (PRETAL), FABRICAÇÃO NACIONAL.	CX	144	R$ 9,90	R$ 1.425,60
20	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR LARANJA-DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA), C/ TINTA À BASE DE	UN	197	R$ 0,70	R$ 137,90

	CORANTES E ÁGUA.				
21	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE-COR AMARELO-DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA), C/ TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA.	UN	327	R$ 0,70	R$ 228,90
22	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE-COR AZUL-DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA), C/ TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA.	UN	153	R$ 0,70	R$ 107,10
23	CAPA P/ENCADERNACAO FABRICADA EM PVC-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FABRICADA EM PVC, COR TRANSPARENTE TAMANHO 210X297. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	95	R$ 12,05	R$ 1.144,75
24	CARTOLINA VARIAS CORES 180 GRAMAS - DIMENSOES 50 X 66 CM	UN	2.430	R$ 0,20	R$ 486,00
25	CARTUCHO HP 122 COLORIDO	UN	2	R$ 35,00	R$ 70,00
26	CARTUCHO HP 122 PRETO	UN	2	R$ 27,00	R$ 54,00
27	CARTUCHO HP DESK JET F 4480 COLOR-CARTUCHO DE TINTA COLORIDA PARA IMPRESSORA HP DESK JET F 4480. HP 60	UN	6	R$ 39,50	R$ 237,00
28	CARTUCHO HP DESK JET F 4480 PRETO-CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA HP DESK JET F 4480. HP 60	UN	12	R$ 33,00	R$ 396,00
29	CD REGRAVAVEL CD RW MINIMO 650 MB	UN	330	R$ 1,28	R$ 422,40
30	CLIPS NIQUILADO N 1/0 CX C 500 GR	CX	173	R$ 6,70	R$ 1.159,10
31	CLIPS NIQUILADO N 2/0 CX C 500 GR	CX	151	R$ 6,70	R$ 1.011,70
32	CLIPS NIQUILADO N 6/0 CX C/ 500 GR	CX	148	R$ 6,70	R$ 991,60
33	CLIPS NIQUILADO N 8/0 CX C/ 500 GR	CX	135	R$ 6,70	R$ 904,50
34	COLA ADESIVA DE COTATO	UN	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
35	COLA BRANCA 110 GRAMAS-A BASE DE ACETATO DE POLVILHO NÃO TÓXICA.	UN	1.957	R$ 0,77	R$ 1.506,89
36	COLA COLORIDA NAO TOXICA 23 GRAMAS CAIXA COM 25-POSSUI BICO APLICADOR - MATERIAL NÃO TÓXICO - CORES VIVAS E INTENSAS. SECAGEM RÁPID.	CX	262	R$ 16,00	R$ 4.192,00
37	COLA GLITTER 3 GRAMAS CAIXA COM 06 UNIDADE	CX	324	R$ 4,70	R$ 1.522,80
38	CONTRACAPA P/ENCADERNAMENTO PRETA 310X297-PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	10	R$ 12,56	R$ 125,60
39	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML NAO TOXICO-INDICADO P/ ERROS DE ESCRITA MANUAL E DATILOGRÁFICA, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLIACETATO E NINILA, RESINA, ÁGUA, PLASTIFICANTE E PIGMENTOS BRANCOS, ACONDICIONADO EM TUBO TIPO CANETA.	UN	404	R$ 0,65	R$ 262,60
40	DVD REGRAVAVEL	UN	160	R$ 1,70	R$ 272,00
41	E.V.A - MATERIAL BORRACHA LISO ATOXICO COM 1,5 MM DE ESP. -FORMATO MÍNIMO: 45 X 60 CM CORES DIVERSAS	UN	4.100	R$ 0,80	R$ 3.280,00
42	ELASTICO DE BORRACHA NATURAL 3 MM DE ESPESSURA COR AMARELA- PACOTE COM 100 UNIDADES /	PCT	52	R$ 1,50	R$ 78,00
43	EMBORRACHADO MATERIAL BORRACHA EVA ATOXICO COM 1 5 MM DE ESPESSURA PLUSH FORMATO 40X60 CORES DIVERSAS	UN	400	R$ 2,27	R$ 908,00
44	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 260 X 360 MM	UN	1.220	R$ 0,14	R$ 170,80
45	ESPIRAL P/ENCADERNACAO 50 MM-ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 MM COM CAPACIDADE PARA 500 FOLHAS.	UN	500	R$ 0,45	R$ 225,00
46	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO PVC 6 MM X 33 P/ 100 FOLHAS	UN	550	R$ 0,18	R$ 99,00
47	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO PVC 6 MMX33 P/ 30 FOLHAS	UN	420	R$ 0,09	R$ 37,80
48	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO PVC 6 MMX33 P/ 50 FOLHAS	UN	450	R$ 0,09	R$ 40,50
49	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA - EM INOX-CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 15CM DE COMPRIMENTO.	UN	169	R$ 0,58	R$ 98,02
50	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 19 MM X 50 M - GRANDE-COR TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FILME DE ACETATO E ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19MM X 50M.	ROLO	355	R$ 1,00	R$ 355,00
51	FITA ADESIVA LARGA 45 MM X 50MM TRANSPARENTE-T	UN	686	R$ 1,87	R$ 1.282,82
52	FITA CREPE 18 MM C 50 MTS	UN	337	R$ 1,18	R$ 397,66
53	FITA DUPLA FACE SILICONADA GROSSA-DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19MM X 30M.	UN	284	R$ 3,69	R$ 1.047,96
54	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES- (SORTIDO), COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARAFINA, ESTEATINA E PIGMENTOS ORGÂNICOS, NÃO PERECÍVEL, NÃO TÓXICO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE AS CORES BÁSICAS (AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO), MEDINDO NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO, CAIXA C/ 12 UNIDADES. APROX. 215 GRAMAS.	UN	1.730	R$ 0,79	R$ 1.366,70
55	GRAMPEADOR DE PAREDE PARA TECIDO EM MADEIRA -ALT 145 MM LARG 30MM COMP 187 MM	UN	41	R$ 38,49	R$ 1.578,09
56	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 - 25 FOLHAS /VEZ- ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA USO DE GRAMPOS 26/6, BASE MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 4,5 X 09CM REVESTIDA EM PVC NA PARTE INFERIOR, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ.	UN	229	R$ 15,90	R$ 3.641,10
57	GRAMPO P GRAMPEADOR 26 6 CAIXA C 5 000 UNIDADES	CX	10	R$ 2,15	R$ 21,50
58	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA ACC-PARA GRAMPEADOR GRAMPEADOR DE PAREDE PARA TECIDO EM MADEIRA ALT. 145 MM, LARG. 30MM, COMP. 187 MM.	CX	284	R$ 6,90	R$ 1.959,60
59	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO (GRANDE) - PCT COM 50 JOGOS-DIMENSÕES: 300 X 9 X 112 MM.	PCT	199	R$ 5,78	R$ 1.150,22
60	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO (PEQUENO) - PCT COM 50 JOGOS-MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM (DISTÂNCIA ENTRE FUROS) P/ PASTAS, FABRICADO EM FOLHA DE PVC FLEXÍVEL, CAIXA C/ 50 JOGOS.	PCT	206	R$ 5,35	R$ 1.102,10
61	GRAMPO TRILHO METALICO - CAIXA COM 50 JOGOS -MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM (DISTÂNCIA ENTRE FUROS) P/ PASTAS, FABRICADO EM FOLHA DE AÇO ESTANHADO C/ TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA C/ 50 JOGOS.	CX	190	R$ 5,55	R$ 1.054,50
62	LAPIS DE COR COM 12 CORES ANATOMICOS TAMANHO GRANDE-MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA - FORMATO SEXTAVADO - MINA MACIA E RESISTENTE.	UN	5.278	R$ 2,70	R$ 14.250,60
63	LAPIS GRAFITE Nº 02 - CORPO DE RESINA SINTETICA -SEXTAVADA APONTADO MEDINDO NO MINIMO 17,5 COM 144 UNIDADES	CX	136	R$ 17,00	R$ 2.312,00
64	LIVRO ATA GRANDE C/ 100 FOLHAS-NUMERADAS E PAUTADAS, CAPA PRETA DE PAPELÃO COM GRAMATURA DE 1.000G/M², FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO GRAMATURA NO MÍNIMO COM 56G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X 320MM.	UN	493	R$ 5,60	R$ 2.760,80
65	MASSA P MODELAR - 12 CORES-BASE DE AMIDO - CONTENDO NO MÍNIMO AS 04 (QUATRO) CORES BÁSICAS: AZUL, VERMELHO, VERDE E AMARELO, NÃO TÓXICA, NÃO PERECÍVEL, NÃO ENDURECE E REAPROVEITÁVEL, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA E PIGMENTOS ORGÂNICOS, ACONDICIONADA EM CAIXA C/ 12 CORES, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	CX	1.250	R$ 1,58	R$ 1.975,00
66	MOUSE SERIAL	UN	178	R$ 7,50	R$ 1.335,00
67	PAPEL CARBONO AZUL 210X297 MM CX C 100 FOLHAS	UN	49	R$ 12,00	R$ 588,00
68	PAPEL CARTAO VARIAS CORES	UN	250	R$ 0,54	R$ 135,00
69	PAPEL CELOFANE 66 X 96 CORES VARIADAS	UN	640	R$ 0,50	R$ 320,00
70	PAPEL COLORSET CORES VARIADAS	UN	250	R$ 0,47	R$ 117,50
71	PAPEL CONTACT INCOLOR 50 CM X 25 MTS	ROLO	31	R$ 21,50	R$ 666,50
72	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M COR AMARELO-MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M	ROLO	130	R$ 0,39	R$ 50,70
73	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M COR AZUL CLARO-MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M	ROLO	120	R$ 0,39	R$ 46,80
74	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M COR AZUL ESCURO-MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X	ROLO	130	R$ 0,39	R$ 50,70

	02M.				
75	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M COR LARANJA-MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M	ROLO	120	R$ 0,39	R$ 46,80
76	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M COR MARROM-MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M	ROLO	120	R$ 0,39	R$ 46,80
77	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M COR ROXO-MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M	ROLO	120	R$ 0,39	R$ 46,80
78	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M COR VERDE BANDEIRA-MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M	ROLO	130	R$ 0,39	R$ 50,70
79	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M COR VERDE CLARO- MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M	ROLO	120	R$ 0,39	R$ 46,80
80	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M COR VERMELHO-MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M	ROLO	122	R$ 0,39	R$ 47,58
81	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR BRANCO-MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M.	ROLO	130	R$ 0,39	R$ 50,70
82	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR LILAS-MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M.	ROLO	120	R$ 0,39	R$ 46,80
83	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR PRETO-MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M.	ROLO	120	R$ 0,39	R$ 46,80
84	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROSA-MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 02M.	ROLO	122	R$ 0,39	R$ 47,58
85	PAPEL PARDO EM BOBINA 66 X 960 DE 10 KG	ROLO	57	R$ 27,50	R$ 1.567,50
86	PAPEL VERGE 90 GR X M2 BRANCO PACOTE 50 FOLHAS-120G/M²), INDICADO P/ IMPRESSÃO EM JATOS DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, FORMATO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 X 297MM, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 120G/M², ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE À UMIDADE, PACOTE C/ 50 FOLHAS, COR BRANCO.	CX	51	R$ 5,22	R$ 266,22
87	PASTA A Z DORSO LARGO 34X28X08 CM OFICIO-TAMANHO OFÍCIO.	UN	100	R$ 4,75	R$ 475,00
88	PASTA ABA PLASTICO EM POLIPROPILENO TRANSL 245X335 MM-100% PLÁSTICA (PP), ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL - ESPESSURA 0,35 MM - COR TRANSPARENTE - DIMENSÕES: 235 LARGURA X 350 ALTURA - PESO 0,07KG.	UN	520	R$ 0,94	R$ 488,80
89	PASTA CATALOGADA COM 50 ENVELOPES MEDIA ACP-C/ 50 FOLHAS DE ENVELOPE PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO, COM 04 (QUATRO) FUROS E PARAFUSOS PLÁSTICOS NA PARTE INTERNA, CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADO. MED. 255 X 340 MM	UN	122	R$ 8,50	R$ 1.037,00
90	PASTA CATALOGO 50 ENVELOPES 0 12 MICRAS 255 X 340 MM	UN	414	R$ 8,50	R$ 3.519,00
91	PASTA DE PLASTICO C/ ELÁTICO 5CM DE ALTURA-100% PLÁSTICA (PP), ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL - ESPESSURA 0,35 MM - COR TRANSPARENTE - DIMENSÕES: 235 LARGURA X 350 ALTURA - PESO 0,07KG.	UN	460	R$ 2,00	R$ 920,00
92	PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA COM ABA E C/ ELASTICO NAS PONTAS- CORES VARIADAS MEDIDAS 240 X 350 MM - CORES VARIADAS	UN	1.165	R$ 0,95	R$ 1.106,75
93	PASTA PLASTICA COM SIST FIXADOR DE DOC TIPO TRILHO PARA 50 FOLHAS	UN	370	R$ 0,70	R$ 259,00
94	PASTA PLASTICA EM L PP 0 15 A4 INCOLOR PARA FUNE- FABRICADA EM PVC TRANSLÚCIDO DE ESPESSURA MÉDIA, FOSCO, FLEXÍVEL, FORMATO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X 330MM, CORES VARIADAS.	UN	350	R$ 0,49	R$ 171,50
95	PASTA PLÁSTICO TRANSP. C/CANALETA	UN	250	R$ 1,15	R$ 287,50
96	PASTA SUSPENSA C ETIQUETA / VISOR PLASTICO / MARMORIZADA-EM PAPELÃO MARMORIZADO, SUPORTE EM METAL RESISTENTE C/ PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES, C/ FURO NA CAPA, VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRA CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 X 24CM.	CX	568	R$ 43,90	R$ 24.935,20
97	PASTA SUSPENSA COM GRAMPO TRILHO E VISOR (TIPO MARMORIZADA)	UN	415	R$ 0,98	R$ 406,70
98	PEN DRIVE 04 GIGA	UN	187	R$ 14,39	R$ 2.690,93
99	PERFURADOR DE E. V. A DIVERSOS FORMATOS TAMANHO 25MM	UN	76	R$ 24,00	R$ 1.824,00
100	PERFURADOR DE E.V.A DIVERSOS FORMATOS TAMANHO 76MM	UN	76	R$ 55,66	R$ 4.230,16
101	PERFURADOR E V A DIVERSOS FORMATOS - TAMANHO 16MM	UN	76	R$ 15,00	R$ 1.140,00
102	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL 02 FUROS - MEDIO-ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, C/ PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, CAPACIDADE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ.	UN	84	R$ 9,30	R$ 781,20
103	PINCEL ATOMICO COR AZUL PONTA FACETADA-CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES.	UN	486	R$ 0,80	R$ 388,80
104	PINCEL ATOMICO COR PRETA PONTA FACETADA-CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES.	UN	488	R$ 0,80	R$ 390,40
105	PINCEL ATOMICO COR VERMELHA PONTA FACETADA-CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES.	UN	486	R$ 0,80	R$ 388,80
106	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS-CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES.	UN	387	R$ 1,24	R$ 479,88
107	PINCEL PARA RETROPROJETOR PONTA FINA 1.0 MM CORES VARIADAS-CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES.	UN	180	R$ 2,10	R$ 378,00
108	PINCEL PONTA CHATA	UN	1.000	R$ 0,50	R$ 500,00
109	PISTOLA ELETRICA PARA APLICACAO DE COLA QUENTE FINA- (REFIL FINO), FRABICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA C/ ISOLANTE TÉRMICO, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 10 WATTS, ALIMENTAÇÃO 127V.	UN	239	R$ 7,00	R$ 1.673,00
110	PORTA CANETA P/MESA	UN	100	R$ 3,69	R$ 369,00
111	PRANCHETA ACRILICA COM PRENDEDOR GRANDE-C/ FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 23CM.	UN	304	R$ 6,70	R$ 2.036,80
112	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM 11,4	UN	765	R$ 0,23	R$ 175,95
113	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM 15 ,8	UN	755	R$ 0,40	R$ 302,00
114	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM 2	UN	735	R$ 0,50	R$ 367,50
115	QUADRO BRANCO 1 X 0,80 CM-(LOUSA), FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, ALTA DENSIDADE, REVESTIDA C/ PINTURA UV DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA, BRILHANTE E VITRIFICADA, MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL FRISADO, C/ SUPORTE PARA APAGADOR E PINCÉIS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,50 X 1,20M.	UN	106	R$ 75,00	R$ 7.950,00
116	QUADRO MURAL EM FELTRO 1,20 X 0,90-(MURAL), FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, ALTA DENSIDADE, C/ ACABAMENTO EM FELTRO, NA COR VERDE, MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL FRISADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20M X 0,90.	UN	107	R$ 41,90	R$ 4.483,30
117	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30 CM- EM POLIESTIRENO CRISTAL - DIVISÃO DE ESCALA EM MILÍMETROS	UN	1.331	R$ 0,42	R$ 559,02
118	ROLO DE PAPEL PRESENTE 60 CM X 100 MTS	UN	27	R$ 28,35	R$ 765,45
119	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 23 5 X 33,5 C/ 04 FUROS	UN	890	R$ 0,13	R$ 115,70
120	TESOURA DE COSTURA PEQUENA S/ PONTA 13,5 EM INOX-CABO DE POLIPROPILENO PRETO.	UN	320	R$ 1,60	R$ 512,00
121	TESOURA MULTIUSO DE AÇO INOXIDÁVEL - PONTA ARREDONDADA -CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO 21 CM	UN	2.173	R$ 2,92	R$ 6.345,16
122	TINTA GUACHE ESCOLAR - JOGO C/ 06 FRASCOS-INDICADA P/ PINTURA EM PAPEL, COMPOSTA DE RESINA VEGETAL, ÁGUA DESMINERALIZADA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CONSERVANTES TIPO ISOTIAZOLONA, PRODUTO NÃO TÓXICO, ACONDICIONADA EM FRASCOS DE NO MÍNIMO 15ML, CONTENDO AS 04 (QUATRO) CORES BÁSICAS: VERDE,	JG	2.725	R$ 1,40	R$ 3.815,00

	VERMELHO, AZUL E AMARELO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.				
123	TINTA PARA CARIMBO AZUL-INDICADA P/ REABASTECER ALMOFADAS DE CARIMBOS, ACONDICIONADA EM FRASCO C/ NO MÍNIMO 40ML. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	UN	37	R$ 1,60	R$ 59,20
124	TINTA PARA CARIMBO PRETA-INDICADA P/ REABASTECER ALMOFADAS DE CARIMBOS, ACONDICIONADA EM FRASCO C/ NO MÍNIMO 40ML. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	UN	34	R$ 1,60	R$ 54,40
125	TINTA PUFF PARA TECIDO CORES VARIADAS	UN	350	R$ 1,80	R$ 630,00
126	TNT TECIDO ROLO COM LARGURA 1,40 ESPESSURA 0,40 MM -ROLO COM 50 METROS CORES DIVERSAS.	ROLO	97	R$ 39,80	R$ 3.860,60
127	TONER HP LASER JET 1020 12A	UN	2	R$ 29,00	R$ 58,00
128	TONER HP LASER JET 1150 14A	UN	2	R$ 44,18	R$ 88,36
129	TRILHO METALICO CAIXA	UN	137	R$ 5,40	R$ 739,80
			VALOR TOTAL	R$ 176.356,72	

Classificação das Empresas Fornecedoras - 3 (três) primeiras colocadas:

1	**ALFINETE COLORIDO P/ MURAL Nº 03 - CAIXA C/ 25 UNIDADES**
	Fornecedor
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	PHONEMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
2	**ALMOFADA P CARIMBO - COR AZUL Nº 03 - MEDIA**
	Fornecedor
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	PHONEMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
3	**APONTADOR SIMPLES P LAPIS- COM DEPOSITO / PLASTICO**
	Fornecedor
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	PHONEMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
4	**BASE PARA MOUSE COM GEL M PRINT**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
5	**BASTAO COLA QUENTE FINA- 7, 5 MM X 300 MM PACOTE C/ 20 UNIDADES**
	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
6	**BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS 5,0 X 3,8 CM**
	Fornecedor
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	PHONEMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
7	**BLOCO DE FOLHAS FLIP CHART COM 50 UNIDADES**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
8	**BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 MM**
	Fornecedor
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	PHONEMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
9	**BORRACHA BRANCA ESCOLAR DIMENSOES 33 X 23 X 08 MM**
	Fornecedor
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
10	**CADERNO CAPA DURA 200 FOLHAS 10 MATERIAS**
	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
11	**CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA - 100 FLS**
	Fornecedor
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
12	**CADERNO PEQUENO CAPA DURA 96 FOLHAS**
	Fornecedor
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
13	**CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELAO MED.365 X 135 X 250**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
14	**CAIXA BOX POLIONDA 40 X 40 X 30**
	Fornecedor
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
16	**CALCULADORA PEQUENA 12 DIGITOS**
	Fornecedor

	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	CANETA ESFER. VERMELHA PONTA GROSSA C/50 UN
17	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA GROSSA COM 50 UNIDADES
18	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	CANETA ESFEROGRAFICA CORPO SEXTAVADO CR PRETA 1.0 MM
19	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR LARANJA
20	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE-COR AMARELO
21	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE-COR AZUL
22	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	CAPA P/ENCADERNACAO FABRICADA EM PVC
23	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	CARTOLINA VARIAS CORES 180 GRAMAS - DIMENSOES 50 X 66 CM
24	Fornecedor
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	CARTUCHO HP 122 COLORIDO
25	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	PHONEMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
	CARTUCHO HP 122 PRETO
26	Fornecedor
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	CARTUCHO HP DESK JET F 4480 COLOR
27	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	CARTUCHO HP DESK JET F 4480 PRETO
28	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	CD REGRAVAVEL CD RW MINIMO 650 MB
29	Fornecedor
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	CLIPS NIQUILADO N 1/0 CX C 500 GR
30	Fornecedor
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	CLIPS NIQUILADO N 2/0 CX C 500 GR
31	Fornecedor
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	CLIPS NIQUILADO N 6/0 CX C/ 500 GR
32	Fornecedor
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	CLIPS NIQUILADO N 8/0 CX C/ 500 GR
33	Fornecedor
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
34	**COLA ADESIVA DE COTATO**
	Fornecedor

	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
35	**COLA BRANCA 110 GRAMAS**
	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
36	**COLA COLORIDA NAO TOXICA 23 GRAMAS CAIXA COM 25**
	Fornecedor
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
37	**COLA GLITTER 3 GRAMAS CAIXA COM 06 UNIDADE**
	Fornecedor
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
38	**CONTRACAPA P/ENCADERNAMENTO PRETA 310X297**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
39	**CORRETIVO LIQUIDO 18 ML NAO TOXICO**
	Fornecedor
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
40	**DVD REGRAVAVEL**
	Fornecedor
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
41	**E.V.A - MATERIAL BORRACHA LISO ATOXICO COM 1,5 MM DE ESP.**
	Fornecedor
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
42	**ELASTICO DE BORRACHA NATURAL 3 MM DE ESPESSURA COR AMARELA**
	Fornecedor
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
43	**EMBORRACHADO MATERIAL BORRACHA EVA ATOXICO COM 1 5 MM DE ESPESSURA PLUSH FORMATO 40X60 CORES**
	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
44	**ENVELOPE SACO KRAFT OURO 260 X 360 MM**
	Fornecedor
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
45	**ESPIRAL P/ENCADERNACAO 50 MM**
	Fornecedor
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
46	**ESPIRAL PARA ENCADERNACAO PVC 6 MM X 33 P/ 100 FOLHAS**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
47	**ESPIRAL PARA ENCADERNACAO PVC 6 MMX33 P/ 30 FOLHAS**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
48	**ESPIRAL PARA ENCADERNACAO PVC 6 MMX33 P/ 50 FOLHAS**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
49	**EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA - EM INOX**
	Fornecedor
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
50	**FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 19 MM X 50 M - GRANDE**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
51	**FITA ADESIVA LARGA 45 MM X 50MM TRANSPARENTE**
	Fornecedor
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
52	**FITA CREPE 18 MM C 50 MTS**
	Fornecedor

	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	FITA DUPLA FACE SILICONADA GROSSA
53	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES
54	Fornecedor
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	GRAMPEADOR DE PAREDE PARA TECIDO EM MADEIRA
55	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 - 25 FOLHAS /VEZ
56	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	GRAMPO P GRAMPEADOR 26 6 CAIXA C 5 000 UNIDADES
57	Fornecedor
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA ACC
58	Fornecedor
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO (GRANDE) - PCT COM 50 JOGOS
59	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO (PEQUENO) - PCT COM 50 JOGOS
60	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	GRAMPO TRILHO METALICO - CAIXA COM 50 JOGOS
61	Fornecedor
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	LAPIS DE COR COM 12 CORES ANATOMICOS TAMANHO GRANDE
62	Fornecedor
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	LAPIS GRAFITE Nº 02 - CORPO DE RESINA SINTETICA
63	Fornecedor
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	LIVRO ATA GRANDE C/ 100 FOLHAS
64	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	MASSA P MODELAR - 12 CORES
65	Fornecedor
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	MOUSE SERIAL
66	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	PAPEL CARBONO AZUL 210X297 MM CX C 100 FOLHAS
67	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	PAPEL CARTAO VARIAS CORES
68	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	PAPEL CELOFANE 66 X 96 CORES VARIADAS
69	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
70	**PAPEL COLORSET CORES VARIADAS**
	Fornecedor

	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
71	**PAPEL CONTACT INCOLOR 50 CM X 25 MTS**
	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
72	**PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M COR AMARELO**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
73	**PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M COR AZUL CLARO**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
74	**PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M COR AZUL ESCURO**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
75	**PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M COR LARANJA**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
76	**PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M COR MARROM**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
77	**PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M COR ROXO**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
78	**PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M COR VERDE BANDEIRA**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
79	**PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M COR VERDE CLARO**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
80	**PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M COR VERMELHO**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
81	**PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR BRANCO**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
82	**PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR LILAS**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
83	**PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR PRETO**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
84	**PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROSA**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
85	**PAPEL PARDO EM BOBINA 66 X 960 DE 10 KG**
	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
86	**PAPEL VERGE 90 GR X M2 BRANCO PACOTE 50 FOLHAS**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	PHONEMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
87	**PASTA A Z DORSO LARGO 34X28X08 CM OFICIO**
	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA

	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	PASTA ABA PLASTICO EM POLIPROPILENO TRANSL 245X335 MM
	Fornecedor
88	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	PASTA CATALOGADA COM 50 ENVELOPES MEDIA ACP
	Fornecedor
89	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	PASTA CATALOGO 50 ENVELOPES 0 12 MICRAS 255 X 340 MM
	Fornecedor
90	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	PASTA DE PLASTICO C/ ELÁTICO 5CM DE ALTURA
	Fornecedor
91	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA COM ABA E C/ ELASTICO NAS PONTAS
	Fornecedor
92	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	PASTA PLASTICA COM SIST FIXADOR DE DOC TIPO TRILHO PARA 50 FOLHAS
	Fornecedor
93	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	PASTA PLASTICA EM L PP 0 15 A4 INCOLOR PARA FUNE
	Fornecedor
94	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	PASTA PLÁSTICO TRANSP. C/CANALETA
	Fornecedor
95	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	PASTA SUSPENSA C ETIQUETA / VISOR PLASTICO / MARMORIZADA
	Fornecedor
96	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	PASTA SUSPENSA COM GRAMPO TRILHO E VISOR (TIPO MARMORIZADA)
	Fornecedor
97	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	PEN DRIVE 04 GIGA
	Fornecedor
98	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	PERFURADOR DE E. V. A DIVERSOS FORMATOS TAMANHO 25MM
	Fornecedor
99	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	PERFURADOR DE E.V.A DIVERSOS FORMATOS TAMANHO 76MM
100	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	PERFURADOR E V A DIVERSOS FORMATOS - TAMANHO 16MM
	Fornecedor
101	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL 02 FUROS - MEDIO
	Fornecedor
102	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	PINCEL ATOMICO COR AZUL PONTA FACETADA
	Fornecedor
103	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	PINCEL ATOMICO COR PRETA PONTA FACETADA
	Fornecedor
104	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	PINCEL ATOMICO COR VERMELHA PONTA FACETADA
105	Fornecedor
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA

	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
106	**PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS**
	Fornecedor
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
107	**PINCEL PARA RETROPROJETOR PONTA FINA 1.0 MM CORES VARIADAS**
	Fornecedor
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
108	**PINCEL PONTA CHATA**
	Fornecedor
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
109	**PISTOLA ELETRICA PARA APLICACAO DE COLA QUENTE FINA**
	Fornecedor
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
110	**PORTA CANETA P/MESA**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
111	**PRANCHETA ACRILICA COM PRENDEDOR GRANDE**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
112	**PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM 11,4**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
113	**PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM 15 ,8**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
114	**PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM 2**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
115	**QUADRO BRANCO 1 X 0,80 CM**
	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
116	**QUADRO MURAL EM FELTRO 1,20 X 0,90**
	Fornecedor
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
117	**REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30 CM**
	Fornecedor
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
118	**ROLO DE PAPEL PRESENTE 60 CM X 100 MTS**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
119	**SACO PLASTICO TRANSPARENTE 23 5 X 33,5 C/ 04 FUROS**
	Fornecedor
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
120	**TESOURA DE COSTURA PEQUENA S/ PONTA 13,5 EM INOX**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
121	**TESOURA MULTIUSO DE AÇO INOXIDÁVEL - PONTA ARREDONDADA**
	Fornecedor
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
122	**TINTA GUACHE ESCOLAR - JOGO C/ 06 FRASCOS**
	Fornecedor
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
123	**TINTA PARA CARIMBO AZUL**
	Fornecedor
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME

	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
124	**TINTA PARA CARIMBO PRETA**
	Fornecedor
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
125	**TINTA PUFF PARA TECIDO CORES VARIADAS**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
126	**TNT TECIDO ROLO COM LARGURA 1,40 ESPESSURA 0,40 MM**
	Fornecedor
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
127	**TONER HP LASER JET 1020 12A**
	Fornecedor
	MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
128	**TONER HP LASER JET 1150 14A**
	Fornecedor
	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
129	**TRILHO METALICO CAIXA**
	Fornecedor
	PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA
	J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º100/2013 e nº101/2013, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA

ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA

MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA-ME

PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP

MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:8A6EEE9E

